



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.451

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.983 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Antônio Pereira, conhecido como Padre Ibiapina (*in memoriam*).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Antônio Pereira, conhecido como Padre Ibiapina (*in memoriam*).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.984 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional de fisioterapia para pacientes com doença renal crônica durante as sessões de hemodiálise nos estabelecimentos de saúde pública da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º As unidades hospitalares e demais estabelecimentos de saúde públicos do Estado da Paraíba ficam obrigados a manter, em seus quadros, profissional fisioterapeuta durante as sessões de hemodiálise, nos turnos em que houver atendimento dialítico.

§ 1º As sessões serão iniciadas somente após avaliação individual do paciente pelo fisioterapeuta e elaboração do respectivo plano de tratamento, em consonância com a equipe multiprofissional, respeitando as diretrizes clínicas da unidade.

§ 2º A atuação do fisioterapeuta deverá ser articulada com os demais profissionais da equipe multiprofissional da unidade de terapia renal substitutiva, assegurando a integralidade e a humanização do cuidado.

Art. 2º O dimensionamento da equipe de fisioterapia nas unidades de terapia renal substitutiva deverá garantir a presença de profissionais em número suficiente para assegurar a qualidade, a segurança e a continuidade da assistência.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá, por meio de regulamentação, as diretrizes complementares relativas ao dimensionamento profissional, aos protocolos de atendimento, aos indicadores de qualidade da assistência fisioterapêutica e à promoção de programas periódicos de capacitação para os profissionais atuantes na área.

Art. 3º O tratamento fisioterapêutico durante as sessões de hemodiálise será supervisionado por um fisioterapeuta coordenador.

§ 1º Compete ao fisioterapeuta coordenador a implementação, a gestão e a supervisão geral do serviço de fisioterapia na unidade de terapia renal substitutiva.

§ 2º O fisioterapeuta coordenador encaminhará, anualmente, ao órgão competente, relatório técnico contendo os resultados obtidos e as ações desenvolvidas no âmbito da fisioterapia intradialítica.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.985 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Dispõe sobre a obrigatoriedade do treinamento de profissionais de restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres na técnica conhecida como Manobra de Heimlich, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Ficam os restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres localizados no Estado da Paraíba obrigados a promover o treinamento de seus funcionários na técnica conhecida como Manobra de Heimlich, destinada ao socorro de pessoas em situação de engasgo por obstrução das vias aéreas.

§ 1º Além do treinamento prático dos colaboradores, os estabelecimentos deverão afixar, em local visível ao público e aos funcionários, cartazes explicativos sobre a realização da referida manobra de primeiros socorros.

§ 2º O treinamento deverá ser renovado anualmente e poderá ser realizado por profissional da área de saúde com habilitação para ministrar noções de primeiros socorros.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções administrativas:

I – advertência por escrito, na primeira autuação;

II – em caso de reincidência, aplicação de multa no valor de 200 (duzentas) URFs-PB (Unidades de Referência Fiscal do Estado da Paraíba).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, especialmente no que se refere aos critérios de fiscalização, aplicação das sanções e padronização dos materiais informativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.986 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Altera a Lei nº 10.228, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a segurança bancária do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º A Lei nº 10.228, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro, onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua plano de segurança aprovado pela Polícia Federal, nos termos da Lei Federal nº 14.967/2024.”

“Art. 5º (...):

§1º As agências bancárias:

I – 2 (dois) vigilantes, no mínimo, equipados com arma de fogo ou arma de menor potencial ofensivo e coletes balísticos, durante os horários de atendimento ao público;

II – alarme interligado entre o estabelecimento financeiro e outra unidade da instituição, empresa de serviços de segurança, empresa de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança ou órgão policial; III – cofre com dispositivo temporizador;

IV – sistemas de circuito interno e externo de imagens, com armazenamento em tempo real por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em ambiente protegido;

V – artefatos, mecanismos ou procedimentos que garantam a privacidade das operações nos guichês dos caixas;

VI – procedimento de segurança para a abertura do estabelecimento financeiro e dos cofres, permitidos a abertura e o fechamento por acionamento remoto.

§2º Os postos de atendimento bancário nos quais haja atendimento ao público e guarda ou movimentação de numerário ou valores:

I – 1 (um) vigilante, no mínimo, que portará arma de fogo ou arma de menor potencial ofensivo;

II – sistema de circuito interno de imagens, com armazenamento em tempo real por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em ambiente protegido.”

“Art. 9º (...):
Parágrafo único. O trabalhador a que se refere o caput deverá usar colete à prova de balas de uso permitido, em conformidade com o que dispõe a legislação federal, fornecido pela instituição bancária ou financeira ou pela empresa de vigilância, o qual deverá ser substituído quando expirado seu prazo de validade”.[NR]
“Art.14. Todos os estabelecimentos bancários deverão oferecer monitoramento permanente vinte e quatro horas por dia por meio de centrais devidamente capacitadas, onde funcionem terminais de auto atendimento, durante o período em que esses equipamentos estejam em funcionamento, com exceção dos postos de atendimento bancários instalados dentro de empresas que possuem sistema de segurança próprio. [NR]
Parágrafo único. (Suprimido)”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.987 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO INÁCIO FALCÃO

Dispõe sobre a implantação de adesivos de sinalização nos veículos de transporte público coletivo intermunicipal para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Ficam as concessionárias de transporte público coletivo intermunicipal obrigadas a instalarem adesivos de sinalização nos seus veículos em circulação, no território do Estado da Paraíba, que indiquem a localização do ponto cego aos motociclistas e demais motoristas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.988 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece, no âmbito do Estado da Paraíba, o cordão de fita com desenho de mãos coloridas sobrepostas por uma silhueta humana como símbolo de identificação de pessoas com doenças raras, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica reconhecido, no Estado da Paraíba, o cordão de fita com desenho de mãos coloridas sobrepostas por uma silhueta humana como símbolo de identificação de pessoas com doenças raras.
§ 1º O uso do cordão é opcional e sua ausência não prejudicará, em hipótese alguma, o exercício de direitos e garantias já assegurados em lei para pessoas com doenças raras.
§ 2º O uso do cordão não dispensa a apresentação de documento comprobatório da condição de saúde, quando estritamente necessário e solicitado por autoridade competente ou em situações que exijam comprovação formal.
Art. 2º Para os fins desta lei, consideram-se doenças raras aquelas definidas pela Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde, ou por outra norma que venha a substituí-la.
Art. 3º O cordão de identificação instituído por esta lei tem como objetivos facilitar a identificação visual de pessoas com doenças raras em ambientes públicos e privados, promover a conscientização da sociedade acerca das necessidades específicas dessas pessoas, contribuir para um atendimento humanizado e prioritário, reduzir situações de constrangimento e incompreensão, fortalecer a dignidade e a visibilidade das pessoas com doenças raras e complementar as medidas de prioridade já previstas na legislação estadual.
Art. 4º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas e de conscientização sobre o uso do cordão, divulgar informações acerca das necessidades específicas das pessoas com doenças raras, distribuir os cordões por meio de associações e entidades credenciadas junto ao Estado, e capacitar servidores e profissionais que atuam no atendimento ao público para que compreendam o significado e a importância do símbolo.
Art. 5º Os estabelecimentos públicos e privados que prestam atendimento ao público deverão orientar seus funcionários sobre o significado do cordão e a necessidade de garantir tratamento adequado, inclusivo e humanizado às pessoas com doenças raras.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará advertência administrativa e, em caso de reincidência, multa a ser regulamentada pelo Poder Executivo, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei para seu fiel cumprimento.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.989 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública e particular de ensino do Estado da Paraíba deve transportar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º O peso máximo total do material escolar transportado diariamente por alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio em mochilas, pastas e similares não poderá ultrapassar:
I – 5% (cinco por cento) do peso da criança da educação infantil;
II – 10% (dez por cento) do peso do aluno do ensino fundamental e médio.
Art. 2º Caberá à escola, por meio da Coordenação Pedagógica, a definição do material escolar a ser transportado diariamente pelos alunos.
Art. 3º O material que exceder o peso máximo permitido deverá ficar sob a responsabilidade da escola, guardado em armários fechados individuais ou coletivos.
Parágrafo único. No caso dos armários coletivos, será designado pela escola um responsável para abri-los no início das aulas e fechá-los posteriormente.
Art. 4º A aferição do peso do aluno será feita mediante declaração escrita do próprio aluno, quando no ensino médio, ou de seus pais ou responsáveis, quando na educação infantil ou no ensino fundamental.
Art. 5º Cada escola será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado das mochilas escolares pelos alunos, devendo incluir nos respectivos Regimentos Escolares as suas orientações.
Art. 6º Deve ser promovida ampla campanha educativa sobre o peso máximo total aconselhável do material escolar a ser transportado, e providenciada a estrutura necessária para que as escolas possam armazenar o material excedente da mochila dos alunos.
Parágrafo único. Essas ações deverão ser concretizadas de acordo com os princípios administrativos da conveniência e oportunidade, sendo assim resguardado o poder regulamentar da administração pública estadual.
Art. 7º A fiscalização, a apuração de denúncias e a autuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de Proteção ao Consumidor (PROCON), municipal e estadual.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



LEI Nº 13.990 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável para os Pequenos Produtores Rurais e Assentamentos Rurais no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável para Pequenos Produtores Rurais e Assentamentos Rurais, a ser implantada em todo o território estadual, com o objetivo de estimular a geração distribuída de energia elétrica, a partir de fontes renováveis em unidades rurais da agricultura familiar do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, fontes renováveis são aquelas que usam recursos naturais que são naturalmente reabastecidos, como a hidráulica, a solar, a eólica, a biomassa de dejetos e resíduos, são livres de emissão de carbono e capazes de se regenerar por meios naturais.

Art. 2º A Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais tem por objetivo a ampliação da oferta de energia no meio ambiente por meio da utilização de fontes renováveis, especialmente a solar e de biomassa, em estímulo à competitividade, sustentabilidade e eficiência dos sistemas produtivos e à geração de novos negócios na agricultura familiar do Estado da Paraíba.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais:

I - a sustentabilidade ambiental, social e econômica da geração de energia renovável;

II - o desenvolvimento e a adoção de tecnologias que resultem em ganhos de eficiência na geração de energia;

III - a coordenação e a integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais, e, entre estas, as ações do setor privado dedicadas à geração de energia renovável por pequenos produtores rurais;

IV - o aproveitamento racional dos recursos naturais renováveis;

V - a melhoria na qualidade de vida no meio rural, em especial dos pequenos produtores e dos agricultores familiares;

VI - o fomento à economia local;

VII - o processamento e a agregação de valor ao produto *in natura*.

Art. 4º São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Rural Renovável:

I - a pesquisa, inovação, extensão, assistência técnica, fomento e promoção de soluções tecnológicas nas áreas de geração de energia nos sistemas produtivos rurais da agricultura familiar;

II - o desenvolvimento, a capacitação e a difusão de tecnologias de transição, eficiência e segurança energéticas; e

III - a celebração de parcerias, convênios e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. Terão prioridade de acesso ao crédito rural de que trata o inciso III do caput deste artigo: agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais, inclusive quando organizados em associações, cooperativas ou arranjos produtivos locais.

Art. 5º Para o alcance do objetivo da Política serão utilizados os seguintes meios:

I - disponibilização de linhas de financiamento por meio do Governo do Estado, para a aquisição de máquinas e equipamentos, bem como para a realização de obras destinadas à geração de energia renovável, em condições adequadas de taxas de juros e prazo de pagamento;

II - oferta de incentivos tributários e de aproveitamento de créditos;

III - criação de cadastro público de empresas e profissionais habilitados à elaboração e execução de projetos e à prestação de serviços em sistemas de produção de energia por fontes renováveis;

IV - ampla divulgação de conteúdos promocionais que estimulem a adoção de fontes de energia renovável pelos pequenos produtores rurais, associações e assentamentos rurais, suas organizações e entidades de representação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.991 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe acerca da notificação compulsória de assédio profissional no âmbito da administração pública do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Art. 1º Fica instituída a notificação compulsória de assédio profissional no âmbito da administração pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º A notificação compulsória consiste em incumbir aos órgãos públicos o encaminhamento da vítima do assédio à ouvidoria, onde fará a devida notificação.

Art. 3º Na relação hierárquica, o assédio profissional pode ocorrer das seguintes formas:

I – atribuir tarefas humilhantes;

II – expressar-se aos gritos com o servidor;
III – difundir rumores a respeito do servidor;
IV – não atribuir atividades ao servidor, provocando a sensação de inutilidade e incompetência;

V – vigiar excessivamente o servidor;

VI – divulgar boatos ofensivos ao servidor;

VII – atribuir tarefas em desconformidade com as atribuições do cargo do servidor.

Art. 4º O responsável pela prática do assédio profissional responderá nos termos da Lei Complementar nº 58/03.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.992 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre os direitos da mulher acometida pela perda gestacional ou neonatal nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os direitos das mulheres acometidas pela perda gestacional ou neonatal nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - perda gestacional: toda e qualquer situação que leve ao aborto ou óbito fetal;

II - perda neonatal: toda e qualquer situação que leve ao óbito de crianças com idade entre zero e vinte e sete dias completos.

Art. 3º A mulher acometida da perda gestacional ou neonatal nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado da Paraíba terá garantido os seguintes direitos:

I - ser acompanhada por pessoa de sua escolha, conforme sua vontade e conveniência;

II - ser informada de forma clara e objetiva sobre os procedimentos médicos a serem adotados;

III - escolher se deseja ou não ter contato pele a pele com o bebê natimorto, imediatamente após o nascimento, desde que preservada sua saúde física e emocional;

IV - permanecer em enfermaria separada das demais pacientes, em respeito ao luto;

V - receber atendimento psicológico especializado, preferencialmente com profissional da psicologia hospitalar, mediante indicação médica ou por demanda da própria paciente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.993 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Institui a Política de Incentivo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar na Construção Civil no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar na Construção Civil no Estado da Paraíba, com a finalidade de viabilizar sua qualificação e a empregabilidade, visando à melhoria e à ampliação das oportunidades de trabalho, da autonomia econômica e financeira, bem como da sua qualidade de vida.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei será orientada pelas seguintes diretrizes:

I - execução de ações em rede, visando à implementação das políticas de emprego, renda e desenvolvimento econômico da mulher;

II - avaliação, planejamento e realização de ações de promoção da empregabilidade da mulher;

III - articulação, fomento, integração e aperfeiçoamento das políticas públicas de autonomia econômica e financeira da mulher;

IV - formação, capacitação e qualificação para empregabilidade da mulher no âmbito da construção civil.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada onde couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.994 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto de Incentivo e Apoio à Assistência Social, Educação e Agricultura – IASEAG, localizado no Município de Itaporanga, no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto de Incentivo e Apoio à Assistência Social, Educação e Agricultura – IASEAG, localizado no Município de Itaporanga, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.995 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Reconhece como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial, e inclui no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o Quixabrega, no Município de Quixaba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial, e incluído no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o Quixabrega, no Município de Quixaba, transcorre anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.996 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Institui o Programa Estadual de Fomento às Cozinhas Comunitárias da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Fomento às Cozinhas Comunitárias da Paraíba.

§ 1º A iniciativa denominada no caput é voltada ao fornecimento de alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas em situação de rua.

§ 2º O Programa visa à promoção da segurança alimentar e nutricional e da assistência social, à efetivação de direitos sociais, à dignidade humana e à melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º São objetivos do Programa Estadual de Fomento às Cozinhas Comunitárias da Paraíba:

I - a promoção do direito constitucional à alimentação, norteadas pelo enfrentamento à fome e pela busca por garantir a segurança alimentar e nutricional da população;

II - a garantia de acesso à alimentação com qualidade nutricional, em quantidade e regularidade suficientes;

III - o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas em situação de rua;

IV - a garantia de espaços sanitariamente adequados para a alimentação;

V - o fomento à produção de gêneros alimentícios por parte da agricultura familiar e do pequeno produtor rural, que, no âmbito do programa em questão, são fornecedores preferenciais de alimentos para as cozinhas comunitárias operadas pelas gestões estadual e municipais na Paraíba.

Art. 3º As cozinhas comunitárias são equipamentos de referência no enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional, com atuação voltada à oferta de refeições gratuitas ou a preços populares para a população em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas em situação de rua, com base nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 4º A distribuição de alimentos à população em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas em situação de rua, deverá ocorrer em espaços sanitariamente adequados, sob fiscalização da Vigilância Sanitária estadual e dos municípios.

Art. 5º O cardápio das cozinhas comunitárias deve ser norteadas pelas diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com observância à oferta de alimentos com base nutricional alta e respeito à cultura alimentícia regional.

Art. 6º Os gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições servidas nas cozinhas comunitárias devem ser fornecidos, preferencialmente, por entidades privadas sem fins lucrativos sediadas no Estado da Paraíba que representem pequenos produtores rurais e a agricultura familiar.

Art. 7º Caberá ao Governo do Estado da Paraíba organizar e estruturar o Programa

Estadual de Fomento às Cozinhas Comunitárias, conforme critérios a serem estabelecidos em decreto governamental ou portaria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.997 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Prática de Maus-tratos a Animais no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Prática de Maus-tratos a Animais no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A Campanha referida no caput poderá ser realizada continuamente, podendo o Poder Público realizar parcerias público-privadas.

Art. 2º A Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Prática de Maus-tratos a Animais tem por diretrizes:

I – a condição dos animais, cujos direitos fundamentais estão protegidos pela Constituição Federal;

II – a dignidade inerente aos animais, o que lhes confere a condição de sujeitos de direitos;

III – as 5 (cinco) liberdades que norteiam as práticas de bem-estar animal.

Parágrafo único. As 5 (cinco) liberdades dos animais de que trata o inciso anterior consistem na ausência de:

I – fome e sede.

II - desconforto;

III – doença e injúria;

IV – medo e estresse;

V – impedimento para expressar os comportamentos naturais.

Art. 3º São objetivos da presente Lei:

I – conscientizar a população:

a) de que o abandono de animais é crime na forma do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

b) sobre a capacidade dos animais de experimentar sensações de forma consciente e que, por isso, não podem ser tratados como mercadorias ou objetos descartáveis;

c) de que o dever de cuidado com os animais é tanto do Poder Público como de toda a sociedade.

II – informar a população sobre canais públicos de denúncia contra maus-tratos, abandono e crueldade contra animais;

III – estimular a população à guarda responsável de animais;

IV – incentivar práticas humanitárias em relação aos animais;

V – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à redução de maus-tratos, abandono e crueldade aos animais no Estado da Paraíba.

Art. 4º Para a consecução dos fins desta Lei, o Poder Público poderá desenvolver:

I – palestras nas comunidades, universidades, escolas e demais espaços públicos;

II – campanhas educativas nos meios de comunicação oficial e de grande circulação do Estado da Paraíba;

III – visitação de agentes comunitários nas residências dos municípios com distribuição de panfletos informativos;

IV – campanhas publicitárias nas redes sociais oficiais;

V – colocação de busdoor e cartazes informativos no transporte coletivo de todo o Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.229 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação da oferta de Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos na Escola Estadual Maria Francinete de Souza, no Município de São Vicente do Seridó/PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, que redefine a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e da rede pública escolar no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, que

regulamenta os artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 12.792/2023, definindo o porte e a composição do corpo diretivo dos estabelecimentos públicos da rede estadual de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantada a oferta de Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Francinete de Souza, situada à Rua Manoel Cordeiro, nº 50, Centro, no Município de São Vicente do Seridó, vinculada à 4ª (quarta) Gerência Regional de Educação.

Parágrafo único. Com a ampliação da oferta mencionada no caput deste artigo, a referida unidade escolar passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Francinete de Souza.

Art. 2º Conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 44.528/2023, a estrutura organizacional da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Francinete de Souza será composta conforme o seguinte:

- I - Diretor: 01 (um)
- II - Secretário: 01 (um)
- III - Coordenador Pedagógico: 01 (um)
- IV - Assessor Administrativo-Financeiro: 01 (um)

Art. 3º Ficam convalidados, para todos os efeitos legais, todos os atos administrativos e pedagógicos praticados anteriormente à publicação deste Decreto, no âmbito da implementação do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na unidade escolar mencionada no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.230 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação da oferta de Ensino Médio na Escola Estadual André Vidal de Negreiros, no município de Cuité/PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.792, de 2 de outubro de 2023, que redefine a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e da rede pública escolar no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 44.528, de 7 de dezembro de 2023, que regulamenta os arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 12.792/2023, definindo o porte e a composição do corpo diretivo dos estabelecimentos públicos da rede estadual de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantada a oferta de Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental André Vidal de Negreiros, situada à Rua Caetano Dantas Corrêa, nº 222, Centro, no Município de Cuité, vinculada à 4ª (quarta) Gerência Regional de Educação.

Parágrafo único. Com a ampliação da oferta mencionada no caput deste artigo, a referida unidade escolar passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio André Vidal de Negreiros.

Art. 2º Conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 44.528/2023, a estrutura organizacional da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio André Vidal de Negreiros será composta da seguinte forma:

- I - Diretor: 01 (um)
- II - Secretário: 01 (um)
- III - Coordenador Pedagógico: 01 (um)
- IV - Assessor Administrativo-Financeiro: 01 (um)

Art. 3º Ficam convalidados, para todos os efeitos legais, os atos administrativos e pedagógicos praticados anteriormente à publicação deste Decreto, no âmbito da implementação do Ensino Médio na unidade escolar mencionada no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.231 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação da oferta de Ensino Médio na Escola Estadual Professora Maria Nunes, no município de Patos/PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.792, de 2 de outubro de 2023, que redefine

a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e da rede pública escolar no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 44.528, de 7 de dezembro de 2023, que regulamenta os arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 12.792/2023, definindo o porte e a composição do corpo diretivo dos estabelecimentos públicos da rede estadual de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantada a oferta de Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Nunes, situada na Praça Edvaldo Moura, nº S/N, Centro, no Município de Patos, vinculada à 6ª (sexta) Gerência Regional de Educação.

Parágrafo único. Com a ampliação da oferta mencionada no caput deste artigo, a referida unidade escolar passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Nunes.

Art. 2º Conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 44.528/2023, a estrutura organizacional da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Nunes será composta conforme o seguinte:

- I - Diretor: 01 (um)
- II - Secretário: 01 (um)
- III - Coordenador Pedagógico: 01 (um)
- IV - Assessor Administrativo-Financeiro: 01 (um)

Art. 3º Ficam convalidados, para todos os efeitos legais, os atos administrativos e pedagógicos praticados anteriormente à publicação deste Decreto, no âmbito da implementação do Ensino Médio na unidade escolar mencionada no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 47.232 de 13 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/190001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.000,00** (onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2233.0272- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS	3390.39	1.500	0000	11.000,00
TOTAL				11.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5001.1811.0272- PROMOÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	3390.39	1.500	0000	11.000,00
TOTAL				11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.233 de 13 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00807.

Decreto nº 47.236 de 13 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.100,00** (sessenta mil, cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTIICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.39	2.500	0000	60.100,00
TOTAL				60.100,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.237 de 13 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350401.00044.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.52	1.500	1001	135.000,00
TOTAL				135.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.36	1.500	1001	135.000,00
TOTAL				135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.344

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo SEG-OFI-2025/02811,

R E S O L V E:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar da Paraíba, em caráter transitório, o 1º SGT da PM DONISETE FERNANDES, matrícula 515.034-5, para prestar serviço no Tribunal de Justiça da Paraíba, até que cessem os motivos da convocação.

Ato Governamental n.º 3.345

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, na Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600, bem como pelo que consta no Processo Administrativo nº SDS-OFI-2025/04607,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Governamental, conforme o disposto no Edital nº 002/2025-SESDS, publicado no Boletim Interno Polícia Civil nº 2.142, em 27 de setembro de 2025, e o resultado publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil nº 2.167, de 09 de setembro de 2025.

ANEXO ÚNICO DO ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.345/2025
PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL 002/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/NÍVELATUAL	CLASSE/NÍVEL PROMOVIDO
1824210	ANDERSON WAGNER SILVA TAVARES	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1818759	CRISWELL FERREIRA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE - NÍVEL I
1822462	ELIANE NOBELINO LIMA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1819054	FLAVIANA ANGELICA GOUVEIA	Investigador de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1819364	IGOR DE ARAUJO MELO	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL 5	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL 1
1819666	JANAINA SILVA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL 5	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL 1
1823604	JOSE RAMON PEREIRA SARMENTO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1819836	MARCIO GREZ TENORIO DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1820371	RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	Investigador de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1824899	VALDIMAR CHAVES FIRMINO	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1825003	VOUBAN BUENO RODRIGUES MARTINS	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1
1825046	WENDELL LUCENA DE ALBUQUERQUE	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE – NÍVEL 1

Ato Governamental nº 3.346

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

R E S O L V E nomear MAJOR FRANCELIO MARTINS FARIAS DE BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR, Símbolo CAD-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.347

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MAJOR FRANCELIO MARTINS FARIAS DE BARROS, matrícula nº 523.901-0, do cargo em comissão de COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR, Símbolo CSP-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.348

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JANEIDE SIMPLICIO DA SILVA, matrícula nº 0906646, do cargo em comissão de GERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 3.349

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
TENENTE CORONEL LUIZE VIRGINIA RIBEIRO PEREIRA	VICE-DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-4
TENENTE CORONEL SANDRA QUEIROZ SANTANA	VICE-DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAS	CDS-4
MAJOR LUIZ GERALDO TAVARES DE MELO NETO	COMANDANTE DO BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR	CDS-4
MAJOR MÁRIO GERMANO ESTELITA LINS	COMANDANTE DO BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR	CDS-4
MAJOR ELIUDE BRUNO FREITAS SANTIAGO	SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-4
MAJOR LUÃ LUCAS FELIZARDO RODRIGUES	COMANDANTE DE COMPANHIA BOMBEIRO MILITAR	CSP-1
CAPITÃO PRISCILLA KARLA MARQUES PAIVA LEMOS	SUBCOMANDANTE DO BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
CAPITÃO AVLANFRAN BARBOSA MARCELINO	SUBCOMANDANTE DO BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
1º TENENTE LAISLA FERREIRA NOGUEIRA	SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-2

Ato Governamental nº 3.350 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO	523.366-6	COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CDS-4
MAJOR LUIZ GERALDO TAVARES DE MELO NETO	524.353-0	COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CDS-4
MAJOR MÁRIO GERMANO ESTELITA LINS	525.959-2	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CAD-3
MAJOR ELIUDE BRUNO FREITAS SANTIAGO	523.685-1	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJOR LUÃ LUCAS FELIZARDO RODRIGUES	526.016-7	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
CAPITÃO VALDIR FERNANDES DA SILVA	527.361-7	COMANDANTE DE COMPANHIA BOMBEIRO MILITAR	CSP-1
1º TENENTE VICTOR GALVÃO RIBEIRO DE ARAÚJO	527.464-8	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CSP-1
1º TENENTE ANTONIO DIMAS CABRAL LUCIO	527.544-0	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-2

Ato Governamental nº 3.351 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICA DE GESTAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 3.352 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **TAISA RODRIGUES DANTAS**, matrícula nº 1944371, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICA DE GESTAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Ato Governamental nº 3.353 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CIBELLE MARIA SILVEIRA MELO**, matrícula nº 1928872, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.354 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ALEXSANDRO DE SOUZA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.355 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de ELENILSON SILVA, nomeado para o cargo de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, através do AG 2594, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2025.

Ato Governamental nº 3.356 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **FRANCOAR RODRIGUES DE ASSIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO PATRIMONIAL, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.357 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **LUCAS DE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 1947371, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF IMACULADA CONCEICAO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.358 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MARIA THAIS MOURA CORREIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 3.359 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ IRANILTON VIEIRA, nomeado para o cargo de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, através do AG 3196, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Outubro de 2025.

Ato Governamental nº 3.360 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **VICTOR VINICIUS LINS NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST AUZENIR LACERDA, no Município de PATOS, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.361 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **ANA LIVIA MORAIS WANDERLEY**, matrícula nº 1949233, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST AUZENIR LACERDA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.362 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ANA LIVIA MORAIS WANDERLEY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DOUTOR DIONISO DA COSTA, no Município de PATOS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.363 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **EDWANIA BARBOSA MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SUBGERENCIA DE ARTICULACAO DAS NOVAS TECNOLOGIAS A REDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.364 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VERONEIDE RODRIGUES GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEFMEJA PROF GERALDO LAFAYETTE BEZERRA**, no Município de **JOAO PESSOA**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.365 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VERONEIDE RODRIGUES GALDINO**, nomeado para o cargo de **DIRETOR DA CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL**, através do **AG 3233**, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2025.

Ato Governamental nº 3.366 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIENE DE PONTES FARIAS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL**, no Município de **JOAO PESSOA**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.367 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KETLYN DAYANA DE SOUSA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA**, no Município de **JOAO PESSOA**, Símbolo **SEER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.368 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

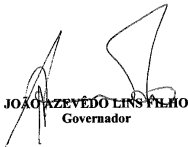
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RAONY ANDRADE CARNEIRO**, matrícula nº 1877836, do cargo em comissão de **SECRETARIO DO INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA**, Símbolo **SDE-7**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.369 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIEL SOARES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF IMACULADA CONCEICAO**, no Município de **CABEDELO**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 653/2025/SEAD. **João Pessoa, 13 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor **JANDUI DO NASCIMENTO COELHO**, matrícula nº 524.874-4, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 156/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **ANTONIEL GOMES DOS SANTOS**, sob responsabilidade da Polícia Militar da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, no município de Damião/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 139/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/20793	5263425	JEF TOMPSON VASCONCELOS LEITAO	Polícia Militar do Estado da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 557/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** dos Profissionais do Grupo **SAUDE** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/20677	162413-0	CARMENLUCIA CARNEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2025/20430	162035-5	GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2025/20652	163086-1	MARIA APARECIDA SOARES INACIO	BIOQUIMICO	I	IV

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 452/2025**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **10/10/2025**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ CAVALCANTI	906195-9	PRESTADOR	180	30/09/2025	28/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA PAULA GALDINO DA SILVA	944386-0	PRESTADOR	15	30/09/2025	14/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANNECY BEZERRA VENANCIO	176354-7	ESTATUTARIO	10	04/10/2025	13/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BALDUINO	86015-8	ESTATUTARIO	21	08/10/2025	28/10/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MESSINALDO JANUARIO DA SILVA	182387-6	ESTATUTARIO	90	30/09/2025	28/12/2025
SEC.EST.SAUDE	VALERIA MARIA DE SOUZA	162873-9	ESTATUTARIO	30	08/10/2025	06/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CRISTIANE DE FATIMA REINALDO FREITAS	132697-0	ESTATUTARIO	90	05/10/2025	02/01/2026
SEC.EST.FAZENDA	GERALDO ROBSON SANTOS	78577-6	ESTATUTARIO	90	04/10/2025	01/01/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA Nº 99/SESDS/PMPB/CBMPB/PCPB/DETRANPB
João Pessoa, 2 de outubro de 2025.

Institui a estrutura de governança para efeito do emprego das Câmeras Corporais Operacionais no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, O DIRETOR-SUPURINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, todos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, a estrutura de governança para efeito do emprego de Câmeras Corporais Operacionais (CCOs) e gestão dos registros audiovisuais produzidos por seus órgãos e entidade de trânsito que compõem esse sistema.

Art. 2º Para fins de alinhamento conceitual, bem como delimitação do escopo de aplicação dos dispositivos desta Portaria, considera-se:

I - Câmara Corporal Operacional (CCO): câmera individual acoplada ao fardamento do profissional de segurança pública e dos agentes de trânsito que, integrando seu Equipamento de Proteção Individual (EPI), visa à captação de registros audiovisuais de interesse do sistema de segurança pública;

II - registro audiovisual: arquivo dotado de integridade, rastreabilidade e credibilidade, garantido por cadeia de custódia, que constitui elemento probatório em caráter administrativo e/ou judicial.

Art. 3º Ficam instituídas as seguintes instâncias de governança para o emprego de Câmeras Corporais Operacionais e Gestão dos Registros audiovisuais:

I - Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais (CCGRA), composto por:

a) Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, que o presidirá;

b) Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba;

c) Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Paraíba;



- d) Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba;
e) Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba.
II - Equipe de Suporte Técnico à Gestão de Registros Audiovisuais (ESGRA), com-

posto por:

- a) Gerência de Tecnologia da Informação da Sesds, que o presidirá;
b) Coordenadoria da Tecnologia da Informação da Polícia Militar;
c) Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil;
d) Diretoria de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar;
e) Coordenadoria da Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito;
f) Coordenação Estadual do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);
g) Assessoria de Ações Estratégicas da Sesds.

III - Comitês Institucionais de Gestão de Registros Audiovisuais (CIGRA), composto, preferencialmente, por:

- a) representantes institucionais da área operacional correspondente às unidades da segurança pública onde haja o emprego das Câmeras Corporais Operacionais;
b) representantes institucionais das áreas de tecnologia, ensino, comunicação e corregedoria ou estruturas correlatas, de acordo com a organização básica e as especificações de cada instituição.
IV - Grupo Local de Gestão de Registros Audiovisuais (GLGRA), composto, preferencialmente, por:

- a) representante da área operacional da unidade da segurança pública onde haja o emprego das Câmeras Corporais Operacionais;
b) representantes das áreas de tecnologia, ensino, comunicação e corregedoria ou estruturas correlatas da segurança pública, onde haja o emprego das Câmeras Corporais Operacionais, de acordo com a organização básica e as especificações de cada instituição.

Art. 4º O Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais tem por finalidade definir a política do emprego das Câmeras Corporais Operacionais e da Gestão de Registros Audiovisuais, bem como garantir a infraestrutura necessária para a efetiva utilização dos equipamentos.

Art. 5º A Equipe de Suporte Técnico à Gestão de Registros Audiovisuais tem por finalidade atuar no suporte técnico, de acordo com as competências regimentais de cada Unidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social integrante da equipe para o pleno funcionamento das Câmeras Corporais Operacionais e gestão dos registros audiovisuais, submetendo-se às deliberações do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais.

Art. 6º Os Comitês Institucionais de Gestão de Registros Audiovisuais têm por finalidade definir a gestão operacional, administrativa, de infraestrutura e normativa específica do emprego das Câmeras Corporais Operacionais, conforme orientação do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais, no âmbito das respectivas instituições de Segurança Pública.

§ 1º Cada instituição da segurança pública terá um único Comitê Institucional de Gestão de Registro Audiovisual o qual atuará em estreito alinhamento com o Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais.

§ 2º Os integrantes dos Comitês Institucionais de Gestão de Registros Audiovisuais serão responsáveis por fornecer o suporte técnico, de acordo com as competências regulamentares de cada unidade representada na equipe, no âmbito das respectivas instituições de Segurança Pública, para o pleno funcionamento das Câmeras Corporais Operacionais e gestão dos registros audiovisuais, zelando para o cumprimento das deliberações oriundas dos seus dirigentes institucionais.

Art. 7º Os Grupos Locais de Gestão de Registros Audiovisuais (GLGRA), instâncias representativas de cada unidade da segurança pública que utilizar as Câmeras Corporais Operacionais, têm por finalidade realizar a gestão operacional, administrativa e disciplinar, de infraestrutura do uso desses equipamentos, conforme orientações dos Comitês Institucionais de Gestão de Registros Audiovisuais das respectivas instituições de Segurança Pública.

Art. 8º O Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, o Delegado-Geral da Polícia Civil da Paraíba, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e o Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba designarão os profissionais que comporão os respectivos Comitês Institucionais de Gestão de Recursos Audiovisuais e os Grupos Locais de Gestão de Registros Audiovisuais nas respectivas instituições envolvidas.

Art. 9º Caberá à Gerência de Tecnologia da Informação da Sesds, garantir a disponibilização da tecnologia de sustentação do emprego das Câmeras Corporais Operacionais em parceria com a empresa contratada para prestação desse serviço, bem como a responsabilidade sobre manutenções e atualizações necessárias para fins de seu pleno funcionamento, consoante orientações do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais, de modo a garantir o monitoramento e o apoio operacionais necessários para o efetivo emprego das Câmeras Corporais Operacionais, consoante orientações do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais.

Art. 10. Caberá à Assessoria de Ações Estratégicas da Sesds, subsidiar tecnicamente o Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais na elaboração dos procedimentos operacionais padrões, mapas de processos e respectivas documentações que se fizerem necessárias à implementação do emprego de Câmeras Corporais Operacionais.

Art. 11. Os casos omissos relacionados ao emprego das Câmeras Corporais Operacionais serão resolvidos no âmbito do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais (CCGRA).

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA CONJUNTA Nº 100 /SESDS/PMPB/CBMPB/PCPB/DETRANPB
João Pessoa, 2 de outubro de 2025.

Disciplina o emprego das Câmeras Corporais Operacionais (CCO) no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP), bem como regulamenta a política de armazenamento, custódia, compartilhamento e difusão dos registros audiovisuais consignados em sistema próprio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, todos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar o emprego das Câmeras Corporais Operacionais (CCO) no âmbito

do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP), bem como regulamentar a política de armazenamento, custódia, compartilhamento e difusão dos registros audiovisuais consignados em sistema próprio.

Art. 2º Para fins de alinhamento conceitual e delimitação do escopo de aplicação dos dispositivos desta Portaria, considera-se:

I - armazenamento em nuvem (cloud storage): modelo de armazenamento de dados em provedor remoto, cujo acesso ocorre por meio de rede computacional governamental (rede governo) ou privada (provedores de internet);

II - registro audiovisual: informações ou dados produzidos por câmeras corporais operacionais institucionais durante a execução dos serviços da segurança pública;

III - custódia do registro audiovisual: procedimento que garante a salvaguarda e a preservação das condições de integridade e rastreabilidade dos registros audiovisuais produzidos pela Câmara Corporal Operacional - CCO, desde a origem (gravação) até o envio a outros órgãos ou retirada do sistema quando decorrido o prazo de temporalidade;

IV - Câmara Corporal Operacional (CCO): câmera individual acoplada ao fardamento do profissional de segurança pública que, integrando seu Equipamento de Proteção Individual (EPI), visa à captação de registros audiovisuais de interesse da segurança pública;

V - doca ou estação de acoplamento (docking station): plataforma física que permite a acoplagem de uma ou mais CCOs, destinada à recepção dos dados gravados pelas câmeras e sua transferência para armazenamento das informações em nuvem, além da recarga da bateria;

VI - download: ação de transferir ("baixar") dados e arquivos de uma estrutura de armazenamento remoto para uma estrutura de armazenamento local;

VII - rótulo eletrônico (tag): classificação das informações produzidas pela CCO, de responsabilidade do usuário do equipamento, que permite a identificação das imagens e sons quanto ao seu objetivo e relevância;

VIII - fato de interesse da segurança pública: todo acontecimento no qual há intervenção ou interação de profissionais da segurança pública com o público durante o exercício das atividades de preservação da ordem pública e execução das tarefas relacionadas à segurança;

IX - repositório de dados (storage): unidade física com função de depósito de dados produzidos pelas CCOs, permitindo soluções de armazenamento, gerenciamento e proteção dos arquivos;

X - sistema de gerenciamento, custódia e compartilhamento de registros audiovisuais: plataforma de gestão de dados e informações computacionais produzidos por qualquer meio de captação (CCO, drone, circuito de monitoramento etc.) de registros audiovisuais a serem disponibilizadas para processo e/ou procedimento apuratório, judicial e/ou administrativo;

XI - transmissão ao vivo (live streaming): transmissão em tempo real dos registros de vídeo e áudio produzidos pela CCO, permitindo que as autoridades competentes acessem os registros no mesmo momento em que são captados;

XII - upload: ação de transferir dados e arquivos de uma estrutura de armazenamento local para uma estrutura de armazenamento remota;

XIII - vídeo de rotina (video recall): registro audiovisual produzido pela CCO de forma contínua e ininterrupta durante o modo stand-by, e que não constitui, pelo menos em uma análise preliminar, registro de interesse da segurança pública;

XIV - vídeo intencional: registro audiovisual de fato de interesse da segurança pública, produzido por acionamento mecânico e intencional da gravação da CCO, marcando temporalmente o início e o término do registro.

Art. 3º Regras gerais de emprego das CCOs:

I - a CCO é parte integrante do EPI, destinada ao uso exclusivo no serviço operacional por profissional da segurança pública devidamente capacitado, sendo vedada a sua utilização para captação de imagens e áudios que não sejam de fato de interesse da segurança pública, ressalvados o uso em instrução e treinamento ou em teste de funcionamento do equipamento;

II - as equipes e as guarnições, na assunção do serviço ou no início de operações ou missões, desde que não comprometa o sigilo e a segurança das ações, deverão informar ao Centro Integrado de Comunicações (Cicom) quando estiverem utilizando a CCO;

III - os registros audiovisuais captados pelas CCOs, no âmbito das atividades da segurança pública, constituem propriedades da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e das respectivas Instituições, ficando sua divulgação condicionada à análise e decisão do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais (CCGRA);

IV - excetuem-se do disposto no inciso III, as hipóteses em que tais registros integrem provas em inquéritos policiais, procedimentos administrativos ou processos judiciais, casos em que a divulgação ocorrerá somente após a conclusão das investigações ou do feito, observadas as disposições da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

V - os arquivos gerados pelas CCOs serão preservados de modo a assegurar a integridade, autenticidade e disponibilidade das informações, observadas as diretrizes de segurança da informação, nos seguintes prazos de armazenamento, contados da data da captação:

- a) registros audiovisuais decorrentes de gravação de rotina: 60 (sessenta) dias;
b) registros audiovisuais decorrentes de gravação intencional: 12 (doze) meses.

VI - a autorização para utilização dos conteúdos destinados à divulgação é de responsabilidade exclusiva do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais, com foco na preservação da privacidade das pessoas envolvidas;

VII - o acionamento intencional das CCO, pelo profissional de segurança pública, deve ocorrer em situações de interesse da segurança pública, tais como abordagens, atendimentos a ocorrências, flagrantes, situações que demandem o uso seletivo da força, acompanhamento de veículos ou perseguições, fiscalizações, ações de busca e varredura, em ações para cumprimento de ordens judiciais, em operações de cumprimento de mandados de prisão e mandados de busca e apreensão, em atividades alusivas à realização de perícias externas, entre outras ações relacionadas à segurança pública definidas em ato próprio das Instituições da segurança pública;

VIII - o profissional da segurança pública deve acionar intencionalmente o mecanismo de gravação quando perceber que uma interação ou intervenção pode constituir um fato de interesse da segurança pública;

IX - a gravação deve ser encerrada quando não houver mais fato de interesse da segurança pública, como o término de ocorrências, depoimentos coletados, prisões ou conduções a outros órgãos, entre outros a serem definidos em ato próprio das Instituições da segurança pública;

X - durante o uso das CCOs, os profissionais da segurança pública devem manter as lentes e o microfone desobstruídos, garantindo a qualidade da captação, evitando ações que possam prejudicar a visualização e audição adequadas;

XI - em caso de falha operacional da CCO, deve-se reportar o fato imediatamente ao escalão superior, registrando o ocorrido em relatório de serviço, de missão ou boletim de ocorrência com substituição imediata do equipamento;



XII - na lavratura de boletins de ocorrência, a circunstância do uso da CCO deve ser registrada pela Autoridade de Polícia Judiciária ou Militar;

XIII - ao iniciar a gravação, o profissional da segurança pública informará às partes envolvidas, salvo quando representar aumento potencial ao risco da ação, sua integridade física ou da equipe e demais envolvidos, dispensando a comunicação nessas situações;

XIV - em ocorrências de grande repercussão social, consideradas aquelas que ganham ampla atenção do público e da mídia, geralmente devido ao seu impacto significativo na sociedade, entre outras assim definidas em ato próprio das Instituições da segurança pública, o comandante da Unidade ou chefe imediato da equipe empregadas no evento adotará as providências para o upload imediato do conteúdo gerados pelas câmeras corporais operacionais utilizadas.

Art. 4º Em circunstâncias específicas, mesmo sendo um fato de interesse da segurança pública, a gravação intencional poderá ser interrompida, devendo o profissional registrar o motivo antes de desligar o dispositivo.

§ 1º Consideram-se circunstâncias que podem ensejar a interrupção, a critério técnico do profissional responsável pela CCO, e sem prejuízo de outras previstas em lei:

I - a pedido da vítima ou testemunha;

II - vítimas em situação de especial vulnerabilidade (crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, vítimas de crimes sexuais ou em procedimento médico);

III - durante buscas pessoais, em circunstâncias que possam expor o(a) abordado(a), devendo-se, nestes casos, o ambiente ser filmado previamente em 360º de maneira a permitir a captura de imagens do local da abordagem;

IV - preservação de sigilos legalmente tutelados (médico, psicológico, advocatício, entre outros) e observância da LAI e da LGPD;

V - situações em que a continuidade da gravação possa agravar risco iminente à vida, à integridade física de terceiros ou à segurança operacional da equipe;

VI - determinação fundamentada da autoridade competente, registrada no sistema.

§ 2º Nas situações descritas acima, declarações de vítimas ou testemunhas podem ser registradas apenas em áudio.

Art. 5º Durante o atendimento de ocorrências de urgência e emergência, o operador de teledespacho deve reiterar ao profissional da segurança pública responsável pelo atendimento a necessidade de acionar a gravação intencional com a CCO.

Art. 6º A transmissão ao vivo (live streaming) pode ser acessada pelo Centro Integrado de Comunicações e pelos dirigentes institucionais, chefes ou comandantes das unidades da segurança pública envolvidas na ocorrência, com o intuito de acompanhar remotamente a execução de ações da segurança pública.

Parágrafo único. As instituições da segurança pública poderão definir em ato próprio as hipóteses em que poderá ocorrer a transmissão de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 7º Os registros audiovisuais devem ser classificados pelo gestor responsável da unidade operacional da segurança pública, usando rótulos eletrônicos pré-estabelecidos.

Art. 8º Caberá à Assessoria de Ações Estratégicas da SESDS subsidiar tecnicamente o Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais na elaboração dos procedimentos operacionais e/ou administrativos padrões integrados, mapas de processos e respectivas documentações que se fizerem necessárias à implementação do emprego de Câmeras Corporais Operacionais, consoante orientações do referido Comitê.

Art. 9º Após publicação desta Portaria e com bases nessas diretrizes, as Instituições de Segurança Pública deverão formalizar e/ou revisar seus procedimentos institucionais relativos ao uso e emprego das Câmeras Corporais Operacionais, em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. As peculiaridades e os procedimentos específicos de caráter técnico-operacional relacionados à temática objeto desta Portaria, desde que não haja conflito, deverão ser normatizados através de atos internos, editados pelas respectivas Instituições de Segurança Pública.

Art. 11. Os casos omissos relacionados ao emprego das Câmeras Corporais Operacionais serão resolvidos no âmbito do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social
ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba

PORTARIA SESDS Nº 101 /2025 **João Pessoa, 2 de outubro de 2025.**

EMENTA: Disciplina o compartilhamento de registro audiovisual no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e

CONSIDERANDO que, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública, à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais e institucionais, consoante o previsto no § 1º, do artigo 43, da Constituição Estadual e na alínea “m”, do inciso XI, do artigo 3º, da Lei Estadual n.º 8.186, de 16 março de 2007, com redação dada pela Lei Estadual n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo estratégico de compartilhamento de registro audiovisual no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, buscando a otimização dos fluxos de trabalho e do processo, do esforço despendido e do emprego dos recursos disponíveis.

Art. 2º O processo estratégico de compartilhamento de registro audiovisual destina-se assegurar o compartilhamento legal do registro audiovisual coletado por meio das câmeras corporais operacionais desde a recepção da solicitação do registro até a sua disponibilização conforme solicitado.

Art. 3º O compartilhamento dos registros audiovisuais entre as instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública deverá ser pautado pelos princípios da legalidade, necessidade, propor-

cionalidade e transparência.

Art. 4º Para fins de alinhamento conceituais, bem como delimitação do escopo de aplicação dos dispositivos desta Portaria, considera-se:

I - equipe de suporte técnico ao Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais: tem por finalidade atuar no suporte técnico, de acordo com as competências regimentais de cada Unidade integrante da equipe, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para o pleno funcionamento das Câmeras Corporais Operacionais e gestão dos registros audiovisuais, submetendo-se às deliberações do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais;

II - registro audiovisual: informações ou dados produzidos por câmeras corporais operacionais institucionais durante a execução dos serviços da segurança pública.a)

Art. 5º Todos os compartilhamentos efetuados deverão ser registrados em relatório específico, constando-se o local, o horário e o resumo do fato, além de data e da hora da captura, para fins de controle.

Parágrafo único. Todos os documentos que porventura originem compartilhamento de registros audiovisuais deverão ser digitalizados e armazenados em pasta própria pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 6º Os registros audiovisuais gerados pelas Câmeras Corporais Operacionais (CCOs), consignados em sistema próprio de gestão de dados, respeitado o regulamento da política de armazenamento, custódia, compartilhamento e difusão, somente poderão ser compartilhados/cedidos por meio de:

I - ordem judicial;

II - requisição do Ministério Público;

III - requisição fundamentada de autoridade no exercício de Polícia Judiciária Civil ou Militar, no âmbito da investigação ou do inquérito;

IV - requisição fundamentada de autoridade competente responsável por apuração de transgressões disciplinares;

V - requisição fundamentada da defesa, por meio de advogado legalmente constituído ou defensor público;

VI - autorização do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais (CCGRA), para fins de segurança pública, auditoria, correição ou gestão institucional.

Art. 7º Os registros audiovisuais a serem compartilhados/cedidos deverão possuir os seguintes requisitos:

I - marca d’água referente ao registro audiovisual;

II - informações de data, hora e identificação de quem produziu o registro.

§ 1º Os registros audiovisuais serão compartilhados, exclusivamente, mediante disponibilização de link de acesso controlado ao sistema de gestão dos dados e informações gerados pelas câmeras corporais operacionais.

§ 2º É vedado o(a) compartilhamento/cessão de registros audiovisuais por meios informais (e-mail pessoal, aplicativos de mensagens ou mídias removíveis).

§ 3º Todo(a) compartilhamento/cessão deverá observar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com classificação e anonimização, quando couber.

§ 4º É vedada a divulgação pública que exponha vítimas, testemunhas, crianças, adolescentes ou dados pessoais sensíveis, sem a devida anonimização e sem a autorização prevista nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 548 **João Pessoa, 09 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 20/2025** e na **Nota de Empenho nº 18431/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO MASTERCLASS - USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/36509, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	GUILHERME FAGNER SALES CAVALCANTE	624.954-0
Fiscal Técnico substituto	LUCAS FERNANDES AGUIAR	191.872-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 549

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 32/2025** e na **Nota de Empenho nº 18450/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **STAMP LINE LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BANDAS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/33096**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	JÚLIO CÉSAR RUFFO	639.061-7
Fiscal Técnico substituto	DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA	605.302-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 554

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/31930** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada praticada por servidor lotado nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº.**SEE-DES-2025/75611**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 555

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/35285** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECI MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2025/82165** , da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 556

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/37435** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECI JOSE SOARES DE CARVALHO**, situada na cidade de Guarabira/2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2025/82177**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 557

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **AGAMENON PORTO DOS SANTOS**, matrícula sob o nº. **86.303-3**, atualmente exerce o cargo de Professor na **ECI MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2025/35285**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **AGAMENON PORTO DOS SANTOS**, matrícula sob o nº. **86.303-3**, atualmente exerce o cargo de Professor na **ECI MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 558

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **RAFAEL JUSTINO BRITO**, matrículas sob o nº. **188.960-5**, atualmente exerce o cargo de Professor, na **ECI JOSE SOARES DE CARVALHO**, situada na cidade de Guarabira/PB – 2ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2025/37435**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **RAFAEL JUSTINO BRITO**, matrícula sob o nº. **188.960-5** , atualmente exerce o cargo de Professor na **ECI JOSE SOARES DE CARVALHO**, situada na cidade de Guarabira/PB – 2ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0003/2024
Processo nº SEE-PRC-2024/20885 Empresa: **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA - CNPJ 09.377.459/0001-83** Descumprimento: inexecução parcial do objeto do contrato nº **0042/2021** A **Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 0003/2024 e considerando as disposições contidas no Relatório Técnico da Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas (CPASA) e no Parecer Jurídico nº 1.291/2024, decide: Aplicar à empresa **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA - CNPJ 09.377.459/0001-83**, cumulativamente, as penalidades de:

1. ADVERTÊNCIA;

2. MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais), por inexecução parcial do contrato nº 0042/2021, que resultou em dano ao patrimônio público, com fundamento no Art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula 12 do Contrato nº 042/2021 c/c Cláusula 12.1.4 do Termo de Referência, e nos Arts. 29, 30 e 57 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@see.pb.gov.br, ou de forma física por petição protocolada no setor de protocolo desta Secretaria, situado no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n, Bloco I, térreo, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.019-900. João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2025.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

EXTRATO DE DECISÃO DEFINITIVA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO: SEE-PRC-2023/42444 (PAAR nº 0003/2023)
CONTRATADA: MR LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 41.687.100/0001-15
A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, por meio de seu Secretário, torna pública a aplicação de sanção à empresa supracitada, em razão da inexecução total do Contrato nº 0003/2023, que visava a



aquisição de material de higiene e limpeza.

SANÇÕES APLICADAS: Advertência, Multa Moratória de R\$ 671,93 e Multa Compensatória de R\$ 691,73, totalizando R\$ 1.345,06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/93; itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do Termo de Referência; e Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

A decisão tornou-se definitiva na esfera administrativa.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

José Wilson Santiago Filho

Secretário de Estado da Educação

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0005/2024 Processo nº SEE-PRC-2024/19984 Empresa: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA. - CNPJ 09.377.459/0001-83 Descumprimento: Inexecução parcial do objeto do Contrato nº 0042/2021, referente à ausência de recolhimento e comprovação de pagamentos de FGTS.

A **Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 0005/2024 e considerando as disposições contidas no Relatório Técnico da Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas (CPASA) e no Parecer Jurídico constante nos autos, decide:

Aplicar à empresa **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA. - CNPJ 09.377.459/0001-83**, as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor atualizado de **R\$ 11.414,08 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos)**, por inexecução parcial do Contrato nº 0042/2021, com fundamento nos artigos 29 e 30 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, na cláusula 9.1 do contrato c/c as cláusulas 9.22 e 12 do Termo de Referência, e no art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@see.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no setor de protocolo desta Secretaria, situado no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n, Bloco I, térreo, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.019-900.

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/00592.
Início:	PORTARIA Nº 01/2024-PAD-COR/GS/SEAP (Publicação: DOE de 26/01/2024).
Processado:	ALBERY JÚNIOR PEREIRA, matrícula nº 173.819-4.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações, documentações e provas produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/00592, DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 20 (vinte) dias ao policial penal **ALBERY JÚNIOR PEREIRA, matrícula nº 173.819-4**, por violar os deveres funcionais previstos no art. 106, incs. I, II e IX, da Lei Complementar nº 58/03 e incorrer em vedação disposta no art. 107, XVII, do mesmo diploma legal, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, da LC nº 58/03, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2025.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0058/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e:

CONSIDERANDO que o procedimento de seleção reger-se-á pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013 e pelos demais normativos aplicáveis, para dar maior segurança e transparência às parcerias celebradas no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a “Realização de Oficinas de Escrita de Roteiro Técnico, Gaffer, Assistente de Produção, Assistente de Maquinaria, Assistente de Direção, Assistente de Elétrica, Assistente de Câmera e Assistente de Som”:

- **Bruno Vinícius Viana de Lima - Matrícula: 180.828-1**
- **Érika Catarina de Melo Alves - Matrícula: 192.918-6**
- **Vilma Cazé da Silva - Matrícula: 136.767-6**

A comissão ora constituída terá por finalidade processar e julgar os chamamentos públicos geridos pela Lei 13.019/2014, podendo realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0059/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento do Edital de Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a “Realização de Oficinas de Escrita de Roteiro Técnico, Gaffer, Assistente de Produção, Assistente de Maquinaria, Assistente de Direção, Assistente de Elétrica, Assistente de Câmera e Assistente de Som”:

- **Camila Florêncio Mendes Tejo - Matrícula: 177.715-7**
- **Emmanuel Cavalcanti de Arruda - Matrícula: 177.527-8**
- **Wagner Spagnull - Matrícula 192.921-6**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 026/2025/GS/SETDE

Em 06 de setembro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.828-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176.370-9, como fiscal do contrato nº0019/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e PRINCIPAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 12.553.018/0001-08, que visa o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO E DE COMBATE A INCÊNDIO - 41º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO JP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº 0022, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR À COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE DAS MINUTAS DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) E REGIMENTOS INTERNOS (RI) DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC/PB.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da Lei Estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 11.059 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação de seu Plenário,

CONSIDERANDO a competência do CEDCA/PB de acompanhar, monitorar e deliberar sobre as políticas de atendimento socioeducativo no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica e coletiva dos referidos documentos, à luz das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 0021, de 11 de setembro de 2025 do CEDCA/PB;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros que irão compor a Comissão Provisória destinada a proceder à análise e emissão de parecer técnico acerca das minutadas dos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) e dos Regimentos Internos das Unidades Socioeducativas da FUNDAC/PB.

Art. 2º A Comissão Provisória será composta por representantes titulares e suplentes, assim distribuídos:

I – **Gerência Operacional do SINASE/SEDH**

Titular: Djalma Batista de Mendonça Filho

Suplente: Adriana Rejane Leite Alves de Sousa Diniz

II – **Comissão do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo**

Titular: Maria do Socorro Araújo de Carvalho

Suplente: Rafaela Alves de Sousa

III – **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –**

CEDCA/PB

Titular: Tiago Elias da Silva

Suplente: Laura Brasil Feitosa

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 0023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COM-
POR AS COMISSÕES PERMANENTES DO CEDCA/PB PARA O
BIÊNIO 2025-2027 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da Lei Estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 11.059 de dezembro de 2017, e conforme disposto em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição das Comissões Per-
manentes para o fortalecimento das ações do Conselho no biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 25 e 26 do Regimento Interno do CE-
DCA/PB, que regulamentam a criação e o funcionamento das Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a **Comissão de Políticas Pú-
blicas**, com mandato no biênio 2025-2027:

- Alana Hellen Silva de Figueiredo – Comunidade Doce Mãe de Deus.
- Catheryny Cavalcanti de Barros – Associação de Mobilização Impacto Social, Am-
biental e dos Direitos Básicos – AMIB;
- Erika Emanuely Rodrigues – CPA;
- Fabricio Souto Guimarães - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano –

SEDH;

· Geraldo Souza de Oliveira Filho – Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com
Deficiência – APIPCD;

· Henrique Figueiredo Medeiros Fernandes – Comitê de Participação de Adolescentes
- CPA;

- Maria do Amparo dos Santos Machado – Secretaria de Estado da Educação – SEE
- Maria do Socorro Nobre – Jerusalém Casa da Paz
- Sandra Regina Rodrigues dos Santos – Secretaria de Estado da Mulher e da Diver-
sidade Humana – SEMDH;
- Zioelma Albuquerque Maia – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adoles-
cente “Alice de Almeida” – FUNDAC.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a **Comissão de Apoio Finan-
ceiro**, com mandato no biênio 2025-2027:

- Cristiano de Almeida Soares – Associação de Mobilização Impacto Social, Ambien-
tal e dos Direitos Básicos – AMIB;
- Ellen Christinny Ferreira Bezerra – Comitê de Participação de Adolescentes - CPA;
- Hellen Farysa de Sousa Lucena – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente –

CENDAC;

· José Gregório de Medeiros Neto – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e
Lazer – SEJEL;

- Leandro Ferreira da Silva – Comunidade Doce Mãe de Deus;
- Marília Santos França – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;
- Solange Maria Cavalcante Pontes – Secretaria de Estado do Planejamento Orçamen-
to e Gestão – SEPLAG;

· Tiago Elias da Silva – Centro de Organização Popular e Defesa dos Direitos Hum-
nos – C-HUMANO.

Art. 3º - Designar os seguintes membros para compor a **Comissão Jurídico-Social**,
com mandato no biênio 2025-2027:

- Alana Hellen Silva de Figueiredo – Comunidade Doce Mãe de Deus;
- Andrea Melo de Lima – Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social – SEDS;
- Edinaldo Rosendo Barbosa – Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha - IC-
PAC;

· Georgia Jales Maia Medeiros – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econô-
mico – SETDE;

· Hortêncio Severino Duarte – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer –
SEJEL;

- Luiz Artur Oliveira Amaral – Comitê de Participação de Adolescentes - CPA;
- Marília Santos França – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;
- Melquisedeque Salustino Dias – Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Os-
car Romero – CEDHOR;

· Sophia Almeida Lira - Comitê de Participação de Adolescentes - CPA;

· Wanderson Rogério dos Santos – Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 007/2023, de 05 de junho de 2023, e todas as
disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

MARÍLIA SANTOS FRANÇA

Presidente do CEDCA/PB

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

PORTARIA Nº 176/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os 30 (trinta)
dias restantes de férias regulamentares**, à servidora **ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO**, ma-
trícula nº 167.030-1, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período
aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 177/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os 30 (trinta)
dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ**, ma-
trícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício
na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 178/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os 30 (trinta)
dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA**,
matricula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes
ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 179/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes
de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**, matrícula
nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo
2023/2024.

PORTARIA Nº 180/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os primeiros
30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado,
referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 181/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o
artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, 30 (trinta)
dias de férias regulamentares**, ao servidor **GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO**, matrí-
cula nº 177.220-1, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao
período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 182/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, 30 (trin-
ta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula
nº 184.257-9, Assistente Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período
aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 183/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **19 de novembro a 18 de dezembro de 2025, os 30 (trinta)
dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MARINA MOURA FALCÃO**, matrícula nº
192.529-6, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período
aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 184/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que
lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com
o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29
de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os primeiros
30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LEONARDO VENTURA MACIEL**, matrícula
nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período
aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 185/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.597-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 186/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 187/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 188/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora RACHEL LUCENA TRINDADE, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 189/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 190/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 191/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor TADEU ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 192/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 193/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR, matrícula nº 183.792-3, Assistente Jurídico, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 194/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor HERMANO CANANÊA NÓBREGA DE AZEVEDO, matrícula nº 166.763-7, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 195/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 183.377-4, Assistente de Gabinete I, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 196/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS, matrícula nº 88.365-4, Advogada, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 197/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA ELIANE GOMES FERREIRA, matrícula nº 105.954-8, Assistente Social, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 198/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 611.104-1, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 199/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora NATALIA VALADADRES GUSMÃO, matrícula nº 187.895-6, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 200/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES, matrícula nº 186.377-1, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 201/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o

artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **TELMA MARIA LADISLAU RANGEL**, matrícula nº 95.618-0, Agente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0061/2025 João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

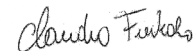
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar a equipe de avaliação e monitoramento do Programa Paraíba sem Fronteiras – Curso de Capacitação para Gestão de Políticas Públicas de Inovação no Âmbito do Paraíba sem Fronteiras - City of Glasgow College (COGC).

Nome
Ana Flávia Queiroga de Abrantes
Camila Rodrigues Silva Santos
Luiz Gustavo Tenório Amorim
Rayssa Ferreira Alencar

Art. 2º A equipe designada deverá realizar atividades de avaliação, monitoramento, articulação e parcerias vinculadas ao Memorando de Entendimento (Processo: SCI-PRC-2023/00269) e Acordo Específico de Cooperação Internacional firmado com a Education Together UK (Processo: SCI-PRC-2025/00392).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2025.
Publicado no DOE em 11.10.2025
Republicado por incorreção.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 51/2025/GS
Ato: Criação de 3 (três) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras
Nº do Processo: SUP-PRC-2025/02287; SUP-PRC-2025/02547; e SUP-PRC-2025/02573.
Objeto: CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL E REFORMA DA ESCOLA E.E.F. PROF. LUIZ APRÍGIO, EM MAMANGUAPE/PB; CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM BAYEUX – PB; e CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM CABEDELO - PB.
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 049/2025; Concorrência Eletrônica nº 051/2025; e Concorrência Eletrônica nº 053/2025.
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Data de assinatura: 13 de outubro de 2025.
Publique-se.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA nº 169/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos

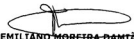
termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores públicos estaduais abaixo listados, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	JEYSON DIOGENES ALVES DE AQUINO	664.325-6	Estágio Concluído
2	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA	664.195-4	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 030/2025 João Pessoa, 13 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no parecer da Assessoria Jurídica, **DEFERIU** o processo de **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE CONTIBUIÇÃO** do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INCORPORADO
FDC-PRC-2025/01003	663.996-8	MIRELTON CESAR ROGERIO BARAUNA	221/2025	3679 DIA(S), CORRESPONDENDO A 10 ANO(S), 0 MÊS(ES) E 29 DIA(S) (EMPRESAS PRIVADAS) INSS


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº042/25-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 10 de Outubro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º - Designar **DOUGLAS TALLYSON SOUSA POMBO**, para exercer a função de Agente Regional, símbolo DAI-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

PORTARIA Nº 043/25-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE exonerar a pedido, **HERBERT GUIMARÃES CARNEIRO**, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Fiscalização, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01.


ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

PORTARIA INTERNA Nº 27/2025/COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2025.

A Direção-Geral do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente:

- O disposto no **art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que trata da adoção de padronização nas contratações públicas,
- E no **Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021**, que dispõe sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS**, matrícula 158.974-1; **RAFAELA PRIMA DE LUCENA**, matrícula 187.811-5; **VIRGINIA MARIA LEITE DA COSTA**, matrícula 927.150-3; **MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS**, matrícula 162.029-1; **VANDERLON DE LIMA ALVES**, matrícula 79.128-8; **FRANCISCO MOURA DE LIMA**, matrícula 148.760-4; **ANA KARINE BARRETO DE LIMA**, matrícula 915.777-8; **ANNA CARINE LOPES SOARES CIPRIANO**, matrícula 905.940-7; **IRAMI MARTINS MENEZES**, matrícula 942.277-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO, do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, sob a presidência do (a) primeiro (a) nomeado (a).

Art. 2º A Comissão de Padronização de Materiais será subordinada à Direção Geral da Unidade e atuará em articulação com:

- A **Gerência de Insumos, Bens e Serviços para Saúde**, e
- A **Gerência Executiva de Atenção Especializada da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba**, conforme diretrizes institucionais vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Direção-Geral Do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, em 08 de outubro de 2025.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 025/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

LAÍS BRAZ ALVES cargo Assessor Técnico, matrícula 143.020-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, retornando dia 19 de novembro de 2025, se dia útil.

Publique-se, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.


KESSIA JULIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 452/2025/DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/29847.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CVFS VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 52.084.565/0001-06, com endereço na R. Januario Nobre, Nº 74, Térreo A, Centro, Brejo do Cruz/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 097 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora LIVIA DA ROCHA LIMA, matrícula 3885-7, do cargo em comissão da Chefia da Controladoria Interna, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 029/2025/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/05748	LAMARTINE VIEIRA SANTOS	5682-1	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

Resenha/DER-PB Nº 030/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, DEFERIU o seguinte processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/05885	ERIVALDO DE LIMA SILVA	9614-8	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 13 de outubro de 2025


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/107/2025-CG

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2025, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2025,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Concurso Público para o CFO BM 2025 o candidato abaixo relacionado, eliminado na Pré-matricula de acordo com o ATO Nº 039-CCCCFO-BM-2025, em estrito cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL contida no AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0848009-06.2025.8.15.2001.

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELCTUAL	ORD. NA COTA
	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FRANCA	2500763	79	02

2. CONVOCAR o referido candidato para comparecer na Academia de Bombeiro Militar Aristarco Pessoa, localizado na R. Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira, João Pessoa - PB, no dia 15 de outubro de 2025, às 08h00min, a fim de ser MATRICULADO no Curso de Formação de Oficiais, por força da decisão contida na AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0848009-06.2025.8.15.2001.

3. Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

Portaria nº 108/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 010/2025 - FUNESBOM, referentes ao processo [CBM-PRC-2025/00695](#) - AQUISIÇÃO DE BELICHES PARA O CBMPB, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
10/2025	AQUISIÇÃO DE BELICHES PARA O CBMPB	CBM-PRC-2025/00695	Gestor de Contrato	2º Tenente	521.699-1	THALES BEZERRIL DE CARVALHO
			Gestor Substituto	Aspirante a Oficial	532.652-4	M A - THEUS HENRY MEDEIROS LIMA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 109/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 011/2025 - FUNESBOM, referentes ao processo [CBM-PRC-2025/00786](#) - AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
11/2025	AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	CBM-PRC-2025/00786	Gestor de Contrato	Capitão	525.937-1	ALINE SOUZA DE CARVALHO COSTA
			Gestor Substituto	2º TENENTE	532.619-2	CLARISSE LEAL RODRIGUES SOARES LOPES

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 110/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 013/2025 - FUNESBOM, referentes ao processo CBM-PRC-2025/00823 - **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
13/2025	AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES	C B M - PRC-2025/00823	Gestor de Contrato	Aspirante	532.646-0	L E O N A R D O DANTAS DE LUCENA MAIA
			Gestor Substituto	Aspirante	532.645-1	JOSE LUCAS BAZANTE OSORIO

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Portaria nº 0027/2025/DG/MFD

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0032/2025.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0032/2025**, celebrado entre o HMCP e a empresa **ALMEIDA ALEXANDRINO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.423.070-0001/89**, com objeto de AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL para neonatal.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tarcia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula: 170.323-4
Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0346/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente PM QOE	516.517-2	Dorgival Oliveira de Melo	Nº 0052/2025	Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	3º Sargento QGP	522.168-4	Gawaine Medeiros Cavalcanti		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0347/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212,

de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria Nº **0335/2025/GCG-CG**, de 03 de outubro de 2025, publicada no DOE Nº 18.445 de 04/10/2025.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor geral	Tenente-Coronel PM QOEM	520.608-1	José Uiraci Lima da Costa	Nº 0019/2025	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender as necessidades da PMPB.
Fiscal Técnico CPR I	2º Tenente PM QOE	523.632-1	Lucinaldo Borburema		
Fiscal Administrativo CPR I	Tenente-Coronel PM QEMC	520.677-4	Alysson Figueiredo Limeira		
Fiscal Setorial CPR I	1º Tenente PM QOEM	529.722-2	Sabrina Soares Lopes		
Fiscal Técnico CPR II	3º Sargento PM QGP	521.758-0	Marcio José de Sousa		
Fiscal Administrativo CPR II	Tenente-Coronel PM QOEM	520.625-1	Elder Fábio Ribeiro Muderno		
Fiscal Setorial CPR II	Major PM QOEM	522.865-4	Gean Dillery Guedes Marcelino		
Fiscal Técnico CPR III	3º Sargento PM QGP	523.887-1	Renan Alberto Macedo Silva		
Fiscal Administrativo CPR III	Tenente-Coronel PM QOEM	521.283-9	Alvaro Cavalcante Filho		
Fiscal Setorial CPR III	Major PM QOEM	521.306-1	Jarbas Fabiano Souza Lira		

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 028/2025/GS/IASS

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a celebração do contrato nº **037 /2025** em que são partes **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO SERVIDOR - IASS** e a empresa **LUÍS CUNHA DE ANDRADE – ME , nome fantasia JL MEDICAL CENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 36.434.759/0001-20**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor do contrato nº 037/2025 que será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, o(a) servidor (a) titular e o respectivo substituto(a) :

Eurisangela Leal de Oliveira, matrícula 610.284-1, assistente ouvidora, tendo como substituto(a) o(a) servidor (a), **Idyla Maria P. Araújo de Albuquerque**, matrícula 611.472-5, agente administrativo(a).

Art. 2º - Designar o **fiscal do contrato nº 037/2025**, que será responsável o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, o servidor titular e o respectivo substituto:

Rejane Jardim dos Anjos , matrícula nº 611.182-36, agente previdenciário auxiliar, tendo como substituto o servidor **Antonio Barreto Farias**, matrícula nº 612.492-1, técnico administrativo.

Art. 3 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2025/GS/IASS

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a celebração do contrato nº **038 /2025** em que são partes **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO SERVIDOR - IASS** e a empresa **ORTOSHOP COMÉRCIO LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor do contrato nº 038/2025 que será responsável pela coordenação

nação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, o(a) servidor (a) titular e o respectivo substituto(a) :

Eurisangela Leal de Oliveira, matrícula 610.284-1, assistente ouvidora, tendo como substituto(a) o(a) servidor (a), **Idyla Maria P. Araújo de Albuquerque**, matrícula 611.472-5, agente administrativo(a).

Art. 2º - Designar o **fiscal do contrato nº 038/2025**, que será responsável o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, o servidor titular e o respectivo substituto:

Rejane Jardim dos Anjos, matrícula nº 611.182-36, agente previdenciário auxiliar, tendo como substituto o servidor **Antonio Barreto Farias**, matrícula nº 612.492-1, técnico administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.775

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 804ª Reunião (23/09/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), RLO - 2102/2025 - ELYANE MACEDO DE OLIVEIRA EPP - (ELYANE MACEDO DE OLIVEIRA) - 2024-004027/TEC/RLO-0789; RLO - 2103/2025 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - (CONDOMÍNIO HORIZONTAL SIERRA HOME RESORT) - 2024-004247/TEC/RLO-0819; LAO - 2108/2025 - AGARGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (EDWARD JUN SETOGUCHI) - 2024-003846/TEC/LAO-0055; RLO - 2109/2025 - RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS - (RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS) - 2024-005897/TEC/RLO-1086; LO - C0018/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2024-004696/TEC/LO-0249; LP - 2110/2025 - CONDOMINIO RESIDENCIAL REFÚGIO DA SERRA - (NSF CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA) - 2025-000543/TEC/LP-0005; LO - C0019/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA II - (CENTRAL EOLICA BORBOREMA II S.A.) - 2025-000513/TEC/LO-0030; RLO - 2104/2025 - PETRONIO AUTO PEÇAS LTDA - (PETRONIO PEREIRA DE OLIVEIRA) - 2025-0001114/TEC/RLO-0171; LAO - 2111/2025 - HOTEL FAZENDA TRIUNFO LTDA - (DILENE MARQUES HENRIQUES DE ALBUQUERQUE) - 2025-000847/TEC/LAO-0014; RLO - 2112/2025 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BELA MASSA LTDA - (ROSEANE GALVÃO BARBOSA GOMES) - 2025-001796/TEC/RLO-0252; LO - C0020/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-001566/TEC/LO-0098; LO - 2105/2025 - ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2025-003402/TEC/LO-0134; RLO - 2113/2025 - POLI X INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO LTDA - (JAYSON BRUNING) - 2025-002055/TEC/RLO-0279; RLO - 2099/2025 - COMÉRCIO DE MADEIRA CARAJÁS LTDA - (FRANCIMAR GOMES MOURA) - 2025-004151/TEC/RLO-0441; RLO - 2100/2025 - AUTOPOSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ANA MARIA DE ARAUJO) - 2025-004243/TEC/RLO-0448; RLO - 2101/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUI TE LTDA - (CIRO DE FARIAS MARQUES) - 2025-004307/TEC/RLO-0452; RLO - 2106/2025 - VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI LTDA - (VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI) - 2025-004388/TEC/RLO-0461; LTE - 2115/2025 - ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA - (ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA) - 2025-004635/TEC/LTE-0155; LO - 2107/2025 - EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA - (MOISÉS BORBA GUEDES) - 2025-005241/TEC/LO-0159; LAO - 2114/2025 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2025-004592/TEC/LAO-0057; RLO - 2117/2025 - BIOENSAIOS & DIAGNOSTICOS LABORATORIOS CLINICOS LTDA - (MARLA SIMONE LOPES RODRIGUES) - 2025-001026/TEC/RLO-0154; AA - 2120/2025 - ALLIANCE JOÃO PESSOA 25 CONSTRUÇÕES SPE LTDA - (ALLIANCE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA) - 2025-005576/TEC/AA-0542; LRO - 2118/2025 - LIMA MADEIRAS LTDA - (ANDRE FERREIRA DE SOUZA) - 2025-001252/TEC/LRO-0054; LTE - 2119/2025 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - (NEBSON FERNANDES PEQUENO) - 2025-001517/TEC/LTE-0088; AA - 2123/2025 - UFV CONCEIÇÃO - (PARATY GD CONCEICAO LTDA) - 2025-005183/TEC/AA-0503; LTE - 2121/2025 - BR 101 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - (CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU) - 2025-005732/TEC/LTE-0167; AA - 2122/2025 - UFV CONCEIÇÃO - (PARATY GD CONCEICAO LTDA) - 2025-005184/TEC/AA-0504; LAC - 2124/2025 - MEMORIAL DE DOAÇÃO DE CORPOS CCS - (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB) - 2025-005858/TEC/LAC-0430; LAC - 2125/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005870/TEC/LAC-0434; LAC - 2126/2025 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO (APOIO AO GINÁSIO EXISTENTE) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA) - 2025-005864/TEC/LAC-0431; LAC - 2127/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2025-005873/TEC/LAC-0435; LAC - 2128/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005876/TEC/LAC-0437; RLI - 2134/2025 - LS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (MARIA DAS GRACAS LAURENTINO DA SILVA) - 2024-002164/TEC/RLI-0068; LTE - 2137/2025 - DANTAS COMBUSTÍVEIS LTDA - (JANNAILSON DE SOUSA DANTAS) - 2025-005759/TEC/

LTE-0169; LRO - 2140/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA) - 2025-001068/TEC/LRO-0082; LAC - 2129/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005936/TEC/LAC-0439; LAC - 2130/2025 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY - (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH) - 2025-005943/TEC/LAC-0440; LAC - 2131/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006032/TEC/LAC-0441; LAC - 2132/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006033/TEC/LAC-0442; LAC - 2133/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006038/TEC/LAC-0445; RLO - 2136/2025 - GILLIARD BEZERRA DA SILVA-ME - (GILLIARD BEZERRA DA SILVA) - 2025-002989/TEC/RLO-0346; LO - 2138/2025 - GRUPO PRIMEIRA PENA LTDA - (FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTRO) - 2025-002153/TEC/LO-0113; RLO - 2139/2025 - TECCEL - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA - (JOSÉ ADAILTON MANGUEIRA) - 2025-001530/TEC/RLO-0233; LI - 2135/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (CONSTRUTORA MASHIA LTDA) - 2025-004461/TEC/LI-0201; RLO - 2116/2025 - MANOEL IRINEU JERONIMO ME - (MANOEL IRINEU JERONIMO) - 2025-000849/TEC/RLO-0121; LO - 2141/2025 - DAMIÃO GUTEMBERGUE MENDES PEDROSA - (DAMIÃO GUTEMBERGUE MENDES PEDROSA) - 2025-001159/TEC/LO-0078; LRO - 2142/2025 - 52.046.592 JOSÉ BELO DA SILVA ME - (JOSE BELO DA SILVA) - 2025-003401/TEC/LRO-0100; LO - 2143/2025 - MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS - (MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS) - 2025-003639/TEC/LO-0138; LO - 2144/2025 - ORLANDO LINS MOREIRA - (ORLANDO LINS MOREIRA) - 2025-003942/TEC/LO-0143; LP - 2145/2025 - ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2025-004308/TEC/LP-0044; LTE - 2146/2025 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - (FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR) - 2025-005306/TEC/LTE-0163; LTE - 2147/2025 - MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - (JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR) - 2025-005765/TEC/LTE-0170; LTE - 2148/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - (INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE) - 2025-005810/TEC/LTE-0173; LTE - 2149/2025 - MARINALDO FERNANDES MACHADO-EPP - (MARINALDO FERNANDES MACHADO) - 2025-005812/TEC/LTE-0174; LP - 2152/2025 - LIXÃO MUNICIPAL DE GURJÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO) - 2024-005092/TEC/LP-0082; RLO - 2150/2025 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - (DOV GILVANSI LEVI NAJMAN DE OLIVEIRA SOUSA) - 2024-005453/TEC/RLO-1003; LI - 2153/2025 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA) - 2024-005821/TEC/LI-0348; LO - 2151/2025 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (MARIA JOSÉ ALBINO DE SOUZA) - 2025-004603/TEC/LO-0150; LI - 2155/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE COXIXOLA) - 2025-004654/TEC/LI-0185; RLO - 2157/2025 - POSTO SILVEIRÃO - (JOÃO INACIO DA SILVEIRA) - 2025-003855/TEC/RLO-0419; AA - 2156/2025 - MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - (ÁLVARO VITORINO DE PONTES JUNIOR) - 2025-005734/TEC/AA-0548; LP - C0021/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 1 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA) - 2022-004104/TEC/LP-0003; LP - C0022/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 2 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 2 LTDA) - 2022-004133/TEC/LP-0004; LP - C0023/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 3 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 3 LTDA) - 2022-004142/TEC/LP-0005; LP - C0024/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 4 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 4 LTDA) - 2022-004152/TEC/LP-0006; LP - C0025/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 5 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 5 LTDA) - 2022-004182/TEC/LP-0007; LP - C0026/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 6 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 6 LTDA) - 2022-004241/TEC/LP-0008; LP - C0027/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 7 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 7 LTDA) - 2022-004246/TEC/LP-0009; LP - C0028/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 8 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 8 LTDA) - 2022-004249/TEC/LP-0010; LP - C0029/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 9 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 9 LTDA) - 2022-004324/TEC/LP-0011; RLI - 2154/2025 - SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADO - NGI MARINHO (PEMAY/APA NAUFRÁGIO QUEIMADO) - (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE) - 2025-002205/TEC/RLI-0048; LP - C0030/2025 - COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS - (RENOVA ENERGIA S/A) - 2025-002337/TEC/LP-0029; LI - 2162/2025 - BASE OPERACIONAL DE PETRO COQUE - (LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO) - 2023-004265/TEC/LI-0286; RLO - 2158/2025 - VAREJÃO DO ÓLEO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTE LTDA - (ROSELY LUCENA MONTEIRO) - 2021-007466/TEC/LO-2903; RLO - 2171/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 230 KV - TRECHO: SE NORFIL À ELIZABETH CIMENTOS - (ELIZABETH CIMENTOS S/A) - 2025-000117/TEC/RLO-0028; LP - C0031/2025 - CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A - (CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A) - 2022-004154/TEC/LP-0033; RLO - 2164/2025 - SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - (FRANCINALDO BEZERRA) - 2025-001550/TEC/RLO-0235; LP - C0032/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA E SOLARIMÉTRICA - (PEC ENERGIA S.A.) - 2025-001006/TEC/LP-0014; RLI - 2165/2025 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE) - 2025-002111/TEC/RLI-0045; LO - 2172/2025 - CERÂMICA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - (CESAR AUGUSTO SEABRA MATOS) - 2025-002121/TEC/LO-0112; RLO - 2163/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-0002126/TEC/RLO-0291; RLO - 2166/2025 - PIZZARIA VENEZZA LTDA - (SILAS MARTE GUEDES) - 2025-002578/TEC/RLO-0327; LS - 2181/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-002586/TEC/LS-0054; RLO - 2167/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004317/TEC/RLO-0454; RLO - 2168/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004943/TEC/RLO-0499; LP - C0033/2025 - COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS - (RENOVA ENERGIA S/A) - 2025-002984/TEC/LP-0035; AA - 2169/2025 - SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA - (SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA) - 2025-005178/TEC/AA-0502; RLO - 2180/2025 - COLOMBO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (MARIA DE FATIMA VIRGINIO TAVARES) - 2025-005403/TEC/RLO-0532; AA - 2170/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELÓ OACB) - 2025-005685/TEC/AA-0547; AA - 2173/2025 - TORNEIO - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-005740/TEC/AA-0549; AA - 2174/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A) - 2025-005758/TEC/AA-



0551; LAC - 2159/2025 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO PRAD EM LIXÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - (MUNICIPIO DE IGARACY) - 2025-005874/TEC/LAC-0436; LAC - 2160/2025 - 7º FESTA DA CABRA RAINHA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-005935/TEC/LAC-0438; LAC - 2161/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2025-006037/TEC/LAC-0444; LAC - 2175/2025 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO PRAD EM LIXÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - (MUNICIPIO DE IGARACY) - 2025-006112/TEC/LAC-0447; LAC - 2176/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006125/TEC/LAC-0448; LTE - 2182/2025 - ISABEL GENUINO DA SILVA COSTA LTDA - (ISABEL GENUINO DA SILVA COSTA) - 2025-006111/TEC/LTE-0178; LAC - 2177/2025 - REFORMA DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-006126/TEC/LAC-0449; LAC - 2178/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006183/TEC/LAC-0450; LAC - 2179/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006195/TEC/LAC-0451; LRO - 2186/2025 - PRICILA DE SOUSA QUEIROGA - ME - (PRICILA DE SOUSA QUEIROGA) - 2023-004396/TEC/LRO-0058; LI - 2187/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003730/TEC/LI-0050; AA - 2188/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8388 - (VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-005275/TEC/AA-0825; RLO - 2183/2025 - UHE - USINA HIDRELÉTRICA CUREMAS - (COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO FRANCISCO) - 2025-000985/TEC/RLO-0144; RLO - 2184/2025 - UHE - USINA HIDRELÉTRICA CUREMAS - (COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO FRANCISCO) - 2025-000986/TEC/RLO-0145; LI - 2195/2025 - CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001115/TEC/LI-0069; AA - 2189/2025 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - (JOSE ROBERTO FONTANELLA) - 2025-001297/TEC/AA-0198; RLO - 2198/2025 - FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZÉM - (FRANCISCO DE SOUSA PIRES) - 2025-001293/TEC/RLO-0202; LI - 2185/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001373/TEC/LI-0184; RLI - 2190/2025 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (MUNICIPIO DE TAVARES) - 2025-001794/TEC/RLI-0041; LS - 2191/2025 - CRECHE MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA) - 2025-002649/TEC/LS-0055; LS - 2192/2025 - 3R RECICLE LTDA - (LINDINELMA DINIZ DA SILVA) - 2025-003210/TEC/LS-0060; RLO - 2193/2025 - COMERCIAL DONA MARIA DE LOURDES LTDA - (CICERO MAURIBERTO DE MENESES FREIRE DUARTE) - 2025-003763/TEC/RLO-0410; RLO - 2199/2025 - SHOPPING CENTER PATIO ALTIPLANO - (SHOPPING CENTER PATIO ALTIPLANO) - 2025-003254/TEC/RLO-0364; RLO - 2194/2025 - TIAGO FERNANDES BARBOSA ME - (TIAGO FERNANDES BARBOSA) - 2025-004424/TEC/RLO-0462; LAO - 2196/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2025-005040/TEC/LAO-0058; LI - 2197/2025 - PPH-BAYEUX II - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-006432/TEC/LI-0202; LAC - 2200/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006295/TEC/LAC-0453; RLO - 2208/2025 - JOSIVALDO DE LIMA ME - (JOSIVALDO DE LIMA) - 2023-004957/TEC/RLO-1047; RLO - 2226/2025 - LUCAS VINICYUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LTDA - (LUCAS VINNICYUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA) - 2025-001359/TEC/RLO-0215; RLO - 2229/2025 - DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA LTDA - (DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA) - 2024-005861/TEC/RLO-1080; LRO - 2209/2025 - PATAMUTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2025-001395/TEC/LRO-0065; RLO - 2201/2025 - ANSELMO XAVIER DAVI - (ANSELMO XAVIER DAVI) - 2025-002155/TEC/RLO-0294; LAO - 2202/2025 - PIZZARIA VENEZZA LTDA - (SILAS MARTE GUEDES) - 2025-002993/TEC/LAO-0039; RLO - 2210/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO PAULO LTDA - (NAGIBE GOMES VIEIRA) - 2025-003207/TEC/RLO-0357; RLO - 2211/2025 - JACINTO DE SANTANA - ME - (JACINTO DE SANTANA) - 2025-004170/TEC/RLO-0444; LTE - 2203/2025 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - (BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA) - 2025-004293/TEC/LTE-0151; RLO - 2212/2025 - ALBUQUERQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (RUDVAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE) - 2025-004602/TEC/RLO-0472; RLO - 2230/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GT LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-004667/TEC/RLO-0483; LS - 2204/2025 - VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDA - (EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER) - 2025-004766/TEC/LS-0071; RLI - 2213/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-004989/TEC/RLI-0068; RLO - 2214/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-005116/TEC/RLO-0505; RLO - 2215/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-005117/TEC/RLO-0506; RLO - 2216/2025 - JOSÉ CARLOS PEREIRA - (JOSE CARLOS PEREIRA) - 2025-005568/TEC/RLO-0545; RLO - 2217/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-005806/TEC/RLO-0567; AA - 2231/2025 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - (FERNANDO SANTIAGO YUS SAENZ DE CENZANO) - 2025-005860/TEC/AA-0560; LAC - 2218/2025 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA) - 2025-006088/TEC/LAC-0446; LTE - 2219/2025 - LINS TRANSPORTES LTDA - (MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA LINS) - 2025-006089/TEC/LTE-0177; LTE - 2220/2025 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS - (JOSE NILTON DA SILVA) - 2025-006186/TEC/LTE-0182; LAC - 2206/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006296/TEC/LAC-0454; LAC - 2221/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-006263/TEC/LAC-0452; LAC - 2207/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006297/TEC/LAC-0455; AA - 2227/2025 - FUROS DE SONDAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA DA BOCA - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-006315/TEC/AA-0613; RLO - 2247/2025-ADAUCTOJOSEMARINHOSILVAME-(ADAUCTOJOSEMARINHOSILVA)-2024-003238/TEC/RLO-0650; RLO - 2249/2025 - CAIO CAVALCANTI DA COSTA - ME - (CAIO CAVALCANTI DA COSTA) - 2024-005591/TEC/RLO-1026; RLO - 2234/2025 - ESPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS ME - (ESPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS) - 2025-000142/TEC/RLO-0031; AA - 2235/2025 - GERA SOLAR GD LTDA - (ANDRE CAVALCANTI DE CASTRO) - 2025-000476/TEC/AA-0065; RLO -

2246/2025 - GS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS GLP LTDA - (VALESKA DE ARAUJO) - 2025-000178/TEC/RLO-0036; LAO - 2236/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001004/TEC/LAO-0067; LRO - 2237/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001308/TEC/LRO-0059; LRO - 2238/2025 - C PINHEIRO & CIA LTDA - (CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE) - 2025-001342/TEC/LRO-0060; LAO - 2239/2025 - MINERACAO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2025-001446/TEC/LAO-0041; RLO - 2240/2025 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS VIA BELLA LTDA - (FRANCISCO NANE DE OLIVEIRA FILHO) - 2025-002097/TEC/RLO-0288; RLO - 2232/2025 - MADEIREIRA AMAZONAS LTDA - (BRUNA KAROLAYNE BEZERRA DE AGUIAR ALVES) - 2025-003778/TEC/RLO-0412; RLO - 2248/2025 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - (MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS) - 2025-002330/TEC/RLO-0303; AA - 2242/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2025-004152/TEC/AA-0405; RLO - 2252/2025 - JOSIMARIO CORDEIRO FLORENTINO - ME - (JOSIMARIO CORDEIRO FLORENTINO) - 2025-004018/TEC/RLO-0429; RLI - 2241/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-004988/TEC/RLI-0067; LAC - 2222/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-006407/TEC/LAC-0461; AA - 2233/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-006345/TEC/AA-0631; LAC - 2223/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006418/TEC/LAC-0470; LAC - 2224/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006419/TEC/LAC-0471; LAC - 2225/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006433/TEC/LAC-0474; LS - 2250/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR (EM SEQUEIRO) - (ANTÔNIO PEDROSA DE MORAIS COUTINHO FILHO) - 2025-002693/TEC/LS-0056; LAO - 2251/2025 - CAIO CAVALCANTI DA COSTA - ME - (CAIO CAVALCANTI DA COSTA) - 2025-003754/TEC/LAO-0049; LI - 2205/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-005107/TEC/LI-0190; AA - 2243/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2025-004244/TEC/AA-0413; RLO - 2244/2025 - WELLINGTON RIBEIRO MARINHO - ME - (WELLINGTON RIBEIRO MARINHO) - 2025-005389/TEC/RLO-0531; LAC - 2228/2025 - EVENTO DE SÃO JOÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ) - 2025-006347/TEC/LAC-0460; LAC - 2245/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006408/TEC/LAC-0462; LS - 1039/2024 - POÇO NOVO. TARIFA VERDE - (JOSIMERE MARIA DE PAULA DA SILVA) - 2024-000365/TEC/LS-0013; RLO - 2257/2025 - JATOBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ANDREZA ANDRADE E LIMA) - 2024-004964/TEC/RLO-0923; RLO - 2263/2025 - DENIS ALVES MORAIS - ME - (DENIS ALVES MORAIS) - 2024-004890/TEC/RLO-0918; LS - 2270/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8388 - (VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-004495/TEC/LS-0451; RLO - 2253/2025 - TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (CLEBER ANTONIO VALVASSORI PECHINA) - 2024-005645/TEC/RLO-1040; RLO - 2271/2025 - SUBESTAÇÃO ELEVADORA DE TENSÃO 18,6/69 KV - (MILLENNIUM CENTRAL GERADORA EOLICA S.A.) - 2025-000049/TEC/RLO-0014; RLI - 2258/2025 - FÁBIO DE MEDEIROS CHAVES - (FÁBIO DE MEDEIROS CHAVES) - 2025-000096/TEC/RLI-0006; RLO - 2259/2025 - RP2 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAMAI ARAUJO SANTOS) - 2025-000549/TEC/RLO-0087; RLO - 2254/2025 - POSTO SANTA CECILIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ROBERTO FLORENTINO PESSOA) - 2025-002904/TEC/RLO-0342; RLO - 2273/2025 - POLIMIX CONCRETO LTDA - (MARIA AUXILIADORA DE ASSIS FRANCO GRIBEL) - 2025-001208/TEC/RLO-0188; RLO - 2264/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RV LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2025-003467/TEC/RLO-0385; RLO - 2255/2025 - MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR ME - (MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR) - 2025-004249/TEC/LRO-0113; LTE - 2260/2025 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - ME - (AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO) - 2025-005664/TEC/LTE-0166; LTE - 2261/2025 - TRANSPORTADORA FREI DAMIÃO LTDA - (ANAISA ALIPIO GADIELHA) - 2025-006346/TEC/LTE-0183; LTE - 2256/2025 - ALY ANNY NAZARO DE FREITAS - ME - (ALY ANNY NAZARO DE FREITAS) - 2025-006355/TEC/LTE-0185; LTE - 2262/2025 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - (LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA) - 2025-006352/TEC/LTE-0184; LAC - 2265/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006409/TEC/LAC-0463; LAC - 2266/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006411/TEC/LAC-0465; LAC - 2268/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006412/TEC/LAC-0466; LAC - 2269/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006413/TEC/LAC-0467; LI - 2272/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAN FRANCISCO LTDA - (CICERO CARVALHO DE ARAUJO) - 2025-000966/TEC/LI-0062; RLO - 2274/2025 - Q-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - (MARCIA RAQUEL ANDRADE MACHADO MENEZES) - 2025-001935/TEC/RLO-0267; LP - 2275/2025 - JOAO PAULO DE OLIVEIRA - (JOÃO PAULO DE OLIVEIRA) - 2025-002062/TEC/LP-0022; RLO - 2276/2025 - CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA - (REGIS COSTA BOMFIM) - 2025-003724/TEC/RLO-0406; RLO - 2277/2025 - EPITACIO GOMES DA ROCHA NETO - (EPITACIO GOMES DA ROCHA NETO) - 2025-003916/TEC/RLO-0420; LO - 2278/2025 - LIVIA MARIA OLIVEIRA ALVES - ME - (LIVIA MARIA OLIVEIRA ALVES) - 2025-004121/TEC/LO-0156; LI - 2279/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004361/TEC/LI-0177; RLI - 2280/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-005565/TEC/RLI-0078; LI - 2281/2025 - POSTO DO SOL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSÉ ITAMAR SANTOS) - 2025-005653/TEC/LI-0196; RLO - 2286/2025 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - (NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE) - 2025-002652/TEC/RLO-0329; LTE - 2282/2025 - SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - (JOSE AZEVEDO SOBRAL) - 2025-005808/TEC/LTE-0172; RLI -



2283/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006288/TEC/RLI-0088; LAC - 2284/2025 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE PARARI - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-006301/TEC/LAC-0459; LAC - 2285/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006414/TEC/LAC-0468; LTE - 2288/2025 - SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-003560/TEC/LTE-0141; RLO - 2289/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - (ANTÔNIO SOARES JUNIOR) - 2025-006260/TEC/RL0-0599; RLO - 2290/2025 - UBM UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S.A - (CHRISTIAN PETER HLUCHAN) - 2025-003053/TEC/RL0-0351; LS - 2287/2025 - FERNANDES & CIA LTDA (ENGENHO SÃO PAULO) - (MUCIO CARLOS LINS FERNANDES) - 2025-003211/TEC/LS-0061; AA - 2291/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV LUZIA 3 - (LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-004389/TEC/AA-0429; AA - 2292/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 KV - (LUZIA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-004390/TEC/AA-0430; RLO - 2296/2025 - SUBESTAÇÃO ELEVADORA DE TENSÃO 18,6/69 KV - (MILLENNIUM CENTRAL GERADORA EOLICA S.A.) - 2025-000107/TEC/RL0-0027; LI - 2297/2025 - EDIVAM HENRIQUE DA COSTA - (EDIVAM HENRIQUE DA COSTA) - 2025-001512/TEC/LI-0090; RLO - 2300/2025 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - (RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR) - 2025-001637/TEC/RL0-0242; LAC - 2293/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002651/TEC/LAC-0275; LAC - 2294/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002692/TEC/LAC-0276; LAC - 2295/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002697/TEC/LAC-0278; RLO - 2302/2025 - NOSSA SENHORA DA SALETE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (ALZIR ESPINOLA GOMES DA SILVA FILHO) - 2025-003519/TEC/RL0-0388; RLO - 2301/2025 - JUBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO - (JUBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO) - 2025-004387/TEC/RL0-0460; LTE - 2298/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-005787/TEC/LTE-0171; LTE - 2299/2025 - G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA - (GIRVALDO PALMEIRA RANGEL) - 2025-006442/TEC/LTE-0187; LI - 2308/2025 - HERCULES MATHEUS DE OLIVEIRA DINIZ ME - (HERCULES MATHEUS DE OLIVEIRA DINIZ) - 2024-003380/TEC/LI-0246; RLO - 2309/2025 - MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (TATIANA SILVIA NATALIA HLUCHAN BREMER) - 2024-006265/TEC/RL0-1149; RLO - 2310/2025 - COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - (COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS) - 2025-001173/TEC/RL0-0179; LO - C0034/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-001802/TEC/LO-0103; RLO - 2307/2025 - MARIA CÉLIA BALDUINO DE AZEVEDO - (MARIA CÉLIA BALDUINO DE AZEVEDO) - 2025-002823/TEC/RL0-0336; LAC - 2311/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002694/TEC/LAC-0277; LO - C0035/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-001877/TEC/LO-0105; RLI - 2303/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2025-004156/TEC/RLI-0059; LI - 2312/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOCIETY LTDA - (VAGNER DE CARVALHO COSTA) - 2025-004123/TEC/LI-0171; AA - 2304/2025 - PETROSERVICE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - (MARCO ANTÔNIO DARDENNE NETO) - 2025-005506/TEC/AA-0537; RLO - 2313/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GT LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-004758/TEC/RL0-0486; RLI - 2305/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-005670/TEC/RLI-0079; RLO - 2314/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005731/TEC/RL0-0558; RLO - 2315/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005954/TEC/RL0-0575; LAC - 2316/2025 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE PARARI - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-006300/TEC/LAC-0458; LAC - 2317/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS) - 2025-006416/TEC/LAC-0469; LTE - 2306/2025 - COMÉRCIO POMBALENSE DE GÁS LTDA - (FRANCISCO KLEBER ALENCAR NOBREGA) - 2025-006439/TEC/LTE-0186; LI - 2318/2025 - MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO (CERÂMICA SÃO MIGUEL) - (MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO) - 2024-005216/TEC/LI-0322; LAO - 2319/2025 - MAZA MINERAÇÃO APOLONIO ZENAIDE LTDA - (FRANCISCA LUIZA ESPINOLA ZENAIDE NOBREGA) - 2025-000772/TEC/LAO-0031; LO - 1262/2025 - ESTRELA ? EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA LTDA - (ALDEJANE BEZERRA CORTEZ) - 2025-001048/TEC/LO-0068; RLO - 2331/2025 - MARIA APARECIDA BATISTA LIMA - (MARIA APARECIDA BATISTA LIMA) - 2025-001878/TEC/RL0-0260; LI - 2320/2025 - MUCIO DE ASSIS COUTINHO DE ARAUJO SERVICOS LTDA - (MUCIO DE ASSIS COUTINHO DE ARAUJO) - 2025-002081/TEC/LI-0113; LO - 2321/2025 - R.P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - (REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA) - 2025-002818/TEC/LO-0146; LTE - 2332/2025 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - (ALAIR MARTINS JÚNIOR) - 2025-002787/TEC/LTE-0129; LS - 2322/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-004523/TEC/LS-0069; RLO - 2333/2025 - CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - (DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA) - 2025-005493/TEC/RL0-0537; LAC - 2334/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006482/TEC/LAC-0476; LAC - 2323/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006527/TEC/LAC-0477; LAC - 2324/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006528/TEC/LAC-0478; LAC - 2335/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006529/TEC/LAC-0479; LRO - 2343/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004904/TEC/LRO-0186; RLO - 2344/2025 - MSF COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - (ALLAN FABIO SOUSA CAVALCANTI SILVA) - 2025-004162/TEC/RL0-0443; RLI - 2345/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE GADO - (MUNICIPIO DE ZABELE) - 2025-005809/

TEC/RLI-0081; LTE - 2347/2025 - RENATA LYGIA CAMARA COLARES - (RENATA LYGIA CAMARA COLARES) - 2025-004472/TEC/LTE-0153; LAC - 2336/2025 - REFORMADA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-006530/TEC/LAC-0480; LTE - 2346/2025 - PAK TRANSPORTADORA LTDA - (KENDYCE GONÇALVES DE ABRANTES ARAÚJO) - 2025-006024/TEC/LTE-0176; LAC - 2325/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006531/TEC/LAC-0481; LAC - 2337/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2025-006569/TEC/LAC-0482; LAC - 2338/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006618/TEC/LAC-0483; LAC - 2339/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO) - 2025-006622/TEC/LAC-0484; LAC - 2326/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006762/TEC/LAC-0491; LAC - 2327/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006763/TEC/LAC-0492; LAC - 2328/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006764/TEC/LAC-0493; LAC - 2329/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006765/TEC/LAC-0494; LAC - 2340/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006767/TEC/LAC-0496; LAC - 2341/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS) - 2025-006774/TEC/LAC-0497; LAC - 2342/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS) - 2025-006857/TEC/LAC-0499; RLO - 2352/2025 - ANA LIVIA SOBREIRA DE SOUZA ME - (ANA LIVIA SOBREIRA DE SOUZA) - 2025-000069/TEC/RL0-0018; LI - 2353/2025 - REINOVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (RODRIGO ARAUJO DE MEDEIROS) - 2025-000751/TEC/LI-0053; RLO - 2354/2025 - ARRUDA E ANDRADE LTDA - (WERUSKA DE ARRUDA ANDRADE) - 2025-000964/TEC/RL0-0138; LO - 2355/2025 - LOTEAMENTO JARDIM VILA RICA - (JOSÉ SANTOS HERMINIO) - 2025-003579/TEC/LO-0137; RLO - 2356/2025 - DMX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - (ALVARO ALEXANDRE MEDEIROS GALDENCIO) - 2025-004124/TEC/RL0-0438; LS - 2357/2025 - CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES PARA CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - (ALISON DE OLIVEIRA TEODOZIO) - 2025-004145/TEC/LS-0067; LTE - 2348/2025 - RTR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - (ROBSON MONTEIRO DE SOUZA) - 2025-004815/TEC/LTE-0158; RLO - 2349/2025 - LOJAS MARTINS LTDA - (TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS) - 2025-005041/TEC/RL0-0502; LO - 2350/2025 - JARDINS DE EUNICE CLUB RESIDENCE - (CONSTRUTORA DATERRA LTDA) - 2025-005817/TEC/LO-0167; LAC - 2330/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006766/TEC/LAC-0495; RLO - 2351/2025 - PANIFICADORA PEDRA LAVRADA LTDA - (NUBIA JEAN DE OLIVEIRA SOUTO) - 2024-003137/TEC/RL0-0627; RLO - 2358/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005925/TEC/RL0-1092; LRO - 2364/2025 - DAMIÃO GOMES DAS NEVES ME - (DAMIÃO GOMES DAS NEVES) - 2025-002206/TEC/LRO-0084; RLO - 2369/2025 - FLAVIA MICKAELE OLIVEIRA SANTOS ME - (FLAVIA MICKAELE OLIVEIRA SANTOS) - 2025-001384/TEC/RL0-0218; RLO - 2370/2025 - POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA - (NATALICIO LEMBECK) - 2025-003215/TEC/RL0-0359; RLO - 2372/2025 - ALENCAR & GOUVEIA TRANSPORTES LTDA - (ROBSON JOSÉ GOUVEIA) - 2025-003218/TEC/RL0-0360; RLO - 2359/2025 - PROBIOTICOS E CONSULTORIA PARAIBA LTDA - (EMANUEL PINHEIRO DE MELO) - 2025-003937/TEC/RL0-0422; AA - 2365/2025 - USINA DE ASFALTO - (CONARTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA) - 2025-003863/TEC/AA-0387; RLO - 2373/2025 - SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA - (ANTÔNIO REGINALDO DE OLIVEIRA) - 2025-003753/TEC/RL0-0407; RLO - 2377/2025 - BRANDAO METAIS LTDA - (MARIA HELENA DINIZ BRANDAO LISBOA) - 2025-003438/TEC/RL0-0383; RLO - 2374/2025 - SOUSA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - (WILSON PORDEUS DE ARAÚJO FILHO) - 2025-004597/TEC/RL0-0471; RLO - 2375/2025 - JOSE ERIVANIO BEZERRA-ME - (JOSE ERIVANIO BEZERRA) - 2025-004770/TEC/RL0-0489; RLI - 2360/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-005421/TEC/RLI-0076; RLO - 2371/2025 - DB COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (BRUNA MOURA DA SILVA) - 2025-005175/TEC/RL0-0514; LS - 2376/2025 - VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - (VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA) - 2025-005090/TEC/LS-0073; RLO - 2363/2025 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - (MARCO NE SEGUNDO ALVES DE MORAIS) - 2025-006265/TEC/RL0-0600; LAC - 2368/2025 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ) - 2025-006298/TEC/LAC-0456; LAC - 2361/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006665/TEC/LAC-0486; LTE - 2366/2025 - POSTO BR MARAVILHA LTDA - (MIGUEL FRANCELINO DE QUEIROZ JUNIOR) - 2025-006443/TEC/LTE-0188; LTE - 2367/2025 - PONTES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - (MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2025-006551/TEC/LTE-0189; LAC - 2362/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006669/TEC/LAC-0487; LAC - 2379/2025 - AGROPECUARIA RIACHO GRANDE - (ANTONIO BEZERRA WANDERLEY) - 2024-000661/TEC/LAC-0092; RLO - 2381/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA - (VALDIR LOPES DOS SANTOS) - 2025-000042/TEC/RL0-0013; RLO - 2378/2025 - GRACILIANA ALMEIDA PEREIRA SIQUEIRA ME - (GRACILIANA ALMEIDA PEREIRA SIQUEIRA) - 2025-003536/TEC/RL0-0389; RLI - 2382/2025 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA) - 2025-003911/TEC/RLI-0057; LTE - 2383/2025 - GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - (GERALDO FERREIRA FILHO) - 2025-006175/TEC/LTE-0180; AA - 2384/2025 - TORNEIO - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-006705/TEC/AA-0657; LAC - 2386/2025 - RADIOTELESCÓPIO BINGO - (UNIVERSIDADEFEDERALDECAMPINAGRANDE) - 2025-006715/TEC/LAC-0489; AA-2385/2025 - TORNEIO - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-006966/TEC/AA-0682; RLI - 2392/2025 - JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - (JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO) - 2025-006093/TEC/RLI-0086; LO - 2396/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE SERRA BRANCA LTDA - (MARIA NAYARA SALETE ABRANTES ARISTOTELES) - 2025-005464/TEC/LO-0162; LAC - 2388/2025 - REFORMA DA PRAÇA E BUSTO

MONSENHOR LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE NO CFP DA UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES DA UFCG)) - 2025-006716/TEC/LAC-0490; LAC - 2389/2025 - FESTA DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-006904/TEC/LAC-0500; LAC - 2390/2025 - FESTA DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-006917/TEC/LAC-0501; LAC - 2391/2025 - FESTA DE EMANIPICAÇÃO POLÍTI-CA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-006968/TEC/LAC-0502; LI - 2403/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2023-004857/TEC/LI-8780; RLI - 2404/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005957/TEC/RLI-0193; RLO - 2398/2025 - HOTEL BEL RECANTO LTDA - (ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO) - 2025-001710/TEC/RLO-0250; AA - 2399/2025 - CANOAS 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CANOAS 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005908/TEC/AA-0562; AA - 2405/2025 - CANOAS 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CANOAS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005911/TEC/AA-0563; AA - 2406/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (LAGOA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005917/TEC/AA-0565; LI - 2418/2025 - AUTO POSTO MELITA LTDA - (JASSONKADIR FRANCO BARREIRO) - 2025-005513/TEC/LI-0195; AA - 2400/2025 - PARQUE EÓLICO CANOAS - (CANOAS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005956/TEC/AA-0570; AA - 2401/2025 - VENTOS DE ARAPUA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006333/TEC/AA-0621; AA - 2407/2025 - VENTOS DE ARAPUA 3 ENERGIA RENOVA-VEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006332/TEC/AA-0620; AA - 2402/2025 - VENTOS DE ARAPUA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006334/TEC/AA-0622; AA - 2408/2025 - CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006335/TEC/AA-0623; AA - 2409/2025 - CHAFARIZ 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - (CHAFARIZ 6 ENERGIA RENO-VÁVEL S.A.) - 2025-006336/TEC/AA-0624; AA - 2410/2025 - NEOENERGIA RENOVAVEIS S.A. - (CHAFARIZ 5 ENERGIA RENOVAVEL S.A.) - 2025-006337/TEC/AA-0625; AA - 2411/2025 - CHA-FARIZ 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A - (CHAFARIZ 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006338/TEC/AA-0626; AA - 2412/2025 - CHAFARIZ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CHAFARIZ 3 ENER-GIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006339/TEC/AA-0627; AA - 2413/2025 - CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A - (CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006340/TEC/AA-0628; AA - 2414/2025 - CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A - (CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006341/TEC/AA-0629; AA - 2415/2025 - LAGOA 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (LA-GOA 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006342/TEC/AA-0630; LTE - 2393/2025 - AUTO POS-TO FREI DAMIÃO LTDA - (PATRICIO FERNANDES JALES NETO) - 2025-006976/TEC/LTE-0193; LAC - 2395/2025 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS (ARRAIAL DO BODE) NO MUNI-CÍPIO DE CABACEIRAS-PB - (MUNICIPIO DE CABACEIRAS) - 2025-006989/TEC/LAC-0504; LTE - 2397/2025 - ANDRE OLIVEIRA MACHADO TRANSPORTADORA - ME - (ANDRE OLIVEI-RA MACHADO) - 2025-006974/TEC/LTE-0192; LS - 2387/2025 - RANIERE RAFAEL DA SILVA - (RANIERE RAFAEL DA SILVA) - 2025-006992/TEC/LS-0082; LTE - 2394/2025 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - (RAFAEL PIRES COELHO) - 2025-006990/TEC/LTE-0194; LAC - 2416/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2025-006995/TEC/LAC-0505; LAC - 2417/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICIPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-007081/TEC/LAC-0508.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.776

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 804ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Re-lação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto/2025, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO: 25.363

ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0547/2025	2025-003755/TEC/DL-0399	ANTONIO ROMERO DE MIRANDA VIEIRA FILHO	060.988.974-50
0548/2025	2025-003775/TEC/DL-0407	RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO	517.566.504-97
0553/2025	2025-003647/TEC/DL-0387	ROBSON BALTAZAR DA SILVA	064.343.894-77
0557/2025	2025-002777/TEC/DL-0301	ANA LUCIA DE ALMEIDA BALTAZAR	389.533.008-60
0558/2025	2025-003052/TEC/DL-0328	JOSINALDO LIMA DA SILVA	951.371.064-53
0619/2025	2025-004236/TEC/DL-0465	JOSE CARLOS CONRADO SILVA	745.586.253-91
0640/2025	2025-006293/TEC/DL-0699	MATHEUS FERREIRA MARQUES	701.812.114-08

02 – CÓDIGO: 50.195

ATIVIDADE: Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0593/2025	2025-006891/TEC/DL-0789	JORDÃO DIAS FLORINDO	19.051.839/0001-87

03 – CÓDIGO: 25.272

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo) até 350 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0551/2025	2025-003559/TEC/DL-0377	LETICIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	124.095.034-97
0552/2025	2025-003628/TEC/DL-0385	JOSE ROBERTO DE SOUZA PAZ	125.798.994-48
0555/2025	2025-002080/TEC/DL-0250	VANIZE BRITO FARIAS	092.234.394-26
0609/2025	2025-003198/TEC/DL-0343	JEFFERSON BRUNO RAMOS DE SOUZA	107.031.144-84
0618/2025	2025-003199/TEC/DL-0344	LIDIANE DA SILVA BEZERRA	123.151.874-00

04 – CÓDIGO: 25.545

ATIVIDADE: Piscicultura com área inferior a 5 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0554/2025	2025-003752/TEC/DL-0398	CARMOZA FERREIRA LIMA DA SILVA	154.038.234-68

05 – CÓDIGO: 25.817

ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até 80 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0533/2025	2025-003771/TEC/DL-0403	MARIA DAS GRAÇAS LIRA SOUZA	053.960.114-40
0534/2025	2025-003772/TEC/DL-0404	EDLEIDE OLIVEIRA COSTA APOLINÁRIO	980.526.244-87
0535/2025	2025-003773/TEC/DL-0405	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BURITI	025.725.854-05
0536/2025	2025-003774/TEC/DL-0406	DAMIANA MARIA DE LIMA SILVA	033.741.714-86
0509/2025	2025-004204/TEC/DL-0459	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	593.748.534-34
0581/2025	2025-005965/TEC/DL-0656	JOSÉ SEVERINO DE MIRANDA	139.282.284-04
0585/2025	2025-005972/TEC/DL-0660	VALMIR CAVALCANTE DANTAS	602.425.744-91
0598/2025	2025-005940/TEC/DL-0651	JOSÉ GILSON PORCINO ALVES	098.242.464-79

06 – CÓDIGO: 25.908

ATIVIDADE: Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 10 ha

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0486/2025	2025-004233/TEC/DL-0463	GERMANO ALVES LINS	263.125.654-91
0487/2025	2025-004289/TEC/DL-0473	MANUEL JOAQUIM DA SILVA	397.650.244-87
0488/2025	2025-004324/TEC/DL-0479	ADENILDO BEZERRA DOS SANTOS	074.869.098-04
0483/2025	2025-004484/TEC/DL-0492	VALDECI COSTA DE OLIVEIRA	676.196.304-49
0484/2025	2025-004483/TEC/DL-0491	ALMIR JOSÉ BERNARDO DA SILVA	053.013.924-33
0485/2025	2025-004944/TEC/DL-0536	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA	042.449.704-28
0489/2025	2025-004933/TEC/DL-0535	MILTON PEREIRA SARMENTO	437.014.264-49
0490/2025	2025-005068/TEC/DL-0548	GILBERTO GOMES DE SOUSA	713.639.804-59
0491/2025	2025-005100/TEC/DL-0550	VICENTE SOARES DE FRANÇA	753.198.294-34
0492/2025	2025-005112/TEC/DL-0551	BENEDITO MARQUES SARMENTO	009.273.198-88
0493/2025	2025-005113/TEC/DL-0552	EILZO SARMENTO CAMELO	020.961.784-52
0504/2025	2025-005114/TEC/DL-0553	JONAS ALMEIDA DA COSTA	096.286.814-00
0494/2025	2025-005123/TEC/DL-0555	SEVERINO ALUISIO SANTIAGO DOS SANTOS	273.305.858-40
0495/2025	2025-005126/TEC/DL-0556	JOÃO BATISTA GALDINO DE SOUSA	086.394.954-16
0496/2025	2025-005127/TEC/DL-0557	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	783.214.177-87
0497/2025	2025-005222/TEC/DL-0569	JUDIVAN ALVES LOPES	087.200.324-80
0498/2025	2025-005223/TEC/DL-0570	FRANCISCO CAVALCANTE DIAS	788.629.904-30
0499/2025	2025-005224/TEC/DL-0571	LOURIVAN DOS SANTOS SOUSA	078.260.564-89
0500/2025	2025-005226/TEC/DL-0573	VICENTE DE ABREU	162.088.544-15
0501/2025	2025-005323/TEC/DL-0586	BENTO SOARES FILHO	008.977.094-38
0502/2025	2025-005336/TEC/DL-0588	FRANCISCO SOARES NETO	155.835.894-34
0503/2025	2025-005339/TEC/DL-0590	JOÃO FLÁVIO DE LUCENA BEZERRA	008.739.434-06
0532/2025	2025-003768/TEC/DL-0402	JOSE SERGIO BATISTA GONÇALVES	053.301.094-26
0546/2025	2025-003766/TEC/DL-0400	ANTONIO ALVES BEZERRA	728.841.694-15
0537/2025	2025-003798/TEC/DL-0409	FRANCISCO ALVES DE MOURA	000.084.264-81
0538/2025	2025-004019/TEC/DL-0441	MARIA JOSE ALVES ALEXANDRE	041.793.384-32
0541/2025	2025-003984/TEC/DL-0436	VILMA MARIA DEZIDERIO DO NASCIMENTO	969.976.484-87
0505/2025	2025-004120/TEC/DL-0446	JOSE IZIDRO NETO	593.388.064-72
0542/2025	2025-004025/TEC/DL-0442	AFONSO BENVINDA DE AMORIM	343.302.404-91
0543/2025	2025-004033/TEC/DL-0443	ROZIVALDO FELIX ALVES	917.984.424-34
0544/2025	2025-004161/TEC/DL-0451	LUCAS NOBREGA DA SILVEIRA	089.913.814-48
0545/2025	2025-004164/TEC/DL-0452	MARIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA	035.824.584-23
0506/2025	2025-004201/TEC/DL-0456	ERANDIR VIEIRA DE CARVALHO	285.767.348-50
0549/2025	2025-004200/TEC/DL-0455	VAGNY MARQUES ALVES	079.104.464-54
0507/2025	2025-004202/TEC/DL-0457	JOÃO BEZERRA NETTO	485.002.244-87
0508/2025	2025-004203/TEC/DL-0458	MANOEL JOSE DE SOUSA	045.083.324-04
0510/2025	2025-005056/TEC/DL-0545	SOLON JUNIOR MACIEL BRAGA	348.319.832-68
0511/2025	2025-005130/TEC/DL-0558	JAIME NICOLAU	036.287.804-89
0513/2025	2025-005324/TEC/DL-0587	JOSEVALDO LEITE FERNANDES	045.903.874-50
0514/2025	2025-005370/TEC/DL-0592	ANTONIO LUCINDO NETO	839.382.734-53
0515/2025	2025-005390/TEC/DL-0595	BENEDITO MARQUES SARMENTO	009.273.198-88
0516/2025	2025-005391/TEC/DL-0596	JOSE HIGINO LINS	089.968.174-30
0517/2025	2025-005395/TEC/DL-0597	SEBASTIÃO RAMALHO DE ALENCAR	086.802.214-49
0539/2025	2025-005396/TEC/DL-0598	MARCIANO ESTRELA ALVES	713.293.904-15
0540/2025	2025-005399/TEC/DL-0599	SIMPLÍCIO PEREIRA NETO	141.063.294-68
0518/2025	2025-005405/TEC/DL-0601	JANAIL PEDROSA VIEIRA	044.742.584-60
0519/2025	2025-005406/TEC/DL-0602	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	015.086.224-50
0520/2025	2025-005463/TEC/DL-0605	FRANCISCO EDIMAR DA SILVA	468.291.054-04
0521/2025	2025-005465/TEC/DL-0606	JANDUI SOARES DE MORAIS	092.138.994-91
0522/2025	2025-005466/TEC/DL-0607	JONHSON BRAGA DE ARAÚJO	043.603.324-08
0523/2025	2025-005467/TEC/DL-0608	JACO GARRIDO DE SOUSA	118.635.138-17



0524/2025	2025-005470/TEC/DL-0609	VALMIR BEZERRA DOS SANTOS	245.688.828-69
0525/2025	2025-005472/TEC/DL-0610	LUIZ ROCHA PEDROSA	086.698.484-49
0526/2025	2025-005473/TEC/DL-0611	VERONICA MOREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	044.401.194-33
0527/2025	2025-005474/TEC/DL-0612	IRISMAR PEREIRA BEZERRA DA SILVA	484.293.094-20
0528/2025	2025-005475/TEC/DL-0613	VALDERI LOPES SALES	289.771.278-31
0529/2025	2025-005476/TEC/DL-0614	RAIMUNDO DANIEL DO REGO	037.007.624-96
0530/2025	2025-005477/TEC/DL-0615	JOSE ESTRELA DANTAS	798.389.954-87
0531/2025	2025-005478/TEC/DL-0616	EUGENIO PEREIRA DA SILVA	325.802.669-68
0556/2025	2025-002550/TEC/DL-0285	MARIO FERNANDES DA NOBREGA	884.466.704-53
0559/2025	2025-005019/TEC/DL-0540	MARIA DAS NEVES PEREIRA SOBRAL DE OLIVEIRA	649.216.974-34
0560/2025	2025-005045/TEC/DL-0541	SEBASTIÃO ALVES VIEIRA	091.709.254-61
0561/2025	2025-005046/TEC/DL-0542	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	607.991.614-20
0562/2025	2025-005049/TEC/DL-0543	SEBASTIÃO ALEXANDRINO DA SILVA SOBRINHO	068.903.744-95
0563/2025	2025-005055/TEC/DL-0544	JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	238.190.224-49
0564/2025	2025-005058/TEC/DL-0546	FRANCISCA INACIA DA SILVA	602.381.514-68
0565/2025	2025-003350/TEC/DL-0354	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	025.492.924-99
0566/2025	2025-003376/TEC/DL-0355	CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES	651.518.364-04
0567/2025	2025-004661/TEC/DL-0511	DAMIÃO DA SILVA CUNHA	928.288.094-04
0568/2025	2025-005376/TEC/DL-0593	JOSE DARCIO VIRGINIO	471.774.381-49
0569/2025	2025-005490/TEC/DL-0617	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ FILHO	043.493.734-70
0570/2025	2025-005645/TEC/DL-0624	GERALDO FERREIRA DA SILVA	340.738.748-29
0571/2025	2025-005647/TEC/DL-0625	ESPEDITO DOS ANJOS LEITE	071.061.158-78
0572/2025	2025-005656/TEC/DL-0626	GUILHERME ESTRELA DE OLIVEIRA	079.586.864-20
0573/2025	2025-005868/TEC/DL-0640	ELIAS FRANCISCO DE SOUSA	051.112.044-31
0574/2025	2025-005869/TEC/DL-0641	NORISMAR BRAGA DE OLIVEIRA	035.300.614-92
0575/2025	2025-005871/TEC/DL-0642	JOÃO FAUSTINO DE SOUZA	206.699.254-20
0576/2025	2025-005872/TEC/DL-0643	FRANCISCO PEDROSA SOUSA	092.136.604-30
0577/2025	2025-005958/TEC/DL-0652	ROSECHEILE ANDRADE BARBOSA	045.984.424-50
0578/2025	2025-005961/TEC/DL-0653	JOÃO REINALDO FONSECA TORRES	036.964.414-06
0579/2025	2025-005962/TEC/DL-0654	JOSE ADONIS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	022.177.664-81
0580/2025	2025-005963/TEC/DL-0655	PAULO CESSAR NOGUEIRA	046.182.664-06
0582/2025	2025-005967/TEC/DL-0657	FRANCISCO DE SALES MENDES	237.092.004-15
0584/2025	2025-005971/TEC/DL-0659	GERALDO ANACLETO	023.088.574-80
0586/2025	2025-005974/TEC/DL-0661	JAIRO ALVES PEDROSA	911.171.514-68
0587/2025	2025-005975/TEC/DL-0662	LUZINALDA DE JESUS DANTAS	029.674.074-88
0588/2025	2025-006012/TEC/DL-0663	DIEGO PEREIRA DA SILVA	127.872.684-55
0589/2025	2025-006030/TEC/DL-0665	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	028.915.864-84
0590/2025	2025-006034/TEC/DL-0666	EZEQUIEL PEREIRA SOBRINHO	273.647.648-44
0591/2025	2025-006035/TEC/DL-0667	IVAN DE SOUSA BORGES	380.291.544-53
0599/2025	2025-004247/TEC/DL-0469	MOISEIS CAMILO BEZERRA	797.420.761-20
0592/2025	2025-005877/TEC/DL-0644	NAILZA DOS SANTOS ABREU	019.001.494-60
0594/2025	2025-005878/TEC/DL-0645	JUAREZ PONCIANO GARRIDO	738.149.204-06
0610/2025	2025-005891/TEC/DL-0647	PEDRO PINHEIRO DA SILVA	762.650.726-68
0595/2025	2025-005910/TEC/DL-0648	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	992.812.604-68
0596/2025	2025-005934/TEC/DL-0649	MARIA GECIENE CAVALCANTE DINIZ	395.056.854-91
0597/2025	2025-005939/TEC/DL-0650	JOSE ALBERTO PEDROZA	052.203.564-70
0583/2025	2025-005970/TEC/DL-0658	MARIA GORETE FERREIRA DE MELO	676.574.604-82
0611/2025	2025-006087/TEC/DL-0668	JOÃO VICTOR GUIMARÃES ALEXANDRE	144.512.624-96
0600/2025	2025-006102/TEC/DL-0669	MARIA LINARIA BRAGA DE ALMEIDA	055.706.234-93
0601/2025	2025-006110/TEC/DL-0670	CLAUDIANO DA SILVA MENDES	738.932.504-68
0602/2025	2025-006116/TEC/DL-0671	LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	690.384.304-34
0603/2025	2025-006119/TEC/DL-0674	ADELMO GONÇALVES RUFINO	083.180.784-97
0604/2025	2025-006120/TEC/DL-0675	FRANCISCO GENARIO DIAS DE OLIVEIRA	603.142.734-68
0605/2025	2025-006122/TEC/DL-0676	JOSE CARLOS DE NORMANDES	020.912.584-58
0606/2025	2025-006123/TEC/DL-0677	ZACARIAS AFONSO BEZERRA	067.743.424-34
0607/2025	2025-006124/TEC/DL-0678	MARIA DA PENHA XAVIER DA SILVA	716.226.084-53
0608/2025	2025-006127/TEC/DL-0679	PAULO SERGIO FIGUEIREDO	854.902.374-49
0612/2025	2025-006172/TEC/DL-0680	GERALDO PESSOA DE ABREU	268.112.348-81
0613/2025	2025-006182/TEC/DL-0681	ANTONIO BANDEIRA DE SOUSA	147.870.324-53
0614/2025	2025-006185/TEC/DL-0682	RONALDO FERREIRA DA SILVA	601.155.644-20
0615/2025	2025-006188/TEC/DL-0684	MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA	023.762.414-13
0616/2025	2025-006189/TEC/DL-0685	ANTONIO GOMES DE SOUSA	179.540.961-49
0617/2025	2025-005171/TEC/DL-0559	ILZANETE ARRUDA DE SOUSA	910.546.564-87
0620/2025	2025-006118/TEC/DL-0673	RAIMUNDO EDMÉ CAROLINO DE ABREU	873.870.854-04
0622/2025	2025-006191/TEC/DL-0687	JUVENICIO ANTONIO DE SOUSA	424.185.424-91
0623/2025	2025-006192/TEC/DL-0688	JOSE ANSELMO DA COSTA FILHO	036.466.404-56
0624/2025	2025-006193/TEC/DL-0689	WILSON ALVES RIBEIRO	037.506.674-89
0625/2025	2025-006194/TEC/DL-0690	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	768.774.854-91
0626/2025	2025-006198/TEC/DL-0691	JOSÉ ROBERTO VELEIS DA SILVA	001.351.544-64
0627/2025	2025-006199/TEC/DL-0692	LUIS MELO FORMIGA	023.506.484-00
0629/2025	2025-006205/TEC/DL-0694	GISELIA PEREIRA DA SILVA LOPES	051.893.864-65
0630/2025	2025-006232/TEC/DL-0695	JOSE DE SOUSA DANTAS	030.908.624-84
0631/2025	2025-006262/TEC/DL-0696	GERMANO OLIVEIRA BRAGA	027.110.394-98
0632/2025	2025-006289/TEC/DL-0697	SILVINO TEIXEIRA DE LIMA NETO	054.636.354-71
0633/2025	2025-006292/TEC/DL-0698	JOSE CARLOS ASSIS DE QUEIROGA	135.641.508-38
0635/2025	2025-006348/TEC/DL-0703	JOSE AFONSO DE CARVALHO	313.106.564-87
0636/2025	2025-006353/TEC/DL-0704	EDES MORAES RODRIGUES	395.803.504-34
0637/2025	2025-006354/TEC/DL-0705	FRANCISCO AMARO DA SILVA	126.617.254-82

0638/2025	2025-006356/TEC/DL-0706	FRANCISCA FRANCELINO DE SOUSA	536.339.624-68
0639/2025	2025-006358/TEC/DL-0707	FRANCISCO ARRUDA FEITOSA	025.705.854-08
0651/2025	2025-004582/TEC/DL-0501	PETRONIO DIAS DE LACERDA	049.873.614-85
0652/2025	2025-005172/TEC/DL-0560	CICERO MARCELINO DA SILVA	576.478.524-34
0653/2025	2025-005176/TEC/DL-0561	FRANCISCO JOAO SOARES	021.776.904-71
0654/2025	2025-005210/TEC/DL-0563	PAULO JOSE DE MORAIS	072.685.994-04
0655/2025	2025-005212/TEC/DL-0564	RITA DANTAS DE SOUSA	441.988.924-15
0621/2025	2025-006190/TEC/DL-0686	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GADELHA	047.567.874-52
0628/2025	2025-006200/TEC/DL-0693	VICENTE RAMOS DA CUNHA	082.765.214-36
0634/2025	2025-006307/TEC/DL-0700	GERALDO ALVES BRASIL	760.071.894-49
0641/2025	2025-006403/TEC/DL-0708	LEONARDO SALES DE ARAUJO	343.068.034-49
0642/2025	2025-006437/TEC/DL-0713	JOSÉ JORGE DE LACERDA	262.942.904-06
0643/2025	2025-006404/TEC/DL-0709	FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA	022.684.644-07
0644/2025	2025-006478/TEC/DL-0715	ANTONIO RAMIRO DE ANDRADE	021.976.884-64

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.777

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-CAP-2025/02796 - LIBERDADE PETRÓLEO LTDA – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA nº 2020-005745/TEC/LO-0975. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do pedido de desarquivamento do **Processo SUDEMA nº 2020-005745/TEC/LO-0975**.

Art. 2º Restou também decidido que, caso o empreendedor tenha interesse em licenciar o empreendimento/atividade, deverá protocolar a abertura de novo processo.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.778

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-CAP-2025/02797 - PETROCLUB PETRÓLEO LTDA – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA nº 2020-005548/TEC/LO-0956. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do pedido de desarquivamento do **Processo SUDEMA nº 2020-005548/TEC/LO-0956**.

Art. 2º Restou também decidido que, caso o empreendedor tenha interesse em licenciar o empreendimento/atividade, deverá protocolar a abertura de novo processo.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.780

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/01345 - MARIA VITORIA BARRETO SANTOS – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA nº 2019-001456/TEC7LS-0273. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso interposto, sendo favorável ao desarquivamento do **Processo SUDEMA nº 2019-001456/TEC7LS-0273**, com base no princípio da isonomia, diante de casos similares aprovados recentemente, deliberando pela continuidade da análise do processo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.781

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/10660 - T&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA n.º 2022-001166/TEC/LP-3661. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do relator principal Emanuel Vieira Gonçalves, sendo favorável ao desarquivamento do **Processo SUDEMA n.º 2022-001166/TEC/LP-3661** e ao prosseguimento da análise do processo de licenciamento.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.782

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2025-001997/TEC/LO-0106 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - PARQUE EÓLICO SERRA DA PALMEIRA XXII – Tipo de processo:** Licença de Operação - LO para Parque Eólico Serra da Palmeira XXII (com 04 aerogeradores e potência de 24MW), incluindo seus respectivos equipamentos associados e a Torre Anemométrica de Medição (TMA) - TMA SDP 22. **Local do empreendimento:** Zona Rural do município de São Vicente do Seridó-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável pela emissão da Licença de Operação COPAM para o **PARQUE EÓLICO SERRA DA PALMEIRA XXII**, da empresa **CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.783

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/01958 - MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA – Tipo processo:** Auto de Infração Nº 26033 – Deixar de Atender a Exigências Legais ou Regulamentares Quando Devidamente Notificado Pela Autoridade Ambiental Competente no Prazo Concedido, Visando à Regularização, Correção ou Adoção de Medidas de Controle Para Cessar a Degradação Ambiental (Notificação Nº 5039/2024). – **Local da Infração:** Rua Presidente João Pessoa, Nº 17 - Centro - Zona Portuária- Cabedelo/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela anulação do Auto de Infração Nº 5039, em todos os seus termos, em favor de **MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 7935-06 e Judicial 0808651-23.2025.8.15.0000.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0284/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado em 29/03/2025, Que Concedeu a Reforma DE-OFÍCIO ao 3º SARGENTO PM, JOSÉ HERMÍNIO SOBRINHO, matrícula nº. 503.799-94, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 07/01/2011.

João Pessoa, 07 de outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/20754	914.965-1	VITÓRIA MIRANDA ANDRADE SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado
da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO EDITAL Nº 0017/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto Estadual nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC- 2025/00360; no **Parecer nº 813/PGE G-2025**; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a “**Realização de Oficinas de Escrita de Roteiro Técnico, Gaffer, Assistente de Produção, Assistente de Maquinaria, Assistente de Direção, Assistente de Elétrica, Assistente de Câmera e Assistente de Som**”, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ou compartilhamento de recurso patrimonial à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapas	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/10/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	15/10/2025 a 17/11/2025
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	18/11/2025 a 21/11/2025
4	Divulgação do Resultado Preliminar após avaliação documental	22/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/11/2025 a 26/11/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	27/11/2025 a 01/12/2025
7	Homologação do resultado definitivo da fase de seleção	03/12/2025

Publicação do Edital de Chamamento Público.

O presente Edital será divulgado no portal da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.

Envio das propostas pelas OSCs:

As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio de formulário eletrônico disponível no portal da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>) e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 23:59 horas do dia 17 de novembro de 2025.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: editalpbnoset@gmail.com. As respostas às impugnações caberá à Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura.

Durante o presente Chamamento Público, a Secretaria de Estado da Cultura disponibilizará os seguintes

Canais de Atendimento, visando orientar e esclarecer as organizações da sociedade civil sobre a inscrição e a elaboração de propostas:
a) e-mail: editalpbnoset@gmail.com
b) telefone: (83) 99363-0738 (83) 98775-1452
O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura na internet cultura.pb.gov.br, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: editalpbnoset@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
O presente Edital terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III - Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.01 de 2014;
Anexo IV - Plano de Trabalho;
Anexo V– Minuta do Termo de Colaboração;
Anexo VI - Memorial Descritivo de Itens e Serviços;
Anexo VII - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos

Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 003/2025

Espécie: Edital nº 003/2025 de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OCSs) que atuem com Mecanização Agrícola na Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar no Estado da Paraíba. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público a **Retificação do Item 4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES. O inciso I passa a ter a seguinte redação: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 003/2025 – SEAFDS, assim como o acréscimo do subitem 4.2. As referidas inscrições também poderão ser encaminhadas para o e-mail: agriculturfamiliar@seafds.pb.gov.br, até às 11:59:59 h do dia 15/10/2025.** O Item 11. DOS PRAZOS PARA O CREDENCIAMENTO DA OCSs, passa a ter as seguintes datas: Data Limite de Envio das Documentações pelas OSCs. 11/10/2025 a 17/10/2025; Divulgação do Resultado Preliminar 20/10/2025; Data Limite para Interposição de recursos contra o resultado preliminar 21/10/2025 e Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de credenciamento 22/10/2025. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Bivar de Sousa Duda

Secretário Executivo da SEAFDS/PB

Antonio Ribeiro

Secretário da SEAFDS/PB

João Azevedo Lins Filho

Governador da Paraíba

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 54/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO RADIOTELESCÓPIO BINGO VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado final do EDITAL Nº 54/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO RADIOTELESCÓPIO BINGO - VAGAS REMANESCENTES.

RESULTADO FINAL

PERFIL 01 - Pesquisador para desenvolvimento de Pós doutorado		
CANDIDATO	Nota Geral	Situação
Adailton Azevedo Araujo Filho	167,5	Aprovado e selecionado
Leonardo Ribeiro Colajo	157,5	Aprovado
Tales Augusto Carvalho de Barros	147	Aprovado
Anderson Tiago Nascimento da Silva	120	Aprovado

Luciana Rodrigues de Araujo	117,5	Aprovado
Hamed Kameli	116,4	Aprovado

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior

Presidente Fapesq

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 65/2025 SEDH/FAPESQ/PB

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA CAPACITAPB+SUAS (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH/PB), torna público as normas para a realização de Edital para selecionar equipe técnica do Programa de Capacitação PARAÍBA+SUAS (PROGRAMA CAPACITAPB+SUAS), Edição 2025.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em atuar na equipe técnica do Programa CAPACITAPB+SUAS na função de Professor. Poderão participar da Seleção para professores, candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional do Estado da Paraíba e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
- A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá 03 (três) etapas: a primeira etapa de Homologação das inscrições (eliminatória); a segunda etapa de Análise curricular (eliminatória e classificatória); e a terceira etapa de Entrevista (eliminatória e classificatória).
- As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br, conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior

Presidente da FAPESQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 32/2025 - SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LATO SENSU

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais,tornam público a 1ª convocação do cadastro reserva do EDITAL Nº 32/2025 - SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LATO SENSU. Em conformidade com o ranking de pontuação estabelecido, torna-se público o nome da proponente convocada para preenchimento de vaga.

1ª CONVOCAÇÃO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
	PROJETO	CURRÍCULO	NOTA FINAL	
Kaline Formiga Vieira	7,00	2,33	5,13	CONVOCADA

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior

Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO REGULAMENTO Nº 025/2025

CONCURSO DE MANGÁ “DESACELERE, SEU BEM MAIOR É A VIDA”, EM PARCERIA ENTRE A SEE E O DETRAN/PB

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB** —, por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE/SEE), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO DE MANGÁ “DESACELERE, SEU BEM MAIOR É A VIDA”, a ser desenvolvido em parceria com o DETRAN/PB com vistas a selecionar produções de estudantes do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino da Paraíba sobre a importância da segurança no trânsito e o valor da vida, observadas as disposições contidas neste regulamento, bem como as diretrizes do Programa Arte em Cena.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O concurso é destinado exclusivamente a estudantes regularmente matriculados no 6º e no 7º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, não sendo permitida a participação de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou de escolas municipais conveniadas.
- A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/7BGdyiBzmMS-fQuiY7>, no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Regulamento)**.
- Recomenda-se o envio dos materiais de acordo com as especificidades do concurso presente no item 5 do regulamento e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.



4. A divulgação dos resultados será disponibilizada por meio de evento online ou presencial (a ser definido pela organização), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Regulamento).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
6. Dúvidas relativas ao Regulamento podem ser obtidas no E-mail arteemcena@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.
7. A integral do Regulamento pode ser acessado por meio do link seguinte: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/2025CONCURSODEMANGA.pdf>

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Edital nº 05/2025/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente-Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados **a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.**

Nº	OFÍCIO Nº	Nº PROCESSO	INTERESSADO
1.	SUD-OFI-2025/04886	SUD-PRC-2024/09453	EITEL SANTIAGO SILVEIRA

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMOS DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 012/TAJ/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 08 de outubro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **40.182.111/0001-80**, Termo de Ajuste, datado de 10 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL ILHA DE BALI, com 100 (cem) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 013/TAJ/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 08 de outubro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **BENTO ALLURE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ **47.286.244/0001-46**, Termo de Ajuste, datado de 10 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento BENTO ALLURE, com 134 (cento e trinta e quatro) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 014/TAJ/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-

ÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 08 de outubro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **BENTO SMART AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ **47.636.037/0001-74**, Termo de Ajuste, datado de 10 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento BENTO SMART, com 202 (duzentos e duas) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP-PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 013/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA ESP/SES-PB

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), TORNA PÚBLICA a realização de seleção de bolsistas para as equipes técnicas pedagógicas dos Programas de Residências em Saúde:

Vagas: 169 (cento e sessenta e nove);

Inscrições: De 15/10/2025 a 27/10/2025, exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/oRP7QbzrbrL3wtkQ7>

Edital completo: disponível em <https://esp.pb.gov.br/editais>.

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0120/2025
PROCESSO 19.000.000021.2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES E REPAROS

HIDROSSANITÁRIOS (TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS), DESTINADO A SES e SEAP VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01529-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
72,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	1090	24,90	27.141,00
73,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	1586	26,00	41.236,00
75,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	2090	14,40	30.096,00
78,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	M	9220	2,20	20.284,00
79,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	M	6045	2,40	14.508,00
74,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	4	26,00	104,00
66,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	650	2,90	1.885,00
67,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	650	5,74	3.731,00
39,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	1150	15,35	17.652,50
40,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	950	6,73	6.393,50
49,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	500	3,45	1.725,00
53,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	630	1,23	774,90
55,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	630	1,31	825,30
59,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	820	11,59	9.503,80
60,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	1130	4,18	4.723,40
14,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	950	2,60	2.470,00
15,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	1700	4,00	6.800,00
12,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	640	1,08	691,20
18,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	650	2,38	1.547,00
21,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	870	1,18	1.026,60
33,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	760	1,45	1.102,00
34,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	800	2,23	1.784,00
44,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	360	1,00	360,00
36,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	540	2,00	1.080,00
22,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	650	3,00	1.950,00
23,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	2170	6,00	13.020,00
31,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	400	100,00	40.000,00
61,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	1550	8,00	12.400,00
56,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	520	3,00	1.560,00
43,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	450	2,00	900,00
58,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	850	0,40	340,00
51,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	400	3,50	1.400,00
29,0	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	1150	3,19	3.668,50
7,0	NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32072759000176	Un	750	28,00	21.000,00
77,0	NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32072759000176	M	2272	10,33	23.469,76
6,0	NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32072759000176	Un	168	230,00	38.640,00
9,0	NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32072759000176	Un	936	61,90	57.938,40
52,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	700	0,84	588,00
54,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	390	18,67	7.281,30
57,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	840	0,43	361,20
62,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	500	1,36	680,00
1,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	1540	0,49	754,60
3,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	650	0,78	507,00
4,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	650	0,41	266,50
20,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	800	0,84	672,00
16,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	450	4,06	1.827,00
32,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	1290	0,39	503,10
45,0	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	37279456000142	Un	900	0,69	621,00
46,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	1070	13,55	14.498,50
48,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	870	0,54	469,80
37,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	920	0,48	441,60
38,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	910	3,83	3.485,30

30,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	410	12,37	5.071,70
24,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	650	2,07	1.345,50
25,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	1150	4,18	4.807,00
26,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	1280	1,15	1.472,00
28,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE	51659136000149	Un	940	2,94	2.763,60
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA						
17,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	750	5,36	4.020,00
13,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	450	0,68	306,00
2,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	1540	0,60	924,00
10,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	630	44,03	27.738,90
11,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	680	18,82	12.797,60
63,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	640	5,02	3.212,80
65,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	800	2,72	2.176,00
50,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	1010	3,78	3.817,80
42,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	520	3,47	1.804,40
68,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	650	6,00	3.900,00
69,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	650	3,49	2.268,50
70,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	650	0,92	598,00
71,0	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	650	0,74	481,00
76,0	HIDROPLAST IND.E COMERCIO LTDA	69939239000128	M	6818	10,25	69.884,50
8,0	HIDROPLAST IND.E COMERCIO LTDA	69939239000128	Un	8174	56,00	457.744,00
5,0	HIDROPLAST IND.E COMERCIO LTDA	69939239000128	Un	712	220,00	156.640,00
TOTAL:						1.210.461,06

João Pessoa, 18 de Setembro de 2025
CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0118/2025
PROCESSO 19.000.000023.2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARTE 02,

DESTINADO A - CCG, SES e SEAP VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01095-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
11,0	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	13460002000105	M	12860	4,45	57.227,00
16,0	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	13460002000105	Un	7210	4,05	29.200,50
17,0	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	13460002000105	Pç	170	1,90	323,00
18,0	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	13460002000105	Pç	170	1,54	261,80
22,0	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	13460002000105	Pç	120	1,54	184,80
6,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	M	10352	2,49	25.776,48
10,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	M	3850	20,28	78.078,00
14,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	M	6500	3,60	23.400,00
15,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	M	10510	0,99	10.404,90
1,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	Un	30	147,49	4.424,70
5,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	M	31058	2,49	77.334,42
9,0	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	M	11550	20,28	234.234,00
2,0	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	22306597000130	Un	30	127,40	3.822,00
3,0	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	22306597000130	Un	30	127,40	3.822,00
4,0	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	22306597000130	Un	30	127,40	3.822,00
20,0	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	22306597000130	Un	1468	10,95	16.074,60
19,0	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26469541000157	Un	4406	20,78	91.556,68
21,0	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26469541000157	Un	210	3,72	781,20
12,0	DGACOMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42070491000197	M	4240	9,00	38.160,00
13,0	DGACOMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42070491000197	M	4100	12,00	49.200,00

8,0	DGACOMERCIO DEMATERIAIS ELETRICOS LTDA	42070491000197	M	3700	5,90	21.830,00
7,0	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	43905981000129	Un	45	617,46	27.785,70
TOTAL:						797.703,78

João Pessoa, 12 de Setembro de 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 174/2025
PROCESSO N° 32.000.800023.2025

OBJETO/ÓRGÃO: **CONCESSÃO PÚBLICA DE USO ONEROSA DO ABATEDOURO PÚBLICO ESTADUAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB**, destinado a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: **29/10/2025 às 10h00** (horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **AV. DOM PEDRO II, 3595 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB - ESTÚDIO DA EPC ESPAÇO LOTEPI**. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.pb.gov.br, através do e-mail gelic07@centraldecompras.pb.gov.br ou por meio do telefone (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-02201-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2025
PROCESSO N° 19.000.000047.2025

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**, destinado aos órgãos: **FUNDAC, SEAP e PCPB**, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: **29/10/2025 às 09h00** (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901382025 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-02009-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/18339
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 193/2025
REGISTRO CGE N° 25-02271-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO I.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.420.164/0021-09, perfazendo o valor total de **R\$ 6.132.131,20 (seis milhões cento e trinta e dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/ 04629
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2025
REGISTRO CGE N°. 25-02259-8

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, ENTERAIS E URINÁRIAS. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de **R\$ 25.713,20** (vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens 02 e 04, perfazendo o valor total de **R\$ 9.619,50** (nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 34.180.445/0001-12, vencedora dos itens 13 e 14, perfazendo o valor total de **R\$ 22.661,60** (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 57.994,30** (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES0

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C N° SES-PRC-2025/30750
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 301/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 16/10/2025 ÀS 16:30h.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **16/10/2025**, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

VALKIR FERNANDES ALVES
CHEFE DE NÚCLEO
MATRÍCULA N° 176.857-3

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19010-8
Nº do Contrato: 00621/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA - AÇO, ALGODÃO, NYLON E SEDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
Valor (Original): R\$ 126.219,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 01/04/2026
Data da assinatura: 01/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80942-3
Nº do Instrumento 0103/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA NOVA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS NO ÂMBITO DA UNIDADE MISTA SOFIA DE CASTRO, EM ALAGOA NOVA CONFORME PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NO –PBSES-PRC-2025/25558
Valor 1.237.114,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 8/10/2025 A 8/9/2026
Data da assinatura 8/10/2025
Publicado no DOE em 10/10/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.237.114,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 412/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19867
Valor Global: R\$ 41.800,31 (quarenta e um mil, oitocentos reais e trinta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE PANIFCADOS** REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2378/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 374/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19868
Valor Global: R\$ 41.738,23 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS** REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2682/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 379/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19869
Valor Global: R\$ 38.360,70 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMBLHADOS** REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2687/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 413/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19865
Valor Global: R\$ 49.349,80 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMBLHADOS** REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 375/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PEDRO SABINO DA COSTA NETO - ME
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19870
Valor Global: R\$ 15.108,50 (quinze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO** REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDA-

DES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 376/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19888
Valor Global: R\$ 11.480,90 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO** REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2684/2025**.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 48.2025. SEDAP/APACCO.
Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO**, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 59/2025 publicada em 11 de outubro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 49.2025. SEDAP/APACCO.
Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO**, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 60/2025 publicada em 11 de outubro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 49.2025. SEDAP/APACCO.
Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO**, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 60/2025 publicada em 11 de outubro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2025/00285.
Dispensa de Licitação Nº: 028/2025.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: PRINCIPAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ Nº: 12.553.018/0001-08.
Objeto: Serviço de Elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a Incêndio - 41º Salão do Artesanato Paraibano JP.
Valor: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).
Data: 06/10/2025.
Classificação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO



Extrato do Contrato nº 0014/2025
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00374
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Contratado: OLHAR COMPARTILHADO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA;
CNPJ Nº: 08.052.090/0001-76;
Objeto: Contratação do Consultor Júlio Lêdo - Capacitação de Artesãs Paraibanas da Renda Renascença.
Data da Assinatura: 15.09.2025;
Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, Alínea, “f”, Inciso III, Art. 74 LF 14.133/2021;
Registro CGE: 25-02105-3
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02140-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00hs do dia 06 de novembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 068/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1079644, tendo como objeto: Contratação da prestação de serviços continuados especializados, para realizar limpeza de 11 (onze) Estações de Tratamento de Água pertencentes a Gerência Regional do Litoral da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Termo de Cessão de Uso
Modalidade: TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0004/2025
CEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA – FUNDAC.
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a Cessão de Uso a CESSIONÁRIA de imóvel pertencente a CEDENTE, cuja descrição segue adiante especificada: O imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso fica localizado na Rua Antônio Pereira da Silva, s/n Fazenda Trapiá – Cruz da Menina, Bairro de Novo Horizonte, na cidade de Patos, Estado da Paraíba. A área disponibilizada conforme OFÍCIO Nº FDC-OFN-2025/05627, DESPACHO Nº FDC-DES-2025/09367, será de 175,6 metros de frente por 171,42 metros de profundidade, conforme planta baixa no processo. A Cessão a que se refere este termo será firmada por prazo de 20 (vinte) anos, cuja vigência se dará a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por interesse das partes mediante Termo Aditivo. A presente Cessão de Uso é firmada na modalidade gratuita, sem ônus para CESSIONÁRIA.
Período de Vigência da Cessão: 20 ANOS
Data da Assinatura: 10/10/2025
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02275-0
Nº do Contrato 0280/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROSERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO LEITO FILTRANTE DOS FILTROS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ABRANGENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: REMOÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E COLOCAÇÃO DO LEITO FILTRANTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA), DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/10214.
Valor 443.851,58
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 10/10/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 443.851,58
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio

Ambiente emitiu a Licença Instalação Nº 2873/2025, em João Pessoa, 10 de outubro de 2025 - Prazo 730 dias, Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) das praias do Seixas e da Penha, no município de João Pessoa - PB. Processo: 2025-003203/TEC/LI-0244.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Operação Nº 2875/2025, em João Pessoa, 10 de outubro de 2025 - Prazo 1.095 dias, Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da cidade de Cacimba de Dentro - PB. Processo: 2025-007518/TEC/RLO-0688.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO = LO Nº 826/2025 = PROC. Nº 2024-003195 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓD: 56.68.143 = VAZÃO: 489,6M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB. Processo: 2025-009498/TEC/RLO-0832.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO = LO Nº 372/2021 = PROC. Nº 2021-000275 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓD: 56.68.143 = VAZÃO: 94,5M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PICUI-PB. Processo: 2025-009511/TEC/RLO-0835.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 23-80517-0
Nº do Instrumento 0008/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Original do Instrumento 3.350.878,94
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 08 (OITO) MESES A VIGENCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 11/7/2023 A 10/6/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.524.704,91
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2890/2025 em João Pessoa, 10 de outubro de 2025 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção do Conjunto Habitacional Popular com 50 unidades habitacionais. Com sistema de esgotamento composto por Fossa séptica e sumidouro. Município: **Pocinhos** - UF: **PB**. Processo: **2025-007029/TEC/LI-0210**.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE A SUDEMA E A ASSOCIAÇÃO GUAJIRU PROCESSO Nº SUD-PRC-2025/03340 EMENDA IMPOSITIVA Nº 683 TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2025

INTERESSADA: Associação Guajiru - Ciência - Educação e Meio Ambiente
MODALIDADE: Termo de Fomento (com dispensa de chamamento público)
OBJETO: Desenvolver o projeto "Onda do saber 2025", que consiste em propagar o conhecimento técnico-científico sobre ecossistema marinho e costeiro do Estado da Paraíba, visando promover principalmente a ciência cidadã, a conservação das tartarugas-marinhas e dos recifes.
PERÍODO: Sete meses a partir da data da assinatura do Termo.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
CONSIDERANDO o Ofício SEPLAG nº SEP-OFI-2025/00095, que designa emenda parlamentar estadual (Emenda nº 683 | Programa Orçamentário Destino 5300 , no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), especificamente para a ASSOCIAÇÃO GUAJIRU – CIÊNCIA – EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CNPJ nº 05.117.699/0001- 98);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2025/03340; A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art 29, em atendimento a Emenda Impositiva Estadual nº 683, para a formalização do Termo de Fomento nº 0008/2025, entre a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA e a ASSOCIAÇÃO GUAJIRU – CIÊNCIA – EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CNPJ nº 05.117.699/0001-98), para o repasse exclusivo do valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que tem como objetivo a realização do Projeto “Onda do saber” em razão de se tratar de atividade voltada a serviço de educação ambiental, a ser executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão responsável, com a elaboração e realização de atividades de sensibilização ambiental, divulgação científica que busquem tornar mais eficiente as ações de conservação das tartarugas marinhas desenvolvidas no estado da Paraíba, nos moldes do cronograma descrito no Plano de Trabalho anexo ao Termo.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2025
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado Nºº 18.421, de 02 de setembro de 2025, página 34, referente ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Onde constou: CNPJ: 31.646.820/0001-89 Passa a constar: CNPJ: 41.452.313/0001-68

João Pessoa, 07 de outubro 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2025/00267.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 023/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.
Contratada: LIVIA FRANCO PACIFICO;
CNPJ Nº: 33.532.704/0001-64.
Objeto: Aquisição de Patinete Elétrico - CCJP.
Aplicação: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.
Valor: R\$ 22.048,00 (vinte e dois mil e quarenta e oito reais).
Data: 07/10/2025.

Classificação Orçamentária:
21904.23.122.5046.4872.00000000287.44905200.75900.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00365.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 042/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: VALMIRO MAURICIO DA SILVA JUNIOR ME - SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES BUREAU;
CNPJ Nº: 21.236.209/0001-29;
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESASEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES BUREAU - ME -REALIZAÇÃO DO PROJETO "CASA PARAÍBA" - 9ª SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES".
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data: 10/10/2025.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 018/2025.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00119.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: ART REC PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 04 e 05 de outubro de 2025 para a realização do evento “ESPETÁCULO COM OS ILUSIONISTAS HENRY & KLAUSS”.

Data da Assinatura: 03/10/2025.
Valor da Concessão: R\$ 38.997,20 (trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-01968-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., CNPJ n. 00.374.836/0001-56, para a CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL E REFORMA DA ESCOLA E. E. M. PROF. LUÍZ APRÍGIO, EM MAMANGUAPE – PB, no valor global de R\$ 6.150.153,61 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). Processo PBD OC nº SUP-PRC-2025/02287.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-01866-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA., CNPJ n. 08.938.468/0001-33, para a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM BAYEUX – PB, no valor global de R\$ 2.394.895,80 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS ENOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Processo PBD OC nº SUP-PRC-2025/02547.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-01870-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS LTDA., CNPJ n. 19.088.045/0001-98, para a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM CABEDELO – PB, no valor global de R\$ 2.111.024,95 (DOIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Processo PBD OC nº SUP-PRC-2025/02573.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-19095-9
Nº do Contrato: 00043/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO (GTA), EM JOÃO PESSOA/PB
Valor (Original): R\$ 7.449.423,36
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/09/2025 a 19/12/2026
Data da assinatura: 25/09/2025
Gestor Contrato: THAIS SHAI VA DA COSTA SOUSA - 770845-9
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02461-5
Nº do Contrato 0060/2023



Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 9.114.614,06
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 411.379,99
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/7/2023 A 26/2/2026
Data da assinatura do aditivo 6/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.920.202,92
Gestor do Contrato TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05780

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02113-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 853/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da STOCK MED S.A CNPJ 06.106.005/0001-80, no valor total de **R\$ 42.976,35 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ 67.729.178/0004-91, no valor total de **R\$ 1.064,70 (Mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**. **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 15.218.561/0001-39, no valor total de **R\$ 3.320,00 (Três mil e trezentos e vinte reais)**. **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 99.059,50 (Noventa e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**. **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 31.187.918/0001-15, no valor total de **R\$ 25.296,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais)**. **PROVIDE HOSPITALAR LTDA** CNPJ 43.573.889/0001-09, no valor total de **R\$ 48.416,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 220.132,55 (Duzentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04820

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 219/2025

REGISTRO CGE Nº 25-01076-9

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 99219/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO AUTOCLAVE COM BARREIRA E TERMODESINFECTORA PARA USO NO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO E HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos DESPACHOS Nº PBS-DES-2025/62289 e PBS-DES-2025/62329, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o lote 04.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PROCESSO PBS-PRC-2025/05379

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO 1295071

REGISTRO CGE Nº 25021591

OBJETO: Aquisição de Materiais da Central de Material e Esterilização (C.M.E)
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)
A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>
Fornecedor registrado: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 05.287.113/0001-33; ITEM 03; valor total da ata: R\$ 1.170,00.
Fornecedor registrado: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; CNPJ: 04.654.861/0001-44; ITEM 08; valor total da ata: R\$ 3.032,00
Fornecedor registrado: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ: 01.722.296/0001-17; ITEM 05; valor total da ata: R\$ 3.019,20

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO PBS-PRC-2025/06014

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO 1304220

REGISTRO CGE Nº 25-02172-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91; item 19; valor total da ata: R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor registrado: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 12.882.932/0001-94, itens 13, 14, 15 e 16; valor total da ata: R\$ 169.775,49 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Fornecedor registrado: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; CNPJ: 07.752.236/0001-23; item 20; valor total da ata: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Fornecedor registrado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 15.218.561/0001-39; itens 4, 5 e 10; valor total da ata: R\$ 199.127,50 (cento e noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Fornecedor registrado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 01.722.296/0001-17; itens 1, 2, 3 e 23; valor total da ata: R\$ 53.069,60 (cinquenta e três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fornecedor registrado: UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; itens 6, 7, 8, 9, 11 e 12; valor total da ata: R\$ 1.208.578,50 (um milhão duzentos e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05426

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02280-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 908/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 71.505.564/0001-24, no valor total de **R\$ 6.786,60 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**. **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA** CNPJ 01.634.429/0001-01, no valor total de **r\$ 6.636,97 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**. **JFC COMERCIO DE MAT E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO LTDA** CNPJ 08.248.977/0001-34, no valor total de **r\$ 13.440,05 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos)**. **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ 02.477.571/0001-47, no valor total de **R\$ 813,25 (oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 27.676,87 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08545

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02281-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS PACIENTE: JONAS BEZERRA DOS SANTOS. RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 909/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 15.880,40 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais, quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06287

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 432/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01867-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: JOSE MARCIANO FARIAS.



O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 911/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da POTENGY COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 07.395.985/0001- 40, no valor total de **R\$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta reais)**. GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. 05.267.928/0001- 50, no valor total de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 65.270,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08542

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02285-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME-SUS E EXTRA SUS - PACIENTE SEVERINO AMORIM DA SILVA FILHO. RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 910/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06728

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, incisos III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02288-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 912/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ: 21.595.464/0001-68, no valor total de **R\$ 900.180,00 (novecentos mil, cento e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PROCESSO: PBS-PRC-2024/04561

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 926/2024

REGISTRO CGE Nº 25-00002-5

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90926/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação Marília Quirino de Almeida, **CONVOCA os licitantes remanescentes**, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 29, 30 e 34, os quais haviam sido arrematados pela empresa Distribuidora Triunfo Ltda, na sessão realizada na data de 20 de janeiro de 2025.

Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pela empresa primeira classificada. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor arrematado pela empresa Distribuidora Triunfo, deverá enviar um e-mail para licita05@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão.**

Informamos que o **retorno da Sessão Pública será na data de 15/10/2025, às 09h** por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05842

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 475/2025

COMPRAS GOV Nº 98475/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02088-3

INÍCIO DA DISPUTA: 30/10/2025, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES (QUANDO FOR O CASO), ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço, inicialmente marcada para 14/10/2025, às 09h, sob Nº 99475/2025, foi remarcada por razão de ajustes no termo de referência, desta forma informo a nova data da sessão pública dia 30/10/2025, às 09h, sob Nº 98475/2025.**

Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª Chamada
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05677

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 408/2025

COMPRAS GOV Nº 99408/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-01837-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02273-3

Nº do Contrato 0643/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANIFICADORA BASILIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG)

Valor 76.410,00

Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 10/10/2026

Data da assinatura 10/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.410,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02274-1

Nº do Contrato 0693/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANS-PARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE

Valor 89.520,00

Período da vigência do Contrato 9/10/2025 A 9/10/2026

Data da assinatura 9/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 89.520,00

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02272-5
Nº do Contrato 0614/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ANGIORIVO SERVICOS DE SAUDE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENCONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA - EDITAL Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE - HMDJMP- ANGIORIVO SERVICOS DE SAUDE LTDA -PBSPRC2025/00576.
Valor 2.216.832,00
Período da vigência do Contrato 9/10/2025 A 9/4/2026
Data da assinatura 9/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.216.832,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000143.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Micropipetas.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **12:00hs 20/10/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000124.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para contratação do **Serviço de Levantamento Radiométrico e Teste do Programa Garantia de Qualidade**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às **12h do dia 20/10/2025 através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-18986-0
Nº do Contrato: 00173/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMAS
Valor (Original): R\$ 36.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 30/09/2026
Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-18990-2
Nº do Contrato: 00175/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: COENES MATERIAIS LTDA
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMAS
Valor (Original): R\$ 16.449,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 30/09/2026
Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-19005-8
Nº do Contrato: 00174/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ROBERTO PESSOA COMERCIO E SERVICO LTDA
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMAS
Valor (Original): R\$ 1.981,45
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 30/09/2026
Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0064/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.711.857/0001-22
Vigência: AGOSTO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19399
Valor Global: R\$ 45.650,73 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES, FRANGO, PEIXES E DERIVADOS**, NO PERÍODO DE **AGOSTO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33343** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19866
Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-NIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2025, MEMORANDO 041/2025. PBDOC SES-PRC-2025/34407. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.

Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19864
Valor Global: R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 202/2025, MEMORANDO 020/2025. PBDoc SES-PRC-2025/33564. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025
PBDoc nº: 05479/2025
Dispensa de Licitação nº: 078/2025
Processo nº 25.206.000121.2025
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: DFC Hospitalar Comer. e Serviços.
CNPJ: 27.664.639/0001-28
Objeto: Aquisição de material de OPME.
Valor Global: R\$ 1.281.850,00 (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).
Período da Vigência do Contrato: 10.10.2025 à 31.12.2025
Data da assinatura do Contrato: 10.10.2025
Gestor do Contrato: RICHARD MORRISON COURAS DE CARVALHO – MATRÍCULA: 923.655-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº245/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 33958/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 19883
Valor Global: R\$ 107.009,08 (Cento e Sete Mil e Nove Reais e Oito Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICI-NAIS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº250/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 33996/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Vitai Inovação LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 19872
Valor Global: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº251/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 33998/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 19887
Valor Global: R\$ 52.570,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de
Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 30 de SETEMBRO de 2025.
Vigência: SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 18580
Valor Global: R\$ 3.023,00 (TRÊS MIL E VINTE E TRÊS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/29799**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19321
Valor Global: R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/29657**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 274/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.
CNPJ n.º 07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Vigência: SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19471
Valor Global: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITO CENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE REAGENTES PARA GASOME-TRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/30170**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19320
Valor Global: R\$ 6.377,00 (seis mil trezentos e setenta e sete reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/32966**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19474
Valor Global: R\$ 4.789,00 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/32969**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.



Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19469
Valor Global: R\$ 50.610,00 (cinquenta mil seiscentos e dez reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/32971.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0132/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/34315**
Empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**
CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**
Data da Assinatura: **13/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **19855/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AOS MESES DE **AGOSTO/2025 E SETEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0133/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/34182**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: **13/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **19856/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 1.709,88 (um mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **AGOSTO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Distrital de Taperoá

EXTRATO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA
Nº do Cadastro: 25-18851-6
Nº do Contrato: 00010/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR (ARMÁRIOS E BELICHES)
Valor (Original): R\$ 53.382,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4772.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/09/2025 a 17/03/2026
Data da assinatura: 17/09/2025
Gestor Contrato: JOSE IVANILDO BRITO CARDOSO - 9066730
Autoridade competente: Levi Firmino de Assis

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0201/2025
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2025
Vigência: setembro de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19595
Valor Global: R\$ 3.586,00 (Três mil quinhentos e oitenta e seis reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0250/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0087/2025
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANTONIO BASTOS SOBINHO, CNPJ: 56.130.233/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19740
Valor Global: R\$ 15.253,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e três reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0087/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0088/2025
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS)
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19741
Valor Global: R\$ 7.751,00 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0088/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0099/2025
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: JOSÉ HÉLIO PEREIRA, CNPJ N.º 17.749.758/0001-20
Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19742
Valor Global: R\$ 5.415,00 (Cinco mil, quatrocentos e quinze reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0099/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0095/2025
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19784
Valor Global: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0095/2025. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 101/2025
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: JOSÉ HÉLIO PEREIRA, CNPJ N.º 17.749.758/0001-20
Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis
Data da Assinatura: 13/10/2025

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19743
Valor Global: R\$ 5.510,00 (Cinco mil, quinhentos e dez reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 101/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro: 25-18947-2
Nº do Contrato: 00026/2025
Contratante: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado: EQUILIBRIO AMBIENTAL SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Objeto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO PREDIAL E VEICULAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - LACEN/PB
Valor (Original): R\$ 11.232,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 22/09/2026
Data da assinatura: 22/09/2025
Gestor Contrato: Paulo Renan Vilar de Queiroz Dantas - 925.540-1
Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-19042-1
Nº do Contrato: 00047/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de extração e análise de dados de mídias digitais, para atender às necessidades da Polícia Civil da Paraíba
Valor (Original): R\$ 2.600.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.40.00.71
2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.40.00.71
Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 01/10/2027
Data da assinatura: 01/10/2025
Gestor Contrato: GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO - 1818112
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19143-7
Nº do Contrato: 00161/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MSB TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prestação de Serviços para Experiência Total – Atendimento ao Cidadão e Colaboração Interna (PRODAP), visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública
Valor (Original): R\$ 9.381.857,47
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.126.5046.4994.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato: 06/10/2025 a 05/10/2026
Data da assinatura: 06/10/2025
Gestor Contrato: JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA - 1868314
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 25-19167-6
Nº do Contrato: 00209/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: SCULP SAUDE E SERVICOS LTDA
Objeto: Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH
Valor (Original): R\$ 12.864,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.4674.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 09/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025
Gestor Contrato: JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato
Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Nº do Cadastro: 25-19181-7
Nº do Contrato: 00011/2025
Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado: DEREK ARTHUR GUEDES DE SOUSA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para eventos
Valor (Original): R\$ 49.140,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 18/09/2025 a 18/09/2026
Data da assinatura: 18/09/2025
Gestor Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1
Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-19109-8
Nº do Contrato: 00045/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Objeto: Manutenção preventiva e/ou corretiva em câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas, com fornecimento de peças.
Valor (Original): R\$ 1.016.820,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/10/2025 a 28/10/2030
Data da assinatura: 07/10/2025
Gestor Contrato: SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 1599666
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02953-0
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado CONFLORA ENGENHARIA CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME



Valor Original do Contrato 196.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00219, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 019/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 6/4/2026
Data da assinatura do aditivo 8/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 196.000,00
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02936-0
Nº do Contrato 0044/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 10.920,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 10.920,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2026
Data da assinatura do aditivo 7/10/2025
Gestor do Contrato ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS - Mat.: 158.516-9
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03721-3
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 251.956,80
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0025/2021 – DAF/GAS POR MAIS 4 (QUATRO) MESES E 6 (SEIS) DIAS PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 14/02/2026, IMPORTANTE O VALOR DE R\$ 47.917,20 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZES-SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 72, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS; • REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,91721%, COM BASE NO IGP-DI; • RENOVACÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO; • REMOÇÃO DO ITEM 5.1.2.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 0025/2021 REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CONFORME PARECER Nº 1049- PGE/2025 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, DATADO DE 28/08/2025; E • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO SALDO CONTRATUAL IMPLICANDO NA REDUÇÃO DO VALOR DE R\$474,43 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) CORRESPONDENTE À 1,0% (UM POR CENTO) DO VALOR DO SALDO CONTRATUAL RETIDO AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO EMPREENDER PB. • CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, O VALOR DO ADITAMENTO É DE R\$ 47.442,77 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
Valor do aditivo 47.442,77
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 8/10/2021 A 14/2/2026
Data da assinatura do aditivo 8/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 515.377,92
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03498-2
Nº do Contrato 0047/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
Valor Original do Contrato 14.734.322,60
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 047/2021, PARA REMANEJAMENTO DE ITENS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/9/2021 A 28/10/2025
Data da assinatura do aditivo 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.340.491,03
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01340-7
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME
Valor Original do Contrato 3.871.905,10
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-010/2022 PARA REMANEJAMENTO DE ITENS SEM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/4/2022 A 1/1/2026
Data da assinatura do aditivo 8/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.839.881,37
Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 25-18988-6
Nº do Contrato: 00274/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: ELLY SOM LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Valor (Original): R\$ 75.108,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.306.5008.2594.0000287.3390.39.00.50
2025.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.39.00.50
2025.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/09/2025 a 29/09/2026
Data da assinatura: 29/09/2025
Gestor Contrato: Edyelson de Sousa Lopes - 919.394-4
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 25-19152-8
Nº do Contrato: 00285/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: KALLYANNE ELIZA SOUSA DE AGUIAR
Aquisição de EXTINTORES PARA AS CASAS DA CIDADANIA DA PB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 46.992,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.422.5008.4544.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 03/12/2025
Data da assinatura: 03/10/2025
Gestor Contrato: Cristiane Antônia de Santana Carnaúba - 610164-0
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80951-2
Nº do Instrumento 0137/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE SANTO ANDRE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, SENDO UMA FÁBRICA DE RAÇÃO COMPACTA E UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE EM INOX, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 24/9/2025 A 31/8/2026
Data da assinatura 24/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE AUTOCLAVE
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19858
Valor Global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80952-1
Nº do Instrumento 0034/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL NILTON NUNES DO MUNICÍPIO DE EMAS - PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/02285.
Valor 431.934,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 7/10/2025 A 7/10/2026
Data da assinatura 7/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 431.934,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81369-8
Nº do Instrumento 0466/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE NO VALOR DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE 210.700,35 (DUZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO A SER O VALOR TOTAL DO REFERIDO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 1.128.161,10 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ NOVEMBRO DE 2026, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/36529.

Valor do aditivo 210.700,35
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2026
Data da assinatura do aditivo 9/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 917.460,75
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80298-3
Nº do Instrumento 0172/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ R\$ 49.619,32 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/33430.
Valor do aditivo 49.619,32
Período da vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.124.523,97
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02277-6
Nº do Contrato 0272/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577632 CHASSI: 953AD5TF8TR011507 PLACA: TOZ5C96 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/36455.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 12/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02279-2
Nº do Contrato 0214/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577574 CHASSI: 953AD5TF2TR011426 PLACA: TOZ5C96 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/02116.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 12/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02280-6
Nº do Contrato 0215/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/ MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO:1577575, PLACA:TOZ6F46, CHASSI: 953AD5TF3TR011186
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02282-2
Nº do Contrato 0185/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/ MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO:1577545, PLACA:TOZ6J36, CHASSI: 953AD5TF1TR011221
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02284-9
Nº do Contrato 0190/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO:1577550, PLACA:TOZ6J26, CHASSI: 953AD5TF6TR010727
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02285-7
Nº do Contrato 0246/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS THUNDER E; TOMBAMENTO: 1577606, CHASSI: 953AD5TF8TR0109 41; PLACA: TOZ6D56, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00607.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 7/10/2025 A 5/1/2026
Data da assinatura 7/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02286-5
Nº do Contrato 0255/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLARES MODELO VW/NEOBUS 8.180E E O TOMBAMENTO: 1577615, CHASSI: 953AD5TF7TR011966, PLACA: TOZ7D16, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/36415
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02287-3
Nº do Contrato 0239/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577599 CHASSI: 953AD5TF0TR010951 PLACA: TOZ6D26 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00131.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/10/2025 A 12/1/2026
Data da assinatura 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02288-1
Nº do Contrato 0211/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577571, PLACA: TOZ6G16, CHASSI: 953AD5TF1TR011414.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/10/2025 A 11/1/2026
Data da assinatura 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02289-0
Nº do Contrato 0292/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS)

ABAIXO DISCRIMINADO(S): IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO: 2013/2013, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1579384, PLACA: OGDIE56, CHASSI: 93ZL68C01D8452191, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/26165.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02290-3
Nº do Contrato 0254/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLARES MODELO VW/NEOBUS 8.180E E O TOMBAMENTO: 1577614, CHASSI: 953AD5TF8TR010115, PLACA: TOZ5D06, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/36413.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 8/1/2026 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02291-1
Nº do Contrato 0276/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO:1577636, PLACA:TOZ7D76, CHASSI: 953AD5TF8TR012012
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02292-0
Nº do Contrato 0230/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577590, PLACA: TOZ7A96, CHASSI: 953AD5TF3TR011477.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/10/2025 A 11/1/2026
Data da assinatura 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02293-8
Nº do Contrato 0266/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577626, CHASSI: 953AD5TF7TR010607, PLACA: TOZ5J66, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/36423.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/10/2025 A 11/1/2026
Data da assinatura 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02294-6
Nº do Contrato 0204/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS; ANO/MODELO: 2025/2026; TOMBAMENTO: 1577564; CHASSI: 953AD5TF0TR010722; PLACA: TOZ6D36. CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/23831.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/10/2025 A 12/1/2026
Data da assinatura 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19129-6
Nº do Contrato: 00100/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: FAS ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À INCÊNDIO.
Valor (Original): R\$ 1.910.307,10
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato: 07/10/2025 a 07/10/2026
Data da assinatura: 07/10/2025
Gestor Contrato: Maykon Costa Serrão - 626.819-6
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 309/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ n.º 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2025
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 19345
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 39.911,85 (Trinta e nove mil novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMO-
GRAFIA E RAIOS-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2025 E SES-PRC-2025/32425 IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE
AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À
PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 313/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ nº 40.420.448/0001-89
Data da Assinatura: 13 de outubro 2025
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 19604
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMEN-
TO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2025 E SES-PRC-2025/33456 IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE
AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À
PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 308/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 19339
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 10.538,00 (Dez mil quinhentos e trinta e oito reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SER-
VIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2025 e SES-
-PRC-2025/32771 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MAD-TELHAS LUCIO SLS CONSTRUCOES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
CNPJ: 09.371.073/0001-64
Data da Assinatura: 01/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19889
VALOR GLOBAL : R\$ 3.962,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 390/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AOS MESES DE (JULHO E AGOS-
TO) DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA
FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 243/2025/TCE/PB João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,
publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando
Eletrônico TC 1411/2025,
RESOLVE designar MÁRCIA MARIA LUNA ACCIOLY CAVALCANTI, matrícula
nº 3705986, para substituir PEDRO DE SOUZA FLEURY, matrícula nº 3707881, na função de con-
fiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca
Filho, no período de 27/09/2025 a 16/10/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de
Licença Paternidade.

PORTARIA 244/2025/TCE/PB João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,
publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando
Eletrônico TC 1411/2025,
RESOLVE designar PEDRO DE SOUZA FLEURY, matrícula nº 3707881, para
substituir ELKSON MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 3705749, na função de confiança de As-
sessor Técnico, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, no período de
17/10/2025 a 31/10/2025, enquanto durar o afastamento do titular.

PORTARIA 245/2025/TCE/PB João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,
publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando
Eletrônico TC 1411/2025,
RESOLVE designar MÁRCIA MARIA LUNA ACCIOLY CAVALCANTI, matrícula
nº 3705986, para substituir PEDRO DE SOUZA FLEURY, matrícula nº 3707881, na função de con-
fiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca
Filho, no período de 17/10/2025 a 31/10/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo
Elkson Martins de Miranda, Assessor Técnico.

PORTARIA 246/2025/TCE/PB João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,
publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando
Eletrônico TC 1406/2025,
RESOLVE designar ALEX NEYVES MARIANI ALVES, matrícula nº 3704823,
para substituir SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3704599
, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICOG I, no período de 10/10/2025 a
24/10/2025, enquanto durar o afastamento do titular.

PORTARIA 247/2025/TCE/PB João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,
publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando
Eletrônico TC 1409/2025,



RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir MARICÉLIA GUEDES QUERINO, matrícula nº 3702669, no cargo de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antonio Gomes Vieira, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Chefe de Gabinete.

PORTARIA 248/2025/TCE/PB **João Pessoa, 06 de outubro de 2025.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1414/2025,

RESOLVE designar MARIA VILMA DANTAS DE PAIVA , matrícula nº 3708802, para substituir ALECSANDRA FERREIRA FREIRE , matrícula nº 3708675 , no cargo comissionado de Assistente de Serviços Interno, com lotação no Cerimonial, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, enquanto durar o afastamento da titular.

PORTARIA 249/2025/TCE/PB **João Pessoa, 07 de outubro de 2025.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1360/2025,

RESOLVE designar DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ, matrícula nº 3708535, para substituir ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete de Marcus Vinicius Carvalho Farias, no período de 08/10/2025 a 22/10/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 250/2025/TCE/PB **João Pessoa, 09 de outubro de 2025.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1442/2025,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula nº 3704491, para substituir MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, matrícula nº 3700577, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIEP, no período de 07/10/2025 a 06/11/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de Licença para Tratamento de Saúde.

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00113/21 – CPL PARTES: STTP / PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRONICO 00026/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX/ PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME. ASSINATURA: 21/09/2025

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2025, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa/pessoa física do ramo pertinente para aquisição de hortifrutigranjeiros de forma parcelada, cuja abertura será no dia 28.10.2025 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 10 de Outubro de 2025

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 28 de Outubro de 2025, no endereço: Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O TEATRO SANTA IGNEZ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 13 de Outubro de 2025
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ônibus. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 1113 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500.1001 (MDE) 550 (QSE) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 1114 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 540 (FEB) 541 (FEB–VAAP) 542 (FEB–VAAT). VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00149/2025 - 01.10.25 - IVG BRASIL LTDA - CNPJ 36.519.422/0001-15 - R\$ 938.998,00.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, para o dia 20 de Outubro de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Outubro de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Site: <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>

Alagoinha - PB, 13 de Outubro de 2025
ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00017/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00027/2025 - Maria do Livramento Silva Souza - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 01.09.25

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00019/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00029/2025 - Maria do Livramento Silva Souza - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 01.09.25

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2025, fundamen-

tada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros-pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.162.402 GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00; 62.158.161 ALYSSON FERNANDO FREIRES BEZERRA - R\$ 50.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Setembro de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00048/2025. OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros-pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros-pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2400 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRI 2400.20.605.2014.2061 – ABASTECIMENTO D AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Convênio nº 22/2025 do Governo do Estado. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00088/2025 - 03.09.25 - 59.162.402 GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00089/2025 - 03.09.25 - 62.158.161 ALYSSON FERNANDO FREIRES BEZERRA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultas médicas em atenção especializada, abrangendo diversas especialidades médicas, de forma presencial, no Município de Aroeiras – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 14 de Novembro de 2025, no endereço: Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 14 de Outubro de 2025
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E URBANIZAÇÃO LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE A PB090 E A RUA CHÃ DE TORRES – AROEIRAS – PB, conforme especificações do Projeto Básico. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 13 de Outubro de 2025
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00118/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos de nº 00252/2025 – FMS - PMBEX, 00253/2025 – FMS – PMBEX, 00254/2025 – FMS – PMBEX, 00255/2025 – FMS – PMBEX, 00256/2025 – FMS – PMBEX e 00257/2025 – FMS – PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal Técnico do Contrato	Renata da Silva soares	4007480
Fiscal Administrativo do Contrato	Edgard Fábio Costa da Rocha	4007931

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 10 de Outubro de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 08 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 45
VALOR GLOBAL: R\$ 283.056,65 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00060/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 08 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 15
VALOR GLOBAL: R\$ 162.780,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCON

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa PARVI ECO VEICULOS LTDA, CNPJ: 16.835.903/0005-56, pelo valor global de R\$ 251.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados.
Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 09 de Outubro de 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
ROSEANA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DO PROCON
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00060/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 08 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 15
VALOR GLOBAL: R\$ 162.780,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2025 – PMBEX-SMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2025 – PMBEX-SMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 24 de Outubro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portal-decomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Outubro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000256/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10

CONTRATADO: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44
VALOR: R\$ 20.480,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000257/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSCANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 50.902.051/0001-87
VALOR: R\$ 52.774,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00260/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PARVI ECO VEICULOS LTDA, CNPJ: 16.835.903/0005-56
VALOR: R\$ 125.500,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00259/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DO PROCON
CONTRATADO: PARVI ECO VEICULOS LTDA, CNPJ: 16.835.903/0005-56
VALOR: R\$ 125.500,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ERRATA
CONCORRENCIA Nº 00001/2025
Na edição publicada na data de 03 de outubro de 2025, pág 71, do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), na veiculação do aviso de licitação - CONCORRENCIA Nº 00001/2025.
Onde se ler:
“A Câmara Municipal de Bayeux torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, com abertura prevista às 09:30hs (horário de Brasília/DF) do dia 09 de Dezembro de 2025”.
LEIA-SE:
“A Câmara Municipal de Bayeux torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, com abertura prevista às 09:30hs (horário de Brasília/DF) do dia 21 de Novembro de 2025”.
Bayeux - PB, 09 de Outubro de 2025
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIMENTO Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Alcindo de Olímpio Maia, 432, Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os

interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 29 de outubro de 2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de Outubro de 2025
ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 28 de outubro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 13 de Outubro de 2025.
JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90034/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lubrificantes automotivos para atender as demandas de todas as secretarias do município de Cajazeiras – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J. V. Comercio de Derivados de Petroleo Ltda. Linhares e Pires Distribuicao, Comercio e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Cajazeiras - PB, 13 de Outubro de 2025
EMÍDIO DINIZ BATISTA
Agente de Contratação

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E DE PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE, VISANDO O ATENDIMENTO A LEI 12.587/12 DE MOBILIDADE URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN90002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00027/2024 - Massini e Lima Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.10.25

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ -IPSEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 0001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PARA SER UTILIZADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: **.***.129/0001-**- R\$ 62.400,00.
Caaporã - PB, 13 de Outubro de 2025
ISABELA NÁZARIO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) – TRANSMISSÃO MECÂNICA. PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 994.304,98.

Caaporã - PB, 13 de Outubro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0119/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 34.846.421/0001-50.
VALOR GLOBAL R\$ 24.723,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Tres Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0112/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 55.017.923/0001-48.
VALOR GLOBAL R\$ 16.985,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0127/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA 1288818094421, CNPJ: Nº 35.057.756/0001-51.
VALOR GLOBAL R\$ 15.984,19 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0115/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 13.207.326/0001-36.
VALOR GLOBAL R\$ 141.415,90 (Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0114/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: Nº 41.883.167/0001-25.
VALOR GLOBAL R\$ 71.095,05 (Setenta e Um Mil Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0113/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431, CNPJ: Nº 36.977.200/0001-46.
VALOR GLOBAL R\$ 14.415,30 (Quatorze Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0117/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRE-

TARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: Nº 93.577.427/0001-38.
VALOR GLOBAL R\$ 22.096,00 (Vinte e Dois Mil Noventa e Seis Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0118/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
VENCEDOR: VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ: Nº 04.664.811/0001-48.
VALOR GLOBAL R\$ 4.023,00 (Quatro Mil e Vinte e Tres Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025
CONTRATO Nº 0134/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.
Vencedor: - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.873.342/0001-23.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.589,501 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 2825 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS GURGEL LOPES, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portos - SEDEP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI para fornecer soluções que incluem o primeiro uso de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários e serviços de suporte para a gestão da solução. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnnp.

Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Assessora de Processos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição de equipos, seringas e extensores, com fornecimento em regime de comodato (não oneroso) de bombas de infusão e de seringa, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica, por empresa especializada, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa – HMMPAB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Com-

plementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacao.cabedelo.com.br; www.gov.br/pncp. Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2025

REBECCA FOKKELMAN
Assessora de Processos Licitatórios

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/ PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AL–ACCOUNTING LTDA - R\$ 309.600,00.

Caraúbas - PB, 06 de Outubro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/ PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AL–ACCOUNTING LTDA - R\$ 309.600,00.

Caraúbas - PB, 07 de Outubro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, para o dia 29 de Outubro de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de Outubro de 2025 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (083) 99935–9643.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSÉ CLEITON DE MELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: ARP Nº RP 000352025 - 13.10.25 - AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 309.600,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e filtros, de forma parcelada, destinadas a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27/10/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 13 de Outubro de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 00073/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e CONSTRUTORA PAIXAO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e do prazo estabele-cido inicialmente no cronograma físico-financeiro do contrato nº 0073/2024, fica prorrogado para até 14 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 6º, inciso XVII c/c art. 111 da Lei 14.133/21, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, uma vez que se trata de contrato de escopo, cujo atraso de início da execução não decorreu de culpa da empresa contratada, conforme apurado em processo administrativo.

Cajazeirinhas - PB, 13 de Outubro de 2025.

LÚANA MARA DE ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

OBJETO: Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a execução de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Gabinete do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 08/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Muni-cipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00163/2025 - 08.10.25 - O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 276.000,00.

Prefeitura Municipal de
Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADO NO SÍTIO JAKUES ZONA RURAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2025. Início da fase de lances: **10:15 horas do dia 25 de novembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de outubro de 2025
JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 047/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 038/2025, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 14/10/2025 às 08:00 horas fica adiado para as 08:00 horas do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira). Havendo a necessidade da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informa-ções: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha-PB, 13 de Outubro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 48/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional



para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Outubro de 2025
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 106/2025, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.361.0011.2233 – Manutenção de outras fontes de recursos FNDE.

Catolé do Rocha – PB, 13 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CUITÉ/ PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 13 de Outubro de 2025
BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E OUTROS PRODUTOS PARA SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - CNPJ: **.***.596/0001-**- R\$ 122.718,50; ELO TEXTIL LTDA - CNPJ: **.***.636/0001-**- R\$ 113.367,00; MALU TECIDOS LTDA - CNPJ: **.***.848/0001-**- R\$ 11.665,00; ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: **.***.054/0001-**- R\$ 19.188,00; RENATA DA SILVA LIRA LINS - CNPJ: **.***.291/0001-**- R\$ 129.740,00.

Cuité - PB, 13 de Outubro de 2025
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00045/2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 00045/2021, o presente TERMO ADITIVO é de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), alterando o valor contratual para R\$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais). OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para realizações de exames de ultrassonografia diversos, acompanhando de laudo médico na Policlínica do Município de Casserengue. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 00016/2021 - Lei das Licitações nº 8.666/93, Art. 57, inciso IV, bem como de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: Contratos nº 00045/2021. ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE(RECURSOS ORDINARIOS; RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) – 30.020 – SECRETA-

RIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – MANUT. DAS ATIV. DESENV. PELO FMS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39–OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB E POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025 – VIGÊNCIA: 04/10/2026.

Prefeitura Municipal de Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 70201/2025-CPL / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS – ETAPA 01 NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO –ADERALDO PEREIRA NETTO/ CONTRATADO: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.106.131/0001-04/ VALOR INICIAL: 874.197,39. / ACRESSIMO: 127.062,89/ AMPARO LEGAL: Art. 111, §1º, inciso II, da LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Cuité de Mamanguape/PB, Convênio 931112/2022, Proposta: 017521/2022, do Ministério do Esporte ITENS REMANECENTES (BANCO COM ENCOSTO E PLACA INDICATIVA). Abertura da sessão pública: 13:45 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licita-cuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/>. Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Setembro de 2025

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023. Contrato: 00261/2023-CPL. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor do Aditivo R\$ 44.381,55 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica Orçamentaria: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipapl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 31/12/2025. Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Outubro de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção e atualização do PEC da APS (Atenção Primária à Saúde) do município de Cuitegi – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO - R\$ 24.000,00.

Cuitegi - PB, 08 de Outubro de 2025
ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção e atualização do PEC da APS (Atenção Primária à Saúde) do município de Cuitegi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS FEDERAIS (600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0004.2054/10.301.0004.2078 – ELEMENTO DE DESPESAS– 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00118/2025 - 09.10.25 - JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 27 de Outubro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Justificativa: Razões de interesse público:correção do processo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Damião - PB, 13 de Outubro de 2025
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0106/2022-CPL
Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Objeto O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0106/2022 – CPL, para acrescer o valor de R\$ 100.816,13 (Cem mil, Oitocentos e Dezesseis reais e treze centavos) que somado ao 4º Termo Aditivo, que corresponde ao percentual total de 24,96% do valor contratado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.581.447,19 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).
Valor do Aditivo: R\$ 100.816,13.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea B, § 1º e 6º da Lei nº 8.666/93
Tomada de Preços nº: 0003/2022
Data da Assinatura do aditivo: 10 de Outubro de 2025.
SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025

Objeto: Serviços de confecção de camisetas e shorts para compor o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, torna público que em virtude da rescisão com a empresa vencedora 60.352.584 MAYARA BEZERRA COSTA, ITENS: 1, 2, e 3. Ficam convocados os licitantes remanescentes nos mencionados itens, para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens no preço da primeira colocada, sob pena de fracassar os mencionados itens.

Dona Ines - PB, 13 de Outubro de 2025
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00075/2025, para o dia 27 de Outubro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 13 de Outubro de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00074/2025, para o dia 24 de Outubro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 13 de Outubro de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de MOBILIÁRIO (CAPITAL) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BOM PRECO LTDA - CNPJ: 44.311.216/0001-43 - R\$ 13.887,00; C DA SILVA GRANGEIRO – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.895.847/0001-23 - R\$ 3.780,00.
Esperança - PB, 09 de Outubro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TI (CAPITAL) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 4.970,80.

Esperança - PB, 08 de Outubro de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de EQUIPAMENTOS (CAPITAL) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BOM PRECO LTDA - CNPJ: 44.311.216/0001-43 - R\$ 11.983,00; K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ: 49.385.374/0001-61 - R\$ 5.260,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R\$ 12.858,00.

Esperança - PB, 10 de Outubro de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, funda-



mentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS (CUSTEIO) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 24.827,84; V7 COMERCIAL LTDA - R\$ 6.436,40.

Esperança - PB, 09 de Outubro de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de MATERIAIS DE COZINHA E COPA (CUSTEIO) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 6.429,00.

Esperança - PB, 09 de Outubro de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO (CAPITAL) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1003 2115 Manutenção de Escolas em Tempo Integral Fonte 25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00213/2025 - 09.10.25 - BOM PRECO LTDA - R\$ 13.887,00; CT Nº 00215/2025 - 09.10.25 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 3.780,00.
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TI (CAPITAL) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1003 2115 Manutenção de Escolas em Tempo Integral Fonte 25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00207/2025 - 08.10.25 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 4.970,80.
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS (CAPITAL) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1003 2115 Manutenção de Escolas em Tempo Integral Fonte 25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00212/2025 - 10.10.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 12.858,00; CT Nº 00214/2025 - 10.10.25 - BOM PRECO LTDA - R\$ 11.983,00.
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS (CUSTEIO) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: XXXRecursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00211/2025 - 09.10.25 - V7 COMERCIAL LTDA - R\$ 6.436,40; CT Nº 00217/2025 - 09.10.25 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 24.827,84.
INGRID PALOMA DA COSTA PORTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE COZINHA E COPA (CUSTEIO) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: XXXRecursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até

o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00221/2025 - 09.10.25 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 6.429,00.

INGRID PALOMA DA COSTA PORTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 14.133/21 - Nº 00037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão em epígrafe; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALENCAR DISTRI. DE MED. E MAT. MED–HOSP. LTDA - R\$ 1.702.967,00; CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - R\$ 1.603.714,60.

Ingá - PB, 15 de Setembro de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2025

Aos 15 dias do mês de Setembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO 14.133/21 - Nº 00037/2025, resolvem registrar seu preços, conforme a seguir:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

- ALENCAR DISTRI. DE MED. E MAT. MED–HOSP. LTDA - CNPJ: 43.016.452/0001-74.
Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 33 - 37 - 38 - 39 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 61 - 64 - 66 - 68 - 71 - 72 - 73 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 103 - 104 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 133 - 134 - 136 - 141 - 142 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 151 - 152 - 153 - 154 - 160 - 161 - 162 - 163 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 192 - 193 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 205 - 230 - 237 - 238 - 240 - 241 - 242.
Valor: R\$ 1.702.967,00.
- CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - CNPJ: 04.780.761/0001-64.
Item(s): 2 - 3 - 13 - 14 - 15 - 21 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 55 - 59 - 60 - 62 - 63 - 65 - 67 - 69 - 70 - 74 - 75 - 76 - 77 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 131 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 143 - 149 - 150 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 164 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 194 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 239.
Valor: R\$ 1.603.714,60.

Ingá - PB, 15 de Setembro de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO 14.133/21 - Nº 00037/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 - 10 301 2002 2043 – 10 301 2002 2044 – 10 301 2002 2045 – 10 302 2002 2046 – 10 302 2002 2047 – 10 303 2002 2048 – 10 304 2002 2049 – 3.3.90.30. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00225/2025 - 15.09.25 - ALENCAR DISTRI. DE MED. E MAT. MED–HOSP. LTDA - R\$ 1.702.967,00; CT Nº 00226/2025 - 15.09.25 - CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - R\$ 1.603.714,60.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Campo Grande, localizado no município de Itabaiana PB, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, exequível com recursos próprios.

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2025.**
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Outubro de 2025.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 13 de Outubro de 2025.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial na rua Maria Auxiliadora Correia de Melo, centro do município de Itabaiana PB, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes de Transferência Especial Estadual nº 860/2025.
Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025.**
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 13 de Outubro de 2025.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Construção de Campo de Futebol de Itabaiana PB, localizado na Rodovia PB-054, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes do Convênio FDE nº 034/2024 – Processo SEPLAG nº SEP-PRC-2024/00062, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o município de Itabaiana PB, reprogramação nº 1.
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025.
Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 31 de Outubro de 2025.**
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 13 de Outubro de 2025.
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2025, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 51.127.326/0001-15 - R\$ 98.577,00; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 13.626.917/0001-48 - R\$ 93.594,42; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - R\$ 85.765,20; JP CIRURGICA LTDA-ME - CNPJ: 23.688.733/0001-66 - R\$ 64.555,00; UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.938.521/0001-83 - R\$ 3.420,00.

Itabaiana - PB, 13 de Outubro de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo nas diversas ruas no Município de Itabaiana PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00225/2025 - 13.10.25 até 10.02.26 - CONCREENG EIRELI - CNPJ 15.804.769/0001-30 - R\$ 48.795,92 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
Itabaiana, 13 de Outubro de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos Municipais de Itabaiana PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00227/2025 - 13.10.25 até 11.01.26 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - CNPJ 53.371.087/0001-70 - R\$ 44.576,87 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Itabaiana, 13 de Outubro de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024.
VIGÊNCIA: até 12/12/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00226/2025 - 13.10.25 até 12.12.25 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ 51.578.554/0001-01 - R\$ 30.848,50 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Itabaiana, 13 de outubro de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00005/2025
2. Aditivo: 00001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00034/2025
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: FARMACIA SANTA SOFIA LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 24.121.873/0001-10.
7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 42.312,50 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), para o montante de R\$ 52.890,62 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo o valor de R\$ 10.578,12 (Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Doze Centavos), para um quantitativo de 25% de acréscimo do contrato.
8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21
9. Data de Assinatura: 13/10/2025.
Itabaiana-PB, 13 de Outubro de 2025
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00005/2025
2. Aditivo: 00001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00035/2025
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 31.187.918/0001-15.
7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 98.750,00 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para o montante de R\$ 123.437,50 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo o valor de R\$ 24.687,50 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para um quantitativo de 25% de acréscimo nos itens 1 e 2 do contrato.
8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21
9. Data de Assinatura: 13/10/2025.
Itabaiana-PB, 13 de Outubro de 2025
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação do sistema informatizado (Software), a prestação de serviços contempla a implementação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal, para a vigilância socioassistencial e gestão do SUAS, da secretaria de Assistência Social do Município de Itatuba. FUNDAMENTO LEGAL:



Inexigibilidade nº IN00015/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00084/2024 - Bandeira e Dantas Consultorias Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 03.10.25

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretária de Saúde do município de itatuba-pb. FUNDAMEN-TO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00111/2024 - Antonio Marcos Bezerra de Araujo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00112/2024 - Luis dos Santos Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.10.25

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH O (ZERO) KM PARA SUPORTE ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL–DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 80.300,00.

Jacaraú - PB, 22 de Setembro de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH O (ZERO) KM PARA SUPORTE ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EMENDA ESTADUAL Nº 509/2024 LEI MUNICIPAL Nº 588/2024 22080 – Secretária de Desenvolvimento Social e Humano 22081 – Fundo Municipal de Assistência social 2104 – COFINAN-CIAMENTO DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2002 – ATENDIMENTO SOCIAL E PRO-MOÇÃO HUMANA 4.4.90.52 16610000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00247/2025 - 23.09.25 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 80.300,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1072.724-88/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00069/2024 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 46.683,68; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 08.10.25

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Licitatório Nº 077/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 005/2025. Obras. Tipo menor preço GLO-BAL. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, com vestiários, arquibancada no Sítio Barra, localizada no Município de Juripiranga - PB, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.434.922,29 (Um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 08 de outubro de 2025 a partir das 17:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 29 de outubro de 2025 até as 09:15hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão

de disputa dia 29 de outubro de 2025 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras), no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, nº 67, centro, Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com –

Claudecy Cavalcante de Melo
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 00001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023
CONTRATO Nº 80101/2025

OBJETO: Aquisição de ônibus Rural Escolar do tipo ORE 3 para transporte de estudantes das redes públicas de ensino do município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO: Conforme o Contrato.
VIGÊNCIA: até 320 dias contados a partir da data da assinatura do contrato.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 91304/2025 – IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15.
VALOR GLOBAL: R\$ 497.152,49 (Quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Manaíra/PB, 08 de Outubro de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames, destina-dos a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 29 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp, cplmarisaude@gmail.com

Mari - PB, 13 de Outubro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", com entrega diária no município de Mari/PB, por maior desconto percentual sobre tabela ABC–FARMA, para atender as necessidades das unidades de saúde do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 135.000,00.

Mari - PB, 13 de Outubro de 2025

NOEMIA ALVES PEREIRA
Secretaria de Saúde

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Mari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", com entrega diária no município de Mari/PB, por maior desconto percentual sobre tabela ABC–FARMA, para atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Re-cursos não Vinculados de Impostos: 02170 – SEC.MUNICIPAL DE SAUDE–SESAU – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2027 MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – 02170 10 301 0103 2060 MANUTE



COORD.DAS ATIVIDADES DO NASF – 02170 10 301 0103 2061 MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2078 COMBATE D/EFEITOS DA PAND. COVID19–SERV.DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2089 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE – 02170 10 302 0103 2028 MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSPE AMBULATORIAL – 02170 10 302 0103 2029 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE – 02170 10 303 0103 2062 MANUT.E COORD.DAS AÇÕES DE ASSIST.DA FARM. BASICA – 02170 10 304 0103 2031 MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DO BLOCO DE VIG.EM SAUDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 13/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00125/2025 - 13.10.25 - MARI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 135.000,00.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

À
CONSTRUTORA MMV LTDA.

CNPJ nº 40.285.889/0001-15

Endereço: Rua João Fernandes de Lima, número 1314, sala A, centro, CEP 58.225-000

Solânea – PB

Assunto: **Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 00255/2024**

Senhores,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.941/0001-49, com sede administrativa na Rua João Vicente Almeida, s/n, Centro, Marizópolis/PB, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, **Lucas Gonçalves Braga**, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem, por meio do presente expediente, **NOTIFICAR V.Sas. da rescisão unilateral e imediata do Contrato Administrativo nº 00255/2024**, conforme as razões a seguir expostas:

I – DOS FATOS E DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Em 17 de setembro de 2024, foi celebrado o Contrato Administrativo nº 00255/2024 entre este Município e a empresa Construtora MMV Ltda., tendo por objeto a execução da obra de adequação e ampliação do Mercado Público Municipal.

No decorrer da execução contratual, foram constatadas irregularidades graves, notadamente a paralisação injustificada da obra, o descumprimento do cronograma físico-financeiro e a inobservância das obrigações contratuais essenciais.

Em face dessas irregularidades, a Administração expediu diversas ordens de retomada e notificações formais, dentre as quais a Notificação nº 20/2025, de 29 de agosto de 2025, concedendo prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas necessárias ao saneamento das falhas e advertindo expressamente sobre a possibilidade de rescisão unilateral.

Decorrido o prazo concedido, a contratada manteve-se inerte, não retomando a execução da obra nem apresentando justificativas plausíveis, restando configurada a inexecução contratual culposa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais pertinentes.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO IMEDIATA

A presente decisão encontra amparo nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõem:

Art. 137. Constituem motivo para a rescisão do contrato:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

[...]

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

[...]

Tais dispositivos conferem à Administração Pública o poder-dever de rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando demonstrada a inexecução culposa do ajuste por parte da contratada, independentemente da instauração prévia de processo administrativo, desde que haja comprovação dos fatos e notificação da empresa — requisitos devidamente cumpridos no presente caso.

Ressalta-se que a instauração de processo administrativo sancionador será posterior à rescisão, com a finalidade exclusiva de avaliar a aplicação de eventuais penalidades, sem prejuízo dos efeitos imediatos desta notificação.

Importante salientar que a instauração de processo administrativo sancionador é procedimento autônomo e posterior, destinado exclusivamente à apuração e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do inadimplemento contratual.

III – DA RESCISÃO E DE SEUS EFEITOS IMEDIATOS

Diante da situação narrada, a Prefeitura Municipal de Marizópolis resolve, por meio desta, **RESCINDIR UNILATERALMENTE E COM EFEITO IMEDIATO o Contrato Administrativo nº 00255/2024**, celebrado em 17 de setembro de 2024, com a empresa Construtora MMV Ltda.

Em razão da rescisão, ficam determinadas as seguintes providências:

1. Interromper imediatamente qualquer atividade relacionada ao contrato, sendo vedada a execução de novos serviços ou intervenções no local da obra;

2. Retirar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, todos os equipamentos, materiais, ferramentas e bens pertencentes à contratada que estejam no canteiro de obras, sob pena de apreensão e destinação conforme o interesse público;

3. Apresentar relatório final dos serviços eventualmente executados até a data da rescisão, no mesmo prazo acima;

4. Permanecer à disposição da Administração para prestação de esclarecimentos e eventual ressarcimento de prejuízos ao erário municipal.

IV – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POSTERIOR

Ressalta-se que, independentemente da rescisão ora formalizada, será instaurado processo administrativo específico destinado a avaliar a aplicação de penalidades administrativas à contratada, conforme prevê

o art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

No âmbito desse processo, poderão ser aplicadas, conforme a gravidade do caso, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente notificação será juntada ao processo de execução contratual e publicada no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e controle.

O Município reserva-se o direito de adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à **reparação integral dos danos causados pela inexecução contratual.**

Marizópolis – PB, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

LUCAS GONÇALVES BRAGA

Prefeito Constitucional

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento equipamentos agrícolas do item remanescente do pregão 00007/2025 para apoiar a produção rural do município de Marizópolis – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Rgm Business Ltda - CNPJ 11.141.128/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 10 de Outubro de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 31 de outubro de 2025, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.

Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 03 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIO ESPECIALIZADO, REFERENTE ACONSULTAS, HEMOGRAMAS, CESÁRIAS, CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS, FÊMEAS E MACHOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDA-

MENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRA-
TANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00189/2025 - 03.10.25 - FARMACLIN - R\$
43.050,00; CT Nº 00190/2025 - 03.10.25 - UNIVET LTDA - R\$ 52.750,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CREENCIAMENTO Nº 00006/2025

O Município de Massaranduba – PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 250922CR00006 - Chamamento Público nº 00006/2025 para fins de Credenciamento, cujo objeto o CREENCIAMENTO de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia – MME, visando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação, mediante a outorga de poderes através de ata de credenciamento válida por 02 (dois) anos, para promover a análise da documentação referente ao credenciamento nº 00006/2025, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular VITALIS ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.283.859/0001-60 para os itens abaixo

Item	Descrição do Critério	Pontuação Obtida
01	Projetos de eficiência energética – Iluminação Pública	20 pontos
02	Projetos de eficiência energética – Prédios Públicos	20 pontos
03	Experiência em Chamadas Públicas de Projetos (CPP)	30 pontos
04	Associação na ABESCO	10 pontos
05	Outras certificações pertinentes (ISO, Qualiesco, PMP etc.)	10 pontos
06	Certificações relativas ao Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO)	20 pontos
Total Geral	—	110 pontos

Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento terá vigência de 2 anos, contados da data de sua publicação.

Massaranduba – PB, em 13 de Outubro de 2025
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público a INTERPOSIÇÃO RECURSAL da licitação ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, por parte das empresas: SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP/SS enviou recurso pela plataforma portaldecompraspublicas, como prevê o item 15.1 do edital e a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA enviou recurso para o e-mail da CPL. Abre prazo para contrarrazoes. Demais informações poderão ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo endereço eletrônico: pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 13 de Outubro de 2025
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 22 de outubro de 2025"; leia-se: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 27 de outubro de 2025". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB.

Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com. .
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Outubro de 2025
MANUELA TELES DE OLIVIERA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0313/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00087/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CITTAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.411.256/0001-39.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de UROLOGIA, referente ao CREENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Piancó/PB, 10 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2025 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 15/10/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 29/10/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 29 de OUTUBRO de 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, E SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Outubro de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0327/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0327/2025 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 10/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 408.053,00 (Quatrocentos e oito mil e cinquenta e três reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0328/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2025 – PMPE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025- FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 10/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 40.455.009/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 22.107,00 (Vinte e dois mil, centro e sete reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0330/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0330/2025 – PMPE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025- FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 10/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 22.239,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2025 – PMPE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025- FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 10/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 136.383,80 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0335/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/2025 – PMPE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR FACIAL, ASSIM COMO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE PONTO, TREINAMENTO DOS SEVIDORES E SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE QUANDO NECESSÁRIO PARA SUPRIR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2025 - PMPE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2278- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME - CNPJ nº 50.943.973/0001-32
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Considerando a data de sua Assinatura em, 10/10/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por: Olímpíades Ovídio De Queiroz Neto
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2025 – PMPE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, INCLUSIVE AJUIZAMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO E O RECEBIMENTO DE ROYALTIES DEVIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP AO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1018/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2025 - PMPE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 123 2032 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA ONALDO ROCHA DE QUEIROGA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 24.775.313/0001-80
VIGÊNCIA: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, dar-se-á até o trânsito em julgado do processo(s), mais o cumprimento de sentença, sem prazo fixo, conforme o dispositivo do Art. 110, da Lei 14.133/2021.
DO PAGAMENTO: O valor a ser pago depende do êxito da demanda, cabendo ao Contratado o valor previsto de acordo com a proposta, devendo o acompanhamento ser realizado pela contratada com a emissão de valores devidamente recuperados e creditados na conta do município;
O pagamento dos honorários advocatícios deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias do adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada nesta cláusula, observadas as disposições da Proposta, por meio de crédito na Conta Bancária do Contratado, sendo, alternativamente, autorizada a



retenção dos honorários pactuados na forma estipulada no subitem “b” da cláusula nona deste Contrato, em favor do Contratado.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMORES CONFORME EMENDA 692/2025. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: **11:35 horas do dia 27 de Outubro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 13 de Outubro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 095/2025

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025, referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM MOTORISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. Circulação: DOE/PB – Diário Oficial do Estado da Paraíba, Data: 09/10/2025, Página 35.

Santa Rita - PB, 13 de OUTUBRO de 2025

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 271/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSECTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL; COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU-192 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que o Pregão Eletrônico supracitado não obteve propostas cadastradas no Portal de Compras Públicas, sendo, portanto, considerado DESERTO. Será reavaliada pela Secretaria demandante a possível reabertura de procedimento licitatório para o objeto em questão, o qual será devidamente publicado em Diário Oficial e no Portal de Compras Públicas.

Santa Rita/PB, 13 de Outubro de 2025

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA LEI 14.133/21 - N.º 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB torna público Concorrência Lei 14.133/21 tipo Menor Preço GLOBAL, dia 31/10/2025 às 10h30min, objetivo: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da Zona Rural

de Riachão do Poço – Contrato Nº 1092794-97/2023 - Nº SICONV 955287; Informações no e-mail: cplrpoco@gmail.com, <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

RIACHÃO DO POÇO/PB 13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSIÉLIO MANOEL DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO – SETOR DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS LEVE PARA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 110.871,00.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Outubro de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01095775-38, CONVÊNIO Nº 962948 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 303.863,07.

São Domingos do Cariri - PB, 1º de Outubro de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Convocamos as empresas: GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ: 32.617.070/0001-80 e M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00h horário de expediente a fim de assinar o contrato ou assiná-lo digitalmente via e-mail. O referido contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Médicos e Administrativos destinados à Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia/PB, conforme a Proposta nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde, proveniente de Emenda Parlamentar, de acordo com as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2025 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 10 de Outubro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico e Administrativo para Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia – PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais da contratação: GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ: 32.617.070/0001-80, Item: 05 - Valor: R\$ 83.000,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Item: 04 - Valor: R\$ 216,00. Valor Total: R\$ 83.216,00. Os itens 01, 02, 03, 06 e 07 foram declarados fracassados.

Santa Luzia - PB, 09 de Outubro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico e Administrativo para Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia – PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar. Licitantes vencedores e respectivos valores totais da contratação: GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ: 32.617.070/0001-80, Item: 05 - Valor: R\$ 83.000,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Item: 04 - Valor: R\$ 216,00. Valor Total: R\$ 83.216,00.

Santa Luzia - PB, 10 de Outubro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico e Administrativo para Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia – PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar. Licitantes vencedores e respectivos valores totais da contratação: GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ: 32.617.070/0001-80, Item: 05 - Valor: R\$ 83.000,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Item: 04 - Valor: R\$ 216,00. Valor Total: R\$ 83.216,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 10 de Outubro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Diário Oficial do Estado, pág. 38 e Jornal a União, pág.14, todos do dia 11/10/2025, onde se lê: “Abertura das propostas dia 20 de outubro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)”; Leia-se: “Abertura das propostas dia 27 de outubro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 13 de Outubro de 2025.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
Diretora Interna de Processos

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – EMENDA ESTADUAL 879.2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 10 de Outubro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE FÓRMULAS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. VIGÊNCIA: até 06/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: ARP Nº 00025/2025 - 06.10.25 - ABC MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 57.940,00; ARP Nº 00023/2025 - 06.10.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 140.861,00; ARP Nº 00022/2025 - 06.10.25 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 10.525,00; ARP Nº 00024/2025 - 06.10.25 - ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.325,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE FÓRMULAS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES HUMANO, DIV. E INCLUSÃO 08.122.2009.2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2009.2076 - MANTER O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE SAUDE – FMS 10.301.2004.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2004.2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00163/2025 - 06.10.25 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 26.325.797/0001-90 - R\$ 10.525,00; CT Nº 00164/2025 - 06.10.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - CNPJ 32.422.881/0001-25 - R\$ 140.861,00; CT Nº 00165/2025 - 06.10.25 - ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.381.952/0001-80 - R\$ 8.325,00; CT Nº 00166/2025 - 06.10.25 - ABC MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 46.440.112/0001-64 - R\$ 57.940,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DECISÃO FINAL

O Município de Serra Branca/PB, torna público, que rescindiu unilateralmente o contrato nº 00149/2025-SDC, celebrado com a empresa TOTAL MED SERVICOS DE SAUDE LTDA - AV DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO, 44 - CENTRO - SERRA BRANCA - PB, CNPJ nº 43.173.556/0004-35, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025, com objeto CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, em razão de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato, com fulcro no Art. 137, V, da Lei nº 14.133/2021, e nas Cláusula CLAUSULA DECIMA SEGUNDA do Contrato. Serra Branca/PB, em 11 de Setembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos tecnológicos e de apoio didático, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município de Solânea. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solanêa - PB, 13 de Outubro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –



10.301.2010.2043 (600 TRANSF. DE REC. DO SUS)/10.302.2010.2046 (600 TRANSF. DE REC. DO SUS)/10.302.2010.2048 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00419/2025 - 06.10.25 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 407.500,00; CT Nº 00420/2025 - 06.10.25 - IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 461.920,00; CT Nº 00421/2025 - 06.10.25 - POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - R\$ 687.150,00; CT Nº 00422/2025 - 06.10.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 806.318,00; CT Nº 00423/2025 - 06.10.25 - INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 191.808,40. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 0032/2025, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em apoio à gestão estratégica do sistema municipal de saúde, de forma presencial obrigatória de segunda a sexta-feira, no horário comercial das 8h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedor, adjudicando os itens em ata, em favor de: **JOAO PAULO FELIX CAVALCANTE SERVICOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.833.261/0001-77. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 13 de Outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, em conformidade com Art. 74, inciso IV– da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025, que tem como objeto: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro, jardineiro, pintor, serralheiro, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/PB. Participantes Credenciados: 44.866.221 DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CNPJ: 44.866.221/0001-12, VALOR R\$ 109.501,92 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0003 PINTOR; 57.812.528 GASPAR GERMANO ARAUJO, CNPJ: 57.812.528/0001-82, VALOR: R\$ 104.606,40 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0004 SERRALHEIRO; ALCIMAR ARAUJO DE AZEVEDO, CPF: ***.***.564-**, VALOR: R\$ 109.501,92 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0003 PINTOR; BENEDITO MARCIO SILVA DE LIMA, CPF: ***.***.314-**, VALOR: R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO; DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 29.048.853/0001-85, VALOR: R\$ 478.079,52 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO EM TODOS OS ITENS; FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA, CPF: ***.***.414-**, VALOR: R\$ 57.153,60 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0001 MARCENEIRO; HEBERSON KAYKY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: ***.***.344-**, VALOR R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO; JAQSON SUEL DA SILVA, CPF: ***.***.474-**, VALOR R\$ 76.752,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CREDENCIADO NO ITEM 0002 JARDINEIRO; JOAO PAULO EMILIANO DO NASCIMENTNO, CPF: ***.***.874-**, VALOR R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO; JONATAS VINICIUS DA COSTA DANTAS, CPF: ***.***.734-**, VALOR R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO; JOSE WANDERLEY BATISTA ARAUJO, CPF: ***.***.794-**, VALOR R\$ 76.752,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CREDENCIADO NO ITEM 0002 JARDINEIRO; JOSE WELLITON DA SILVA OLIVEIRA, CPF: ***.***.394-**, VALOR: R\$ 104.606,40 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0004 SERRALHEIRO; LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SERRALHARIA, CNPJ: 18.559.346/0001-90, VALOR: R\$ 104.606,40 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0004 SERRALHEIRO; LUZINEIDE SILVA ROMAO DOS SANTOS, CPF: ***.***.334-**, VALOR R\$ 130.065,60 (CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CREDENCIADO NO ITEM 0005 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO; NATAL RIO SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ:05.814.409/0001-65, VALOR: R\$ 478.079,52 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO EM TODOS OS ITENS; RENATO LUIZ DA SILVA, CPF: ***.***.864-**, VALOR R\$ 76.752,00

(SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CREDENCIADO NO ITEM 0002 JARDINEIRO; RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.910.105/0001-06, VALOR: R\$ 478.079,52 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CREDENCIADO EM TODOS OS ITENS; RICARDO DE SOUSA LIMA, CPF: ***.***.324-**, VALOR R\$ 109.501,92 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) os referidos credenciados apresentaram propostas e documentações de habilitação conforme edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua Manoel Dantas, N279 - Centro - Várzea – PB.

Várzea - PB, 13 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO THOMAS DE MEDEIROS BISNETO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sumé

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SUMÉ.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir das 08:30 horas do dia 29 de Outubro de 2025, no endereço: Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 13 de Outubro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO.** Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2025. Informações no e-mail: prefeitura-detacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 10 de Outubro de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito: “Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”. Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>. Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios. **RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:** Dalile Sergio Fonseca Pinto.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**